

# Município de Capanema - PR

### **PORTARIA Nº 6026/2015**

Designa Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE**

Designar as pessoas abaixo relacionadas sob a presidência da primeira, para constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES realizadas pelo Departamento de Compras, da Prefeitura Municipal de Capanema, de 28 de janeiro do ano de 2015 a 28 de janeiro de 2016:

- Luciano Dorochowicz
- Mariluci Candioto Salvadori
- Clair José Walter
- Heliel Pedro Engel
- Arlei Adair Bladt Renner

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de janeiro de 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

Secretária de Administração





# Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

Processo dispensa: 002

CAPANEMA, 09/02/2015.

PROTOCOLO NUMERO: 002

DE: JAQUELINE DE FÁTIMA RUHMKE VAZZOLLER – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

PARA: LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN -PREFEITA MUNICIPAL.

#### Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, DURANTE O PERÍODO DE FEVEREIRO/2015 A FEVEREIRO/2016, COM FINALIDADE DE APRESENTAR PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E HABILITAÇÃO DOS FORNECEDORES.

Esta Licitação se faz necessário devido a necessidade da ALIMENTAÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, DURANTE O PERÍODO DE FEVEREIRO/2015 A FEVEREIRO/2016, em conformidade com a Lei nº 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº 038/2009 e Resolução/FNDE/CD nº 026/2013.

O Custo Maximo global importa em R\$ 320.697,98 (Trezentos e Vinte Mil, Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos).

Cordialmente

JAQUELINE DE FÁNMA RUHMKE VAZZOLLER SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



## Município de Capanema Solicitação 9/2015



Página:1

Erritido em Quantidade de itera 09/02/2015 3  Processo Gerado  Número
Processo Gerado
Número
17/2015
Pagamento ————————————————————————————————————
Forms
30 DIAS APÓS ENTREGA
Prazo
1 Dias
_

#### Descrição:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, MUNICÍPIO DE APANEMA - PR, DURANTE O PERÍODO DE FEVEREIRO/2015 A FEVEREIRO/2016, COM FINALIDADE DE APRESENTAR rrojeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar e HABILITAÇÃO DOS FORNECEDORES

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valo
041994	ABOBRINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, DEVE ESTAR FIRME,	KG	960,00	2,38	2.284,80
	COM CASCA BRILHANTE, SEM FUROS, RACHADURAS OU MANCHAS ESCURAS, LIMPA. ENTREGA DEVERÁ SER EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.				
041995	AÇÚCAR MASCAVO COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E UNIFORME, EM EMBALAGEM PLÁSTICA	KG	720,00	7,41	5.335,20
	TRANSPARENTE, LACRADA E ATÓXICA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1kg.				
041996	ALFACE CRESPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDA E TENRA,	UN	1,900,00	2,50	4.750,00
	ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.				
041997	BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDAS, EM PENCA,	KG	4.800,00	2,41	11.568,00
	FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO (NEM MUITO VERDES, NEM MUITO MADURAS), COM CASCA UNIFORME, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.				
041998	BATATA DOCE BRANCA OU ROXA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA,	KG	720,00	2,56	1.843,20
	CASCA UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, ISENTAS DE CARUNCHOS, SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE (LIMPAS).				
041999	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME,	KG	1.200,00	2,40	2.880,00
	SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.				
042000	BOLACHA CASEIRA DE MELADO COM GLACÊ, ISENTAS DE MOFOS, INSETOS,	KG	1.200,00	12,94	15.528,00
	SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA.				
042001	BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GLACÊ, ISENTAS DE MOFOS, INSETOS,	KG	1.000,00	13,26	13.260,00
	SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA.				
042002	BOLACHA CASEIRA INTEGRAL. ISENTAS DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E	KG	500,00	15,75	7.875,00
	OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA.				
042003	BOLACHA CASEIRA TIPO ROSCA DE COCO COM GLACÊ. ISENTAS DE MOFOS,	KG	1.000,00	13,57	13.570,00
	INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA.				
042004	BROCOLIS, TIPO RAMOSO, IN NATURA, QUALIDADE EXIGIDA: TAMANHO E	KG	1.200,00	4,02	4.824,00
	COLORAÇÃO UNIFORMES, FOLHAS FIRMES SEM ÁREAS AMARELADAS, SEM SUJIDADES				



## Município de Capanema Solicitação 9/2015

ENTREGA 042015 FEIJÃO C. ISENTO D EMBALAG DO PROD NUTRICIO	FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 kg.  ARIOCA, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, E OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS UTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO). VALIDADE MÍNIMA DE 6 SES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 1	кG	1.900,00	3,92	7.448,C
ENTREGA 042015 FEIJÃO C. ISENTO D EMBALAG DO PROD NUTRICIO	FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 kg.  ARIOCA, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃOS,  E OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES.  EM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS  UTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES  NAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO). VALIDADE MÍNIMA DE 6	кG	1.900,00	3,92	7.448,C
ENTREGA 042015 FEIJÃO C	FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 kg. ARIOCA, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃOS,	KG	1.900,00	3,92	7.448,0
ISENTO D	DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, E MOFO, LIVRE DE PARASITAS, TRAÇAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES OS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA	PCT	192,00	12,89	2.474,
NÃO DEVI VEGETAIS	ENDO CONTER MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E . COM COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, PRÓPRIO PARA ALIMENTO			,,•-	_,
1kg. 42013 FARINHA	DE MILHO, ORIUNDA DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, SADIO E LIMPO,	KG	1,200,00	1,93	2.316,
SEM ADIÇ ADITIVOS SENDO FI CONSERV PRÁTICAS SANITÁRI.	ÉIS DESINTEGRADAS DE FRUTAS OU VEGETAIS COM AÇÚCARES, COM OU ÃO DE ÁGUA, PECTINA, AJUSTADOR DO PH E OUTROS INGREDIENTES E PERMITIDOS POR ESTES PADRÕES ATÉ UMA CONSISTÊNCIA APROPRIADA, NALMENTE, ACONDICIONADA DE FORMA A ASSEGURAR SUA PERFEITA AÇÃO. DEVE SER PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DE BOAS DE FABRICAÇÃO, EM ESTABELECIMENTO POSSUIDOR DE LICENÇA A. FORNECIMENTO: EMBALAGENS PLÁSTICAS ATÓXICAS OU DE VIDRO COM				
ALIMENTO 42010 DOCE DE	FRUTAS PASTOSO, RESULTADO DO PROCESSAMENTO ADEQUADO DAS	KG	360,00	8,43	3.034,
ISENTA DI DATA ANT EMBALAG	SEIRA SEM RECHEIO, COM COBERTURA DE FAROFA DOCE, E GORDURA TRANS., COM CONSISTÊNCIA MACIA, PRODUZIDA NO MÁXIMO NA ERIOR A DE ENTREGA, COM APROXIMADAMENTE 500g A UNIDADE. EM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DE	UN	2.500,00	5,40	13.500,
TALOS FIF NO DECO CARACTE SUJIDADE QUALIDAD	MES VIÇOSOS SEM MANCHAS ESCURAS, CONSUMO IMEDIATO E EM ESCALA, RRER DA SEMANA NO MÁXIMO 5 (CINCO) ANTES DO VENCIMENTO, RÍSTICAS: FLORES FIRMES DE COLORAÇÃO BRANCA OU CREME, SEM IS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA OU JE				
42008 COUVE-FL	OR, TIPO SEM FOLHAS, IN NATURA, COM COLORAÇÃO E S UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, COM CORPO COMPACTO E FIRME.	KG	1.200,00	4,01	4.812,
FÍSICA E I ISENTAS (	MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM CAIXAS S, MAÇO COM 300g	Wy	730,00	2,00	1.007,
SACOS DE	E POLIETILENO FRESTADO, COM ETIQUETA DE PESAGEM DLHA, 1º QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM	MÇ	750,00	2,65	1.987,
12006 CHUCHU,	S VAZADAS LIMPAS DE 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRO E FRESCO, COLORAÇÃO VERDE, 'URA, TAMANHO MÉDIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5 A 10kg EM	UN	1.200,00	3,68	4.416,
SEM FERI ADERIDO	FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, MENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS S À SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS). ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS	KG	1.200,00	3,04	3.648,



# Município de Capanema

Solicitação 9/2015



					Página 3
	MEL DE ABELHAS, EMBALAGEM LACRADA E INTACTA DE 1 kg. COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS				
042022	MELADO, OBTIDO PELA EVAPORAÇÃO DO CALDO DE CANA (Saccharum officinarum) OU A PARTIR DA RAPADURA, POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, COM OS DEVIDOS CUIDADOS DE HIGIENE DURANTE SUA PRODUÇÃO. LIVRE DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E PARASITAS. SABOR, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM LACRADA E INTACTA DE 1 kg. INFORMAÇÕES DO PRODUTO DEVEM CONSTAR NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	KG	720,00	7,17	5.162,40
042023	MORGOTA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDA, CASCA LISA, FIRME, SEM CEDER À PRESSÃO DOS DEDOS, COM PONTO CERTO DE MATURAÇÃO (NÃO PODE ESTAR VERDE). ISENTA DE DANOS PROVOCADOS POR INSETOS OU OUTROS ANIMAIS. A	KG	3.600,00	5,16	18.576,00
040004	ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS				
042024	PÃO CASEIRO BRANCO, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL, ÁGUA SAL, FERMENTO QUÍMICO, OVOS, GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE OUTROS INGREDIENTES QUE FOREM NECESSÁRIOS. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO PRODUTO NO RÓTULO. FORNECIMENTO: UN DE 500g	UN	3.800,00	6,66	25.308,00
042025	PÃO CASEIRO INTEGRAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL,	UN	2.000,00	9,33	18.660,00
	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL OU DE CENTEIO, ÁGUA, SAL, FERMENTO QUÍMICO, OVOS, GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE OUTROS INGREDIENTES QUE FOREM NECESSÁRIOS. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. FORNECIMENTO: UNIDADES DE 500g				
042026	PÃO DE BETERRABA, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL, ÁGUA, SAL, FERMENTO QUÍMICO, OVOS, GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE OUTROS INGREDIENTES QUE FOREM NECESSÁRIOS. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO PRODUTO NO RÓTULO. FORNECIMENTO: UN DE 500g	UN	700,00	8,15	5.705,00
042027	PÃO DE CENOURA, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL, ÁGUA,	UN	960,00	8,15	7.824,00
	SAL, FERMENTO QUÍMICO, OVOS, GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE OUTROS INGREDIENTES QUE FOREM NECESSÁRIOS. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO PRODUTO NO RÓTULO. FORNECIMENTO: UN DE 500g			,,,,	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
042028	PÃO DE MILHO, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL, ÁGUA, SAL, FERMENTO QUÍMICO, OVOS, GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE OUTROS INGREDIENTES QUE FOREM NECESSÁRIOS. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO PRODUTO NO RÓTULO. FORNECIMENTO: UN DE 500g	UN	960,00	7,33	7.036,80
042030	PREPARADA COM FRUTAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS, INSETOS,	KG	1.000,00	14,88	14.880,00
	MICRORGANISMOS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM ACRÉSCIMO DE QUALQUER TIPO DE SUBSTÂNCIA. AS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS DEVEM SER PRÓPRIAS DA FRUTA COM QUE FOI PREPARADA. DEVEM SER DESCASCADOS, CRUS E PICADOS, OBTIDOS, PROCESSADOS, EMBALADOS, ARMAZENADOS, TRANSPORTADOS E CONSERVADOS EM CONDIÇÕES QUE NÃO PRODUZAM, DESENVOLVAM E OU AGREGUEM SUBSTÂNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS OU BIOLÓGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMDOR. DEVE SER OBEDECIDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE BOAS PRÁTICAS DE PROCESSAMENTO MÍNIMO DE VEGETAIS. AS FRUTAS PERMITIDAS PARA POLPA SÃO: ABACAXI, ACEROLA, GOIABA, MANGA, MARACUJÁ, MORANGO, MELÃO E UVA. DEVEM ESTAR EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DEVENDO PERMANECER SOB REFRIGERAÇÃO ANTES E DURANTE A ENTREGA (CARROS TÉRMICOS OU CAIXAS TÉRMICAS). DEVE HAVER REGISTRO NO MAPA				
042031	PONCÂ DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDA, CASCA LISA, FIRME,	KG	3.600,00	4,00	14.400,00
042032	SEM CEDER À PRESSÃO DOS DEDOS, COM PONTO CERTO DE MATURAÇÃO (NÃO PODE ESTAR VERDE). ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDO, PODADO,	KG	2.400,00	1,88	4.512,00
	ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	-		1,100	
042033	SUCO DE UVA CONCENTRADO EMBALAGEM DE 1,5 LITRO	UN	1.200,00	12,93	15,516,00
	TEMPERO VERDE, CONSTITUÍDO DE 50% DE CEBOLINHA E 50% DE SALSINHA,	MÇ	1.000,00	3,37	3.370,00
	DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. FORNECIMENTO: MAÇOS DE 250g	•	•	•	, -
	VAGEM, DE 1ª QUALIDADE, DE COR BRILHANTE, TENRA E QUEBRADIÇA	KG	960,00	9,08	8.716,80
042037	VINAGRE DE VINHO TINTO, ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS	FRAS	720,00	3,68	2.649,60
Emitido por	: CABRIEL CIPRIANI, na versão: 5510 u			05	9/02/2015 09:49:14



## Município de Capanema Solicitação 9/2015

000000

Página:4

SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 2000mI

TOTAL

320.697,98

TOTAL GERAL

320.697,98

JAQUENNE DE FATIMA RUHMKE VAZZOLLER Secr. Municipal de Educação, Cultura e Esportes



# Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

### JUSTIFICATIVA PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, DURANTE O PERÍODO DE FEVEREIRO/2015 A FEVEREIRO/2016, COM FINALIDADE DE APRESENTAR PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E HABILITAÇÃO DOS FORNECEDORES, em conformidade com a Lei n° 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD n° 038/2009 e Resolução/FNDE/CD n° 026/2013.

Total	R\$ 320.697,98
10tal	TO 320.097,

Justifica-se a Dispensa de Licitação dos alimentos relacionais relacionados em virtude de estar plenamente amparado pela Lei nº 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº 038/2009 e Resolução/FNDE/CD nº 026/2013, mediante o Chamamento Público nº 002/2015, realizado em 30/01/2015, salientando ainda que os preços oferecidos estão compatíveis com os praticados no mercado, conforme verificado pela Administração através de pesquisa de preços.

Diante dos fatos citados, o Município de Capanema — PR opina pela legalidade na AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, DURANTE O PERÍODO DE FEVEREIRO/2015 A FEVEREIRO/2016, COM FINALIDADE DE APRESENTAR PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E HABILITAÇÃO DOS FORNECEDORES, com Dispensa de Licitação por haver amparo legal na presente solicitação.

Capanema-Pr, 09/02/2015.

Jaqueliac de Fátima Rumke Vazzoller Secretária de Educação, Cultura e Esportes

4050 7 HHOOS

ORCAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DOS CMEIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA (DISPENSA DE LICITAÇÃO ) PRAZO DE EXECUÇÃO: SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA. PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL VALIDADE: 12 MESES

	: 12 MESES		FORNECEDORES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA.	COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CAPANEMA	MÉDIA	TOTAL
1	41994 - ABOBRINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, DEVE ESTAR FIRME, COM CASCA BRILHANTE, SEM FUROS, RACHADURAS OU MANCHAS ESCURAS, LIMPA. ENTREGA DEVERÁ SER EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	kg	960	2,80	2,25	2,10	2,38	2.288,00
2	41995 - AÇÚCAR MASCAVO COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E UNIFORME, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, LACRADA E ATÓXICA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1kg.	kg	720	8,98	7,0D	6,25	7,41	5.335,20
3	41996 - ALFACE CRESPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDA E TENRA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	UN	1900	2,94	2,75	1,82	2,50	4.756,33
4	41997 - BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEIA, GRAÚDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 6D A 70% DE MATURAÇÃO (NEM MUITO VERDES, NEM MUITO MADURAS), COM CASCA UNIFORME, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	kg	48DD	2,26	1,99	2,99	2,41	11.584,DD
5	41998 - BATATA OOCE BRANCA OU ROXA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEIA, CASCA UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, ISENTAS DE CARUNCHOS, SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE (LIMPAS).	kg	720	2,26	2,44	2,97	2,56	1.84D,80
6	41999 - BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	kg	<b>12</b> DD	2,65	2,25	2,31	2,40	2.884,00
7	42000 - BOLACHA CASEIRA DE MELADO COM GLACÊ, ISENTAS DE MOFOS, INSETOS, SUIIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA.	kg	1200	13,44	13,60	11,78	12,94	15.528,00
8	41DD1 - BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GLACÊ, ISENTAS DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (30%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA.	kg	1000	13,44	13,60	12,73	13,26	13.256,67
9	42002 - BOLACHA CASEIRA INTEGRAL. ISENTAS DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA.	kg	500	14,98	18,6D	13,68	15,75	7.876,67
10	42003 - BOLACHA CASEIRA TIPO ROSCA DE COCO COM GLACÉ. ISENTAS DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÔTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA.	kg	1000	13,44	13,60	13,68	13,57	13.573,33

						···	··········	
11	42004 - BROCOLIS, TIPO RAMOSO, IN NATURA, QUALIDADE EXIGIDA: TAMANHO E COLORAÇÃO: UNIFORMES, FOLHAS FIRMES SEM ÁREAS AMARELADAS, SEM SUIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA OU QUALIDADE	kg	1200	3,20	3,90	4,95	4,02	4.820,00
12	42005 - CENOURA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS). ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	kg	1200	3,50	2,99	2,63	3,04	3.648,00
13	42006 - CHUCHU, OE 1º QUALIDADE, ÍNTEGRO E FRESCO, COLORAÇÃO VEROE, SEM RUPTURA, TAMANHO MÉDIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5 A 10kg EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADO, COM ETIQUETA DE PESAGEM	kg	1200	4,70	4,13	2,20	3,68	4.412,00
14	42007 - COUVE FOLHA, 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PRÓPRIAS, MAÇO COM 300g	маçо	750	2,94	2,75	2,25	2,65	1.985,00
15	42008 - COUVE-FLOR, TIPO SEM FOLHAS, IN NATURA, COM COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, COM CORPO COMPACTO E FIRME, TALOS FIRMES VIÇOSOS SEM MANCHAS ESCURAS, CONSUMO IMEDIATO E EM ESCALA, NO DECORRED DA SEMANA NO MÁXIMO 5 (CINCO) ANTES DO VENCIMENTO, CARACTERÍSTICAS: FLORES FIRMES DE COLORAÇÃO BRANCA OU CREME, SEM SUIJOADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA OU QUALIDADE	kg	1200	4,50	3,90	3,62	4,01	4.808,00
16	42009 - CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, COM COBERTURA DE FAROFA DOCE, ISENTA DE GORDURA TRANS., COM CONSISTÊNCIA MACIA, PRODUZIDA NO MÁXIMO NA DATA ANTERIOR A DE ENTREGA, COM APROXIMADAMENTE SO08 A UNIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DE PRIMEIRO USO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS PLÁSTICAS PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS LIMPAS.	UN	2500	6,25	4,76	5,19	5,40	13.500,00
17	42010 - DOCE DE FRUTAS PASTOSO, RESULTADO DO PROCESSAMENTO ADEQUADO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE FRUTAS OU VEGETAIS COM AÇÚCARES, COM OU SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, PECTIMA, AUSTADOR DO PH E OUTROS INGREDIENTES E ADITIVOS PERMITIDOS POR ESTES PADRÕES ATÉ UMA CONSISTÊNCIA APROPRIADA, SENDO FINALMENTE, ACONDICIONADA DE FORMA A ASSEGURAR SUA PERFEITA CONSERVAÇÃO. DEVE SER PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, EM ESTABELECIMENTO POSSUIDOR DE LICENÇA SANITÁRIA. FORNECIMENTO: EMBALAGENS PLÁSTICAS ATÓXICAS OU DE VIDRO COM 1kg.	kg	360	7,10	8,96	9,24	8,43	3.036,00
18	42011 - FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, EMBALADA EM PACOTES LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A! EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1kg.	kg	720	5,05	4,96		5,01	3.603,60
19	42013 - FARINHA DE MILHO, ORILINDA DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, SADIO E LIMPO, NÃO DEVENDO CONTER MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. COM COR E SABDR CARACTERÍSTICOS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, PRÓPRIO PARA ALIMENTO	kg	1200	2,28	1,66	1,85	1,93	2.316,00
20	42014 - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTO DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS, TRAÇAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 kg.	kg	960	13,44	12,99	12,25	12,89	12.377,60
	42015 - FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO). VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 1 kg.	kg	1900	3,75	4,44	3,56	3,92	7.441,67

							1. C. O	<b>-</b> ♥
22	42016 - FEJIÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEJIČES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO). VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 1 kg.	kg	200D	4,06	3,99	3,76	3,94	7.873,33
23	42017 - LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, NÃO DEVE CEDER À PRESSÃO COM OS DEDOS, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO (NÃO DEVE ESTAR VERDE), SABOR ADOCICADO. TAMANHO MÉDIO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	kg	360D	6,D0	2,96	1,89	3,62	13.020,00
24	42018 - MAMÃO FORMOSA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEIA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. ENTREGA OEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	kg	36DD	4,55	4,56		4,56	16.398,D0
25	42019 - MANDIOCA CRUA DESCASCADA, CONGELADA, NOVA, COM BOM COZIMENTO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO (ÍNTEGRO, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	kg	800	4,18	2,44	2,95	3,19	2.552,00
26	42020 - MASSA CASEIRA TIPO ESPAGUETE, COM OVOS, CONGELADA, LISA SEM SUJIDADES, PRODUZIDA COM OS DEVIDOS CUIDADOS DE HIGIENE. FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1kg.	kg	60D	5,76	9,95	8,56	8,D9	4.854,00
27	42021 - MEL DE ABELHAS, EMBALAGEM LACRADA E INTACTA DE 1 kg. COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	kg	720	21,60	16,00	15,35	17,65	12.708,00
28	42022 - MELADO, OBTIDO PELA EVAPORAÇÃO DO CALDO DE CANA (Saccharum afficinarum) OU A PARTIR DA RAPADURA, POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, COM OS DEVIDOS CUIDADOS DE HIGIENE DURANTE SUA PRODUÇÃO. LIVRE DE SUIDADES, MOPOS, INSETOS E PARASITAS. SABOR, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM LACRADA E INTACTA DE 1 kg. INFORMAÇÕES DO PRODUTO DEVEM CONSTAR NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	kg	72D	6,45	8,26	6,80	7,17	5.162,40
29	42023 - MORGOTA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDA, CASCA LISA, FIRME, SEM CEDER À PRESSÃO DOS DEDOS, COM PONTO CERTO DE MATURAÇÃO (NÃO PODE ESTAR VERDE). ISENTA DE DANOS PROVOCADOS POR INSETOS OU OUTROS ANIMAIS. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	kg	3600	8,40	3,50	3,59	5,16	18.588,00
3D	42D24 - PÃO CASEIRO BRANCO, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL, ÁGUA, SAL, FERMENTO QUÍMICO, OVOS, GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE OUTROS INGREDIENTES QUE FOREM NECESSÁRIOS. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO PRODUTO NO RÓTULO. FORNECIMENTO: UN DE 5008	UN	3800	6,1D	8,68	5,19	6,66	25.295,33
31	42025 - PÃO CASEIRO INTEGRAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL OU DE CENTEIO, ÁGUA, SAL, FERMENTO QUÍMICO, OVOS, GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE OUTROS INGREDIENTES QUE FOREM NECESSÁRIOS. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. FORNECIMENTO: UNIDADES DE 500g	UN	2000	6,65	13,6D	7,75	9,33	18.666,67
32	42026 - PÃO DE BETERRABA, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL, ÁGUA, SAL, FERMENTO QUÍMICO, OVOS, GORDURA ANIMAL DU VEGETAL, DENTRE OUTROS INGREDIENTES QUE FOREM NECESSÁRIOS. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEIA ENTREGUE ÍNTEGRO. DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO PRODUTO NO RÓTULO. FORNECIMENTO: UN DE SOOg	UN	700	7,00	11,60	5,85	8,15	5.705,DD

							4 + 4 +	ULL
33	42027 - PÃO DE CENOURA, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL, ÁGUA, SAL, FERMENTO QUÍMICO, OVOS, GDRDURA ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE OUTROS INGREDIENTES QUE FOREM NECESSÁRIOS. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FDRMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO PRODUTO NO RÓTULO. FORNECIMENTO: UN DE 500g	UN	960	7,00	11,60	5,85	8,15	7.824,00
34	42028 - PÃO DE MILHO, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL, ÁGUA, SAL, FERMENTO QUÍMICO, OVOS, GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE OUTROS INGREDIENTES QUE FOREM NECESSÁRIOS. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO PRODUTO NO RÓTULO. FORNECIMENTO: UN DE SOOG		96D	6,74	9,99	S,2S	7,33	7.033,60
35	42029 - PEPINO, LISO, FIRME, SEM RUGAS, BEM FORMADO, NA COR VERDE, TAMANHO ENTRE 12 E 13 CM DE COMPRIMENTO E 4 CM DE DIÂMETRO APROXIMADAMENTE. NÃO PODERÃO SE APRESENTAR AMOLECIDOS, BROCADOS, COM MANCHAS AMARELAS NA PARTE SUPERIOR	kg	1200	3,60	3,99	2,17	3,25	3.904,00
36	42030 - POLPA DE FRUTAS CONGELADA, DEVE SER 100% NATURAL, PREPARADA COM FRUTAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS, INSETOS, MICRORGANISMOS, DETRITOS ANIMAIS DU VEGETAIS E OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. NÃD DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM ACRÉSCIMO DE QUALQUER TIPO DE SUBSTÂNCIA. AS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS DEVEM SER PRÓPRIAS DA FRUTA COM QUE FOI PREPARADA. DEVEM SER DESCASCADOS, CRUS E PICADOS, OBTIDOS, PROCESSADOS, EMBALADOS, ARMAZENADOS, TRANSPORTADOS E CONSERVADOS EM CONDIÇÕES QUE NÃO PRODUZAM, DESENVOLVAM E OU AGREGUEM SUBSTÂNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS OU BIOLÓGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR. DEVE SER OBEDECIDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE BOAS PRÁTICAS DE PROCESSAMENTO MÍNIMO DE VEGETAIS. AS FRUTAS PERMITIDAS PARA POLPA SÃO: ABACAXI, ACEROLA, GOIDBA, MANGA, MARACUJÁ, MORANGO, MELÃO E UVA. DEVEM ESTAR EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRID PARA ALIMENTOS, DEVENDO PERMANECER SOB REFRIGERAÇÃO ANTES E DURANTE A ENTREGA (CARROS TÉRMIC	kg	1000	1\$,00	14,80	14,85	14,88	14.883,33
37	42031 - PONCĂ DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEIA, GRAÚDA, CASCA LISA, FIRME, SEM CEDER À PRESSÃO DOS DEDOS, COM PONTO CERTO DE MATURAÇÃO (NÃO PODE ESTAR VERDE). ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	kg	3600	S,75	3,50	2,75	4,D0	14.400,00
38	42032 - REPDLHO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDO, PODADO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LÍVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS		2400	1,80	1,66	2,19	1,88	4.520,00
39	42033 - SUCO DE UVA CONCENTRADO EMBALAGEM DE 1,5 LITRO	UN	1200	16,4D	11,48	10,90	12,93	15.S12,00
40	42034 - TEMPERO VERDE, CONSTITUÍDO DE SO% DE CEBOLINHA E SO% DE SALSINHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEIA, FRESCAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. FORNECIMENTO: MAÇOS DE 250g		1000	3,00	2,65	4,45	3,37	3.366,67
41	42035 - TOMATE, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 10 kg EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, COM ETIQUETA DE PESAGEM	kg	1700	4,05	3,99		4,02	6.834,00
42	42036 - VAGEM, DE 1º QUALIDADE, DE COR BRILHANTE, TENRA E QUEBRADIÇA	kg	960	8,00	11,00	8,25	9,08	8.720,00
43	42037 - VINAGRE DE VINHO TINTO, ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 2000mi	L	720	3,50	3,88	3,65	3,68	2.647,20
	TOTAL							R\$ 361,338,40

$\mathcal{D}$	ORÇAMENTO
RAZÃO SOCIAL: Opperating	to agricultura tamiliar Into de
CNPJ: 06.040.524/001-92, E-MAIL:	capolicoponimo O coopoli. Zom y
ENDEREÇO: Kup 25 de mois No	665
COMPLEMENTO:	BAIRRO: Trolustriol
TELEFONE: (46) 3552-249 £	CONTATO:
CIDADE: Capamema	UF: <u>{R</u>

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DOS CMEIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO (CHAMADA PÚBLICA) PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA PRAZO DE PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL

**VALIDADE: 12 MESES.** 

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ABOBRINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, DEVE ESTAR FIRME, COM CASCA BRILHANTE, SEM FUROS, RACHADURAS OU MANCHAS ESCURAS, LIMPA. ENTREGA DEVERÁ SER EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	kg	960	2,10	201600
AÇÚCAR MASCAVO COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E UNIFORME, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, LACRADA E ATÓXICA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1kg.	kg	720	\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \	
ALFACE CRESPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDA E TENRA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	UN	1900	1,12	3.458,00
BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO (NEM MUITO VERDES, NEM MUITO MADURAS), COM CASCA UNIFORME, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	kg	4800	259	1933200
BATATA DOCE BRANCA OU ROXA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, CASCA UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, ISENTAS DE CARUNCHOS, SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE (LIMPAS).	kg	720	227	2.136,40
BETERRÁBA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	kg	1200	237	2772,00
BOLACHA CASEIRA DE MELADO COM GLACÊ, ISENTAS DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS	kg	1200	91,70	14 13610

			·	
EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS,				
LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO				
INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO				
CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR				
CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR				
INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA.				
BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GLACÊ, ISENTAS				^
DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS	ĺ			AH
MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM				200
PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS,			1,4 72	DAM
INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O	kg	1000	12,73	$M^{1}$
PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO			100	12790
VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS				Ja
BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO				
MOMENTO DA ENTREGA.				
			<u> </u>	
BOLACHA CASEIRA INTEGRAL. ISENTAS DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS				
				~ <b>^</b>
MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM			1.1	6 supject
PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS,	1	F00	1200	MAPI
INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O	kg	500	17"	f
PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO				W
VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS				7
BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO				
MOMENTO DA ENTREGA.			-	
BOLACHA CASEIRA TIPO ROSCA DE COCO COM				
GLACÊ. ISENTAS DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES				۵
E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS			1.0.	1
EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS,			11147	11/19/0/60
LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO	kg	1000	11/11	1.1.1.
INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO			' '	1 N 11 ,
CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR				\
CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR				
INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA.				
BROCOLIS, TIPO RAMOSO, IN NATURA,				4 340 00
QUALIDADE EXIGIDA: TAMANHO E COLORAÇÃO:			1, 25	I MIND
UNIFORMES, FOLHAS FIRMES SEM ÁREAS	l ka	1200	4,35	1000
AMARELADAS, SEM SUJIDADES OU OUTROS	kg	1200	()/	121
DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA				11
OU QUALIDADE	,			1/
CENOURA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE,				A
TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS				2 16/00
OU DEFEITOS, TENRAS, SEM TERRA OU CORPOS		4200	2,63	Mario
ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA	kg	1200	1210	0
(LIMPAS). ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS			i	1 ラ
PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS				/
CHUCHU, DE 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRO E FRESCO,				1 0
COLORAÇÃO VERDE, SEM RUPTURA, TAMANHO			0 20	264000
MÉDIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5	kg	1200	1200	10640
A 10kg EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADO,	6		~ /	UV
COM ETIQUETA DE PESAGEM				P
				1.
COUVE FOLHA, 1ª QUALIDADE, COMPACTA E	200 APPI		1.05	1 02.50
FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E	mides	750	10.2	IN X T X
MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO		/50	10/10	14 D.
E COLORAÇÃO				1 / "
UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES PARASITAS E		<u>L</u>		

			<del>,</del>	
LARVAS. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PRÓPRIAS				
COUVE-FLOR, TIPO SEM FOLHAS, IN NATURA, COM COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, COM CORPO COMPACTO E FIRME, TALOS FIRMES VIÇOSOS SEM MANCHAS ESCURAS, CONSUMO IMEDIATO E EM ESCALA, NO DECORRER DA SEMANA NO MÁXIMO 5 (CINCO) ANTES DO VENCIMENTO, CARACTERÍSTICAS: FLORES FIRMES DE COLORAÇÃO BRANCA OU CREME, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA OU QUALIDADE	kg	1200	362	4340
CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, COM COBERTURA DE FAROFA DOCE, ISENTA DE GORDURA TRANS., COM CONSISTÊNCIA MACIA, PRODUZIDA NO MÁXIMO NA DATA ANTERIOR A DE ENTREGA, COM APROXIMADAMENTE 500g A UNIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DE PRIMEIRO USO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS PLÁSTICAS PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS LIMPAS.	UN	2500	5,19	N2975/6
DOCE DE FRUTAS PASTOSO, RESULTADO DO PROCESSAMENTO ADEQUADO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE FRUTAS OU VEGETAIS COM AÇÚCARES, COM OU SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, PECTINA, AJUSTADOR DO PH E OUTROS INGREDIENTES E ADITIVOS PERMITIDOS POR ESTES PADRÕES ATÉ UMA CONSISTÊNCIA APROPRIADA, SENDO FINALMENTE, ACONDICIONADA DE FORMA A ASSEGURAR SUA PERFEITA CONSERVAÇÃO. DEVE SER PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, EM ESTABELECIMENTO POSSUIDOR DE LICENÇA SANITÁRIA. FORNECIMENTO: EMBALAGENS PLÁSTICAS ATÉXICAS OU DE VIDRO COMETAR.	kg	360	9,24	33/40
FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, EMBALADA EM PACOTES LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1kg.	kg	720	2	
FARINHA DE MILHO, ORIUNDA DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, SADIO E LIMPO, NÃO DEVENDO CONTER MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. COM COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI VIGENTE, COM PRAZO DE	kg	1000	1,85	18000

VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1kg.				
FARINHA DE MILHO, ORIUNDA DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, SADIO E LIMPO, NÃO DEVENDO CONTER MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E				شنشن
DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. COM COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADO EM SACO	kg	1200		
PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, PRÓPRIO PARA ALIMENTO				<u></u>
FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTO DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS, TRAÇAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 kg.	ROX ***	960	12,25	11.76.0°
FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO). VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 1 kg.	kg	1900	3.5b	6 Harp
FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO). VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 1 kg.	kg	2000	376	X De Cor
LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, NÃO DEVE CEDER À PRESSÃO COM OS DEDOS, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO (NÃO DEVE ESTAR VERDE), SABOR ADOCICADO. TAMANHO MÉDIO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	kg	3600	C8, N	6 garpo
MAMÃO FORMOSA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	kg	3600	2	

MANDIOCA CRUA DESCASCADA, CONGELADA, NOVA, COM BOM COZIMENTO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTARSE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	kg	800	235	2360100
MASSA CASEIRA TIPO ESPAGUETE, COM OVOS, CONGELADA, LISA SEM SUJIDADES, PRODUZIDA COM OS DEVIDOS CUIDADOS DE HIGIENE. FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1kg.	kg	600	856	5 126 P
MEL DE ABELHAS, EMBALAGEM LACRADA E INTACTA DE 1 kg. COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	kg	720	1535	M. Flor
MELADO, OBTIDO PELA EVAPORAÇÃO DO CALDO DE CANA (Saccharum officinarum) OU A PARTIR DA RAPADURA, POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, COM OS DEVIDOS CUIDADOS DE HIGIENE DURANTE SUA PRODUÇÃO. LIVRE DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E PARASITAS. SABOR, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM LACRADA E INTACTA DE 1 kg. INFORMAÇÕES DO PRODUTO DEVEM CONSTAR NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	kg	720	6,80	4.896,00
MORGOTA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDA, CASCA LISA, FIRME, SEM CEDER À PRESSÃO DOS DEDOS, COM PONTO CERTO DE MATURAÇÃO (NÃO PODE ESTAR VERDE). ISENTA DE DANOS PROVOCADOS POR INSETOS OU OUTROS ANIMAIS. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	kg	3600	369	R 929A
PÃO CASEIRO BRANCO, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL, ÁGUA, SAL, FERMENTO QUÍMICO, OVOS, GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE OUTROS INGREDIENTES QUE FOREM NECESSÁRIOS. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO PRODUTO NO RÓTULO. FORNECIMENTO: UN DE 500g	UN	3800	5.19	197220
PÃO CASEIRO INTEGRAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL OU DE CENTEIO, ÁGUA, SAL, FERMENTO QUÍMICO, OVOS, GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE OUTROS INGREDIENTES QUE FOREM NECESSÁRIOS. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O	UN	2000	7,75	B 500,00

PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO.				
FORNECIMENTO: UNIDADES DE 500g				
PÃO DE BETERRABA, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL, ÁGUA, SAL, FERMENTO QUÍMICO, OVOS, GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE OUTROS INGREDIENTES QUE FOREM NECESSÁRIOS. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO PRODUTO NO RÓTULO. FORNECIMENTO: UN DE 500g	UN	700	5,15	4050
PÃO DE CENOURA, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL, ÁGUA, SAL, FERMENTO QUÍMICO, OVOS, GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE OUTROS INGREDIENTES QUE FOREM NECESSÁRIOS. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO PRODUTO NO RÓTULO. FORNECIMENTO: UN DE 500g	UN	960	5,85	561610
PÃO DE MILHO, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL, ÁGUA, SAL, FERMENTO QUÍMICO, OVOS, GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE OUTROS INGREDIENTES QUE FOREM NECESSÁRIOS. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO PRODUTO NO RÓTULO. FORNECIMENTO: UN DE 500g	UN	960		5040po
PEPINO, LISO, FIRME, SEM RUGAS, BEM FORMADO, NA COR VERDE, TAMANHO ENTRE 12 E 13 CM DE COMPRIMENTO E 4 CM DE DIÂMETRO APROXIMADAMENTE. NÃO PODERÃO SE APRESENTAR AMOLECIDOS, BROCADOS, COM MANCHAS AMARELAS NA PARTE SUPERIOR	kg	1200	2,17	260Hp
POLPA DE FRUTAS CONGELADA, DEVE SER 100% NATURAL, PREPARADA COM FRUTAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS, INSETOS, MICRORGANISMOS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM ACRÉSCIMO DE QUALQUER TIPO DE SUBSTÂNCIA. AS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS DEVEM SER PRÓPRIAS DA FRUTA COM QUE FOI PREPARADA. DEVEM SER DESCASCADOS, CRUS E PICADOS, OBTIDOS, PROCESSADOS, EMBALADOS,	kg	1000	4,85	H JORO

ARMAZENADOS, TRANSPORTADOS E	····			
CONSERVADOS EM CONDIÇÕES QUE NÃO				
PRODUZAM, DESENVOLVAM E OU AGREGUEM				
SUBSTÂNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS OU BIOLÓGICAS				
QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE DO				
l	ł		1	
LEGISLAÇÃO VIGENTE DE BOAS PRÁTICAS DE				
PROCESSAMENTO MÍNIMO DE VEGETAIS. AS				
FRUTAS PERMITIDAS PARA POLPA SÃO: ABACAXI,	1			
ACEROLA, GOIABA, MANGA, MARACUJÁ,				
MORANGO, MELÃO E UVA. DEVEM ESTAR				
EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA	ŀ		!	
ALIMENTOS, DEVENDO PERMANECER SOB				
REFRIGERAÇÃO ANTES E DURANTE A ENTREGA				
(CARROS TÉRMICOS OU CAIXAS TÉRMICAS). DEVE				
HAVER REGISTRO NO MAPA	f		[	
PONCĂ DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA,			<del> </del>	^
GRAÚDA, CASCA LISA, FIRME, SEM CEDER À				9)990,0°
PRESSÃO DOS DEDOS, COM PONTO CERTO DE			100	2001
1	kg	3600	(11)	9/2
1	İ		I W	
ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS				
PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS			<del> </del>	
REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU				3 240i00
SEJA, GRAÚDO, PODADO, ISENTO DE MATERIAL			10	alli
TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E	kg	2400	2, 49	1 2
SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS.	J		2	ク
ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS				
PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS				
SUCO DE UVA, A BASE DE ÁGUA E POLPA DE UVA			20	13,080,00
CONCENTRADO PASTEURIZADO E			10.00	- 3/UP
HOMOGENEIZADO. NÃO DEVE CONTER	UN	1200	ען טאן	200
METABISSULFITO DE SÓDIO E BENZOATO DE			'(	[19
SÓDIO. EMBALAGEM DE 1,5 LITRO				
TEMPERO VERDE, CONSTITUÍDO DE 50% DE				$\mathcal{L}$
CEBOLINHA E 50% DE SALSINHA, DE PRIMEIRA	no		1146	$\Delta M$
QUALIDADE, OU SEJA, FRESCAS, COM	60	1000	4,49	1 (14)
COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANHAS, SEM	(kg)	1000	1-11/	147
FERIMENTOS OU DEFEITOS. FORNECIMENTO:			)	] -[
MAÇOS DE 250g				
TOMATE, DE 1º QUALIDADE, DE TAMANHO		<del></del>	<del> </del>	
MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE				
MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS,			ľ	
TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO				
UNIFORME E BRILHO, ACONDICIONADOS EM	kg	1700		
			,	
EMBALAGEM DE 10 kg EM SACOS DE				
POLIETILENO FRESTADOS, COM ETIQUETA DE				
PESAGEM			1000	1000
VAGEM, DE 1ª QUALIDADE, DE COR BRILHANTE,	kg	960	11/1/5	7920,0
TENRA E QUEBRADIÇA	-		+ "/~/	J J J J
VINAGRE DE VINHO TINTO, ASPECTO LÍMPIDO E				
COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS.	l b	1	265	1.0
EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA,	deg:	960	15/10/	1011
TRANSPARENTE, LACRADA, CONTENDO DADOS			111	127"
DO PRODUTO DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO.				) '
VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR	L	L		

Sing &

DA	DATA	DE	ENTREGA	DO	PRO	ODUTO.		
	NECIMEN	ITO:	FRASCOS	5	DE	750		
THE STATE OF	41							

Burrie

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS

BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREEENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM

TODAS AS FOLHAS.

**ASSINATURA** 

RAZÃO SOCIAL: Lom-de Gen. ORGAMIENTO Kraemer Lotala,
CNPJ. 85742 967/0001-29 MAIL: Yelliasem @ Or turbo. com. lr.
ENDEREÇO: AV RIO 9 do SUL 1
COMPLEMENTO: BAIRRO: 5-1-Uh
TELEFONE: 46 3559 1743 · CONTATO: 0400000000000000000000000000000000000
CIDADE: Capanema Uuf: Ph
/ 1

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇAÕ DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DOS CMEIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO (CHAMADA PÚBLICA) PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA

PRAZO DE PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL

**VALIDADE: 12 MESES.** 

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ABOBRINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, DEVE ESTAR FIRME, COM CASCA BRILHANTE, SEM FUROS, RACHADURAS OU MANCHAS ESCURAS, LIMPA. ENTREGA DEVERÁ SER EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	kg	960	2,25	2.160.00
AÇÚCAR MASCAVO COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E UNIFORME, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, LACRADA E ATÓXICA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1kg.	kg	720	7,00	Pionoioo
ALFACE CRESPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDA E TENRA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	UN	1900	275	5.995.00
BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO (NEM MUITO VERDES, NEM MUITO MADURAS), COM CASCA UNIFORME, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	kg	4800	199	a.552.00
BATATA DOCE BRANCA OU ROXA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, CASCA UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, ISENTAS DE CARUNCHOS, SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE (LIMPAS).	kg	720	244	1.25b.80
BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	kg	1200	2,25	2.400 to.
BOLACHA CASEIRA DE MELADO COM GLACÊ, ISENTAS DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS	kg	1200	1360	16.33000

			<del>,</del>	
EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS,				
LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO				
INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO				
CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR				
CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR				
INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA.				
BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GLACÊ, ISENTAS				
DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS				
MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALADAS EM			1260	
PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS,			1300	$\sim$
INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O	kg	1000	13.60	
PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO				13.60,00
VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS				13.00
BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO				
MOMENTO DA ENTREGA.				
BOLACHA CASEIRA INTEGRAL. ISENTAS DE				
MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS				
MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM				
PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS,			10/0	-~
INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O	kg	500	1860	9.300,00.
PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO	<b>^5</b>	300	' '	1 200.
VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS				4,5
BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO				
MOMENTO DA ENTREGA.				
BOLACHA CASEIRA TIPO ROSCA DE COCO COM				
GLACÊ. ISENTAS DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES				_
E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS			1260	\ 20
EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS,	l ka	1000	15,00	13/20/0
LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO	kg	1000		13.60
				1 1 2
CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR				
CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR				
INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA.			-	
BROCOLIS, TIPO RAMOSO, IN NATURA,				_
QUALIDADE EXIGIDA: TAMANHO E COLORAÇÃO:			200	1 20.
UNIFORMES, FOLHAS FIRMES SEM ÁREAS	kg	1200	3,90	17.18C in
AMARELADAS, SEM SUJIDADES OU OUTROS				18.60
DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA				
OU QUALIDADE			-	
CENOURA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE,				
TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS			100	$  \alpha \rangle$
OU DEFEITOS, TENRAS, SEM TERRA OU CORPOS		1200	299	1 28 - U
ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA				2500
(LIMPAS). ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS				3588.00
PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS				
CHUCHU, DE 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRO E FRESCO,				4,956,00
COLORAÇÃO VERDE, SEM RUPTURA, TAMANHO			413	1100
MÉDIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5		1200	フルノ	11 950
A 10kg EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADO,				M.
COM ETIQUETA DE PESAGEM				
COUVE FOLHA, 1º QUALIDADE, COMPACTA E				2.069.50
FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E			275	1 2
MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO		750	011	Upg.
E COLORAÇÃO	1			3,
UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES PARASITAS E			<u> </u>	



LADVAC ACCUPACIONAL PARTIES AND ACCUPACION ACCUPACION AND ACCUPACI	<del></del>		I .	7:1
LARVAS. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PRÓPRIAS				
COUVE-FLOR, TIPO SEM FOLHAS, IN NATURA, COM COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, COM CORPO COMPACTO E FIRME, TALOS FIRMES VIÇOSOS SEM MANCHAS ESCURAS, CONSUMO IMEDIATO E EM ESCALA, NO DECORRER DA SEMANA NO MÁXIMO 5 (CINCO) ANTES DO VENCIMENTO, CARACTERÍSTICAS: FLORES FIRMES DE COLORAÇÃO BRANCA OU CREME, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA OU QUALIDADE	kg	1200	390	M.1000.
CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, COM COBERTURA DE FAROFA DOCE, ISENTA DE GORDURA TRANS., COM CONSISTÊNCIA MACIA, PRODUZIDA NO MÁXIMO NA DATA ANTERIOR A DE ENTREGA, COM APROXIMADAMENTE 500g A UNIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DE PRIMEIRO USO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS PLÁSTICAS PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS LIMPAS.	UN	2500	476	11,0000
DOCE DE FRUTAS PASTOSO, RESULTADO DO PROCESSAMENTO ADEQUADO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE FRUTAS OU VEGETAIS COM AÇÚCARES, COM OU SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, PECTINA, AJUSTADOR DO PH E OUTROS INGREDIENTES E ADITIVOS PERMITIDOS POR ESTES PADRÕES ATÉ UMA CONSISTÊNCIA APROPRIADA, SENDO FINALMENTE, ACONDICIONADA DE FORMA A ASSEGURAR SUA PERFEITA CONSERVAÇÃO. DEVE SER PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, EM ESTABELECIMENTO POSSUIDOR DE LICENÇA SANITÁRIA. FORNECIMENTO: EMBALAGENS PLÁSTICAS ATÓXICAS OU DE VIDRO COM	gogr ©	360	8,96	3,295,60
FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, EMBALADA EM PACOTES LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1kg.	kg	720	<i>4</i> 96	3521,20
FARINHA DE MILHO, ORIUNDA DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, SADIO E LIMPO, NÃO DEVENDO CONTER MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. COM COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI VIGENTE, COM PRAZO DE	kg	1000	1.66	17000



F				,
VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1kg.				
FARINHA DE MILHO, ORIUNDA DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, SADIO E LIMPO, NÃO DEVENDO CONTER MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. COM COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, PRÓPRIO PARA ALIMENTO	kg	1200	1,66	13030.
FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTO DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS, TRAÇAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 kg.	kg	960	1299	12,420,40.
FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO). VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 1 kg.	kg	1900	444	8436.0°
FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO). VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 1 kg.	kg	2000	399	\$ 500.0
LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, NÃO DEVE CEDER À PRESSÃO COM OS DEDOS, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO (NÃO DEVE ESTAR VERDE), SABOR ADOCICADO. TAMANHO MÉDIO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	kg	3600	296	10:636.00
MAMÃO FORMOSA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	kg	3600	4,56	16 4160



MANDIOCA CRUA DESCASCADA, CONGELADA, NOVA, COM BOM COZIMENTO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTARSE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	kg	800	2.44	19530
MASSA CASEIRA TIPO ESPAGUETE, COM OVOS, CONGELADA, LISA SEM SUJIDADES, PRODUZIDA COM OS DEVIDOS CUIDADOS DE HIGIENE. FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1kg.	kg	600	995	1123000
MEL DE ABELHAS, EMBALAGEM LACRADA E INTACTA DE 1 kg. COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	kg	720	1600	W.230 CO
MELADO, OBTIDO PELA EVAPORAÇÃO DO CALDO DE CANA (Saccharum officinarum) OU A PARTIR DA RAPADURA, POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, COM OS DEVIDOS CUIDADOS DE HIGIENE DURANTE SUA PRODUÇÃO. LIVRE DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E PARASITAS. SABOR, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM LACRADA E INTACTA DE LINFORMAÇÕES DO PRODUTO DEVEM CONSTAR NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	800G kg	720	8,76	6. N. 30
MORGOTA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDA, CASCA LISA, FIRME, SEM CEDER À PRESSÃO DOS DEDOS, COM PONTO CERTO DE MATURAÇÃO (NÃO PODE ESTAR VERDE). ISENTA DE DANOS PROVOCADOS POR INSETOS OU OUTROS ANIMAIS. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	kg	3600	3,50	13:10:0
PÃO CASEIRO BRANCO, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL, ÁGUA, SAL, FERMENTO QUÍMICO, OVOS, GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE OUTROS INGREDIENTES QUE FOREM NECESSÁRIOS. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO PRODUTO NO RÓTULO. FORNECIMENTO: UN DE 500g	UN	3800	8,66	33.081.0
PÃO CASEIRO INTEGRAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL OU DE CENTEIO, ÁGUA, SAL, FERMENTO QUÍMICO, OVOS, GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE OUTROS INGREDIENTES QUE FOREM NECESSÁRIOS. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O	UN	2000	13.60	24.70.0

PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO.				
FORNECIMENTO: UNIDADES DE 500g				
PÃO DE BETERRABA, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL, ÁGUA, SAL, FERMENTO QUÍMICO, OVOS, GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE OUTROS INGREDIENTES QUE FOREM NECESSÁRIOS. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO PRODUTO NO RÓTULO. FORNECIMENTO: UN DE 500g	UN	700	14.60	8,30,
PÃO DE CENOURA, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL, ÁGUA, SAL, FERMENTO QUÍMICO, OVOS, GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE OUTROS INGREDIENTES QUE FOREM NECESSÁRIOS. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO PRODUTO NO RÓTULO. FORNECIMENTO: UN DE 500g	UN	960	1160	11:13600
PÃO DE MILHO, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL, ÁGUA, SAL, FERMENTO QUÍMICO, OVOS, GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE OUTROS INGREDIENTES QUE FOREM NECESSÁRIOS. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO PRODUTO NO RÓTULO. FORNECIMENTO: UN DE 500g	UN	960	999	a solve
PEPINO, LISO, FIRME, SEM RUGAS, BEM FORMADO, NA COR VERDE, TAMANHO ENTRE 12 E 13 CM DE COMPRIMENTO E 4 CM DE DIÂMETRO APROXIMADAMENTE. NÃO PODERÃO SE APRESENTAR AMOLECIDOS, BROCADOS, COM MANCHAS AMARELAS NA PARTE SUPERIOR	kg	1200	399	7.58.Ô
POLPA DE FRUTAS CONGELADA, DEVE SER 100% NATURAL, PREPARADA COM FRUTAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS, INSETOS, MICRORGANISMOS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM ACRÉSCIMO DE QUALQUER TIPO DE SUBSTÂNCIA. AS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS DEVEM SER PRÓPRIAS DA FRUTA COM QUE FOI PREPARADA. DEVEM SER DESCASCADOS, CRUS E PICADOS, OBTIDOS, PROCESSADOS, EMBALADOS,	kg	1000	1480	11.80°

da da	TA DE	ENTREGA	DO	PRO	DUTO.
FORNECI	MENTO:			DE	750
ml		1104000		UL.	730
1111					

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREEENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM **TODAS AS FOLHAS.** 

**ASSINATURA** 

Comércio de Generos Alimentícios Kraemer Ltda

CNPJ: 85.472.967/0001-29

RAZÃO SOCIAL: Schendle se She	artiel Itan
CNPJ: <u>7869342/1001-32</u> E-MAIL: <u>50</u>	rendel Super@ Hor moil. Con
ENDEREÇO: Rua Alogoso 4	50
COMPLEMENTO: BAIRE	10: Sonto Cruz
TELEFONE: 46-35521750 co	NTATO: Cossiono
CIDADE: Coanemo	UF:_ <i>PR</i>
η	

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DOS CMEIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO (CHAMADA PÚBLICA) PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA PRAZO DE PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL

VALIDADE: 12 MESES.

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
ABOBRINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, DEVE ESTAR FIRME, COM CASCA BRILHANTE, SEM FUROS, RACHADURAS OU MANCHAS ESCURAS, LIMPA. ENTREGA DEVERÁ SER EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	kg	960	280	2.688,0	)O
AÇÚCAR MASCAVO COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E UNIFORME, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, LACRADA E ATÓXICA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1kg.	kg	720	8.98	6465,60	
ALFACE CRESPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDA E TENRA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	UN	1900	2.94	6465,60 5.586,	00
BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO (NEM MUITO VERDES, NEM MUITO MADURAS), COM CASCA UNIFORME, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	kg	4800	2.26	10.848	00
BATATA DOCE BRANCA OU ROXA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, CASCA UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, ISENTAS DE CARUNCHOS, SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE (LIMPAS).	kg	720	2.26	1.627	20
BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	kg	1200	2.65	3.180,	00
BOLACHA CASEIRA DE MELADO COM GLACÊ, ISENTAS DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS	kg	1200	13.44	16. 128,	00

	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	,			
EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS,					
LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO					
INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO					
CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR					
CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR					
INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA.					
BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GLACÊ, ISENTAS					
DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS					
MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM					
PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS,					
INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O	kg	1000			
PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO			12/14	13440	00
VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS			1391	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	
BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO					
MOMENTO DA ENTREGA.					
BOLACHA CASEIRA INTEGRAL. ISENTAS DE					
MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS					
MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM					
PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS,					
INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O	kg	500	14.98		
PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO			1110	7490.00	
VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS				21.00.00	
BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO				7440.	
MOMENTO DA ENTREGA.				•	
BOLACHA CASEIRA TIPO ROSCA DE COCO COM					
GLACÊ. ISENTAS DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES					
E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS					
EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS,					
LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO	kg	1000	13.44	13.440,	00
INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO		ļ	)	• • • • • • • • • • • • • • • • • • •	
CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR					
CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR					
INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA.					
BROCOLIS, TIPO RAMOSO, IN NATURA,	-				
QUALIDADE EXIGIDA: TAMANHO E COLORAÇÃO:					
UNIFORMES, FOLHAS FIRMES SEM ÁREAS	kg	1200	210	3.840	,00
AMARELADAS, SEM SUJIDADES OU OUTROS	\ \^6	1200	19.20	1.0 10	ĺ
DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA					
OU QUALIDADE					
CENOURA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE,					
TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS					
OU DEFEITOS, TENRAS, SEM TERRA OU CORPOS	kg	1200	3.50	4.000,0	<b>)</b> O
ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA	, νδ	1200	9.5	1.000	
(LIMPAS). ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS					
PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS					
CHUCHU, DE 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRO E FRESCO,					
COLORAÇÃO VERDE, SEM RUPTURA, TAMANHO			1100		
MÉDIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5	kg	1200	14.10	5.640,	00
A 10kg EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADO,				100,00	
COM ETIQUETA DE PESAGEM					
COUVE FOLHA, 1º QUALIDADE, COMPACTA E					
FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E				1	
MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO	kg	750	2.94	2.205	100
E COLORAÇÃO					
UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES PARASITAS E					

LARVAS ACONDICIONADAS FAA CAIVAS PRÓPRIAS				
LARVAS. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PRÓPRIAS				
COUVE-FLOR, TIPO SEM FOLHAS, IN NATURA, COM COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, COM CORPO COMPACTO E FIRME, TALOS FIRMES VIÇOSOS SEM MANCHAS ESCURAS, CONSUMO IMEDIATO E EM ESCALA, NO DECORRER DA SEMANA NO MÁXIMO 5 (CINCO) ANTES DO VENCIMENTO, CARACTERÍSTICAS: FLORES FIRMES DE COLORAÇÃO BRANCA OU CREME, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA OU QUALIDADE	kg	1200	4.50	5.400,00
CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, COM COBERTURA DE FAROFA DOCE, ISENTA DE GORDURA TRANS., COM CONSISTÊNCIA MACIA, PRODUZIDA NO MÁXIMO NA DATA ANTERIOR A DE ENTREGA, COM APROXIMADAMENTE 500g A UNIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DE PRIMEIRO USO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS PLÁSTICAS PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS LIMPAS.	UN	2500	6.25	15.625.00
DOCE DE FRUTAS PASTOSO, RESULTADO DO PROCESSAMENTO ADEQUADO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE FRUTAS OU VEGETAIS COM AÇÚCARES, COM OU SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, PECTINA, AJUSTADOR DO PH E OUTROS INGREDIENTES E ADITIVOS PERMITIDOS POR ESTES PADRÕES ATÉ UMA CONSISTÊNCIA APROPRIADA, SENDO FINALMENTE, ACONDICIONADA DE FORMA A ASSEGURAR SUA PERFEITA CONSERVAÇÃO. DEVE SER PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, EM ESTABELECIMENTO POSSUIDOR DE LICENÇA SANITÁRIA. FORNECIMENTO: EMBALAGENS PLÁSTICAS ATÓXICAS OU DE VIDRO COM 1kg.	kg	360	7.10	2.556, X
FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, EMBALADA EM PACOTES LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1kg.	kg	720	5.05	3.636,00
FARINHA DE MILHO, ORIUNDA DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, SADIO E LIMPO, NÃO DEVENDO CONTER MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. COM COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI VIGENTE, COM PRAZO DE	kg	1000	2.15	2.150,0

				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1kg.				
FARINHA DE MILHO, ORIUNDA DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, SADIO E LIMPO, NÃO DEVENDO CONTER MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. COM COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, PRÓPRIO PARA ALIMENTO	kg	1200	228	2.736,00
FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTO DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS, TRAÇAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 kg.	kg	960	13.44	12.902,4
FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO). VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 1 kg.	kg	1900	375	7.125,00
FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO). VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 1 kg.	kg	2000	4.06	8.120,00
LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, NÃO DEVE CEDER À PRESSÃO COM OS DEDOS, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO (NÃO DEVE ESTAR VERDE), SABOR ADOCICADO. TAMANHO MÉDIO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	kg	3600	6.00	21.600,00
MAMÃO FORMOSA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	kg	3600	455	16.380,0

MANDIOCA CRUA DESCASCADA, CONGELADA, NOVA, COM BOM COZIMENTO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTARSE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	kg	800	4.10	3344,00
MASSA CASEIRA TIPO ESPAGUETE, COM OVOS, CONGELADA, LISA SEM SUJIDADES, PRODUZIDA COM OS DEVIDOS CUIDADOS DE HIGIENE. FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1kg.	kg	600	5.76	3.456,00
MEL DE ABELHAS, EMBALAGEM LACRADA E INTACTA DE 1 kg. COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	kg	720	2160	15.552,00
MELADO, OBTIDO PELA EVAPORAÇÃO DO CALDO DE CANA (Saccharum officinarum) OU A PARTIR DA RAPADURA, POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, COM OS DEVIDOS CUIDADOS DE HIGIENE DURANTE SUA PRODUÇÃO. LIVRE DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E PARASITAS. SABOR, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM LACRADA E INTACTA DE 1 kg. INFORMAÇÕES DO PRODUTO DEVEM CONSTAR NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	kg	720	6.45	4.644,00
MORGOTA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDA, CASCA LISA, FIRME, SEM CEDER À PRESSÃO DOS DEDOS, COM PONTO CERTO DE MATURAÇÃO (NÃO PODE ESTAR VERDE). ISENTA DE DANOS PROVOCADOS POR INSETOS OU OUTROS ANIMAIS. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	kg	3600	8.40	30.240,00
PÃO CASEIRO BRANCO, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL, ÁGUA, SAL, FERMENTO QUÍMICO, OVOS, GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE OUTROS INGREDIENTES QUE FOREM NECESSÁRIOS. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO PRODUTO NO RÓTULO. FORNECIMENTO: UN DE 500g	UN	3800	6:10	23.180,00
PÃO CASEIRO INTEGRAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL OU DE CENTEIO, ÁGUA, SAL, FERMENTO QUÍMICO, OVOS, GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE OUTROS INGREDIENTES QUE FOREM NECESSÁRIOS. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O	UN	2000	6.65	13.300,00

DOODLITO CELL ENTRECHE (NECCEO				
PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO.				
FORNECIMENTO: UNIDADES DE 500g				
PÃO DE BETERRABA, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL, ÁGUA, SAL, FERMENTO QUÍMICO, OVOS, GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE OUTROS INGREDIENTES QUE FOREM NECESSÁRIOS. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO PRODUTO NO RÓTULO. FORNECIMENTO: UN DE 500g  PÃO DE CENOURA, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL, ÁGUA, SAL, FERMENTO	UN	700	<i>3.00</i>	4.900.00
QUÍMICO, OVOS, GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE OUTROS INGREDIENTES QUE FOREM NECESSÁRIOS. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO PRODUTO NO RÓTULO. FORNECIMENTO: UN DE 500g	UN	960	7.00	6.720,00
PÃO DE MILHO, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL, ÁGUA, SAL, FERMENTO QUÍMICO, OVOS, GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE OUTROS INGREDIENTES QUE FOREM NECESSÁRIOS. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO PRODUTO NO RÓTULO. FORNECIMENTO: UN DE 500g	UN	960	6.74	6.470,40
PEPINO, LISO, FIRME, SEM RUGAS, BEM FORMADO, NA COR VERDE, TAMANHO ENTRE 12 E 13 CM DE COMPRIMENTO E 4 CM DE DIÂMETRO APROXIMADAMENTE. NÃO PODERÃO SE APRESENTAR AMOLECIDOS, BROCADOS, COM MANCHAS AMARELAS NA PARTE SUPERIOR	kg	1200	3.60	4.320,00
POLPA DE FRUTAS CONGELADA, DEVE SER 100% NATURAL, PREPARADA COM FRUTAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS, INSETOS, MICRORGANISMOS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM ACRÉSCIMO DE QUALQUER TIPO DE SUBSTÂNCIA. AS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS DEVEM SER PRÓPRIAS DA FRUTA COM QUE FOI PREPARADA. DEVEM SER DESCASCADOS, CRUS E PICADOS, OBTIDOS, PROCESSADOS, EMBALADOS,	kg	1000	15.00	15.000,00

ARMAZENADOS, TRANSPORTADOS E					
CONSERVADOS EM CONDIÇÕES QUE NÃO					
PRODUZAM, DESENVOLVAM E OU AGREGUEM					
SUBSTÂNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS OU BIOLÓGICAS					
QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE DO					
CONSUMIDOR. DEVE SER OBEDECIDA A					
LEGISLAÇÃO VIGENTE DE BOAS PRÁTICAS DE					
PROCESSAMENTO MÍNIMO DE VEGETAIS. AS					
FRUTAS PERMITIDAS PARA POLPA SÃO: ABACAXI,					
ACEROLA, GOIABA, MANGA, MARACUJÁ,					
MORANGO, MELÃO E UVA. DEVEM ESTAR					
EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA					
ALIMENTOS, DEVENDO PERMANECER SOB					
REFRIGERAÇÃO ANTES E DURANTE A ENTREGA					
(CARROS TÉRMICOS OU CAIXAS TÉRMICAS). DEVE					
HAVER REGISTRO NO MAPA					
PONCÃ DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA,		<del></del>			
GRAÚDA, CASCA LISA, FIRME, SEM CEDER À					
PRESSÃO DOS DEDOS, COM PONTO CERTO DE	kg	3600	126	nnn	20
MATURAÇÃO (NÃO PODE ESTAR VERDE).	۱۰۰۶	3000	9.17	20.700,	00
ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS					
PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS					
REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU					
SEJA, GRAÚDO, PODADO, ISENTO DE MATERIAL				·	
TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E			100	11	. 👝
SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS.	kg	2400	1.80	4.320,0	$\mathcal{U}$
ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS				•	
PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS					
SUCO DE UVA, A BASE DE ÁGUA E POLPA DE UVA					
CONCENTRADO PASTEURIZADO E			1000	10100	
HOMOGENEIZADO. NÃO DEVE CONTER	UN	1200	16.40	19.680	100
METABISSULFITO DE SÓDIO E BENZOATO DE			+"		
SÓDIO. EMBALAGEM DE 1,5 LITRO					
TEMPERO VERDE, CONSTITUÍDO DE 50% DE					
CEBOLINHA E 50% DE SALSINHA, DE PRIMEIRA					
QUALIDADE, OU SEJA, FRESCAS, COM			200	-01	
COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANHAS, SEM	kg	1000	3.00	3,000,0	$\boldsymbol{\mathcal{U}}$
FERIMENTOS OU DEFEITOS. FORNECIMENTO:					
MAÇOS DE 250g					
TOMATE, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO					
MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE					
MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS,					
TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO	1.0	1700	11/15	6.885,	$\Omega$
UNIFORME E BRILHO, ACONDICIONADOS EM	kg	1700	4.01	0.000	
EMBALAGEM DE 10 kg EM SACOS DE			1		
POLIETILENO FRESTADOS, COM ETIQUETA DE			1		
PESAGEM					
VAGEM, DE 1ª QUALIDADE, DE COR BRILHANTE,			-		
· ·	kg	960	8.00	7.680	00
TENRA E QUEBRADIÇA			0.00	1000	
VINAGRE DE VINHO TINTO, ASPECTO LÍMPIDO E					
COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS.					
EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA,	kg	960	260	3.360,	00
TRANSPARENTE, LACRADA, CONTENDO DADOS	<b>\^</b> 5	300	3.50	0.060	W
DO PRODUTO DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO.					
VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR					
<u> </u>	I.,	<u> </u>			ı

DA	DATA	DE	ENTREGA	DO	PRO	DDUTO.		
FOR	NECIMEN	ITO:	FRASCOS	5	DE	750		
ml								

Total

391.759,60

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREEENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

**ASSINATURA** 

Emonuel R. Schendel



# Município de Capanema – PR

### Setor de Licitações

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº. 002/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME LEI 11.947/2009

O Município de Capanema, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, n.º 1080, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.972.760/0001-60, representada neste ato pela Prefeita Municipal, senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, no uso de suas prerrogativas legais e considerando a Lei nº 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº 038/2009 e Resolução/FNDE/CD nº 026/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação dos Centros de Educação Infantil, Município de Capanema - PR, durante o período de Fevereiro/2015 a Fevereiro/2016, com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores.

#### 1. OBJETIVO

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação dos Centros de Educação Infantil, Município de Capanema · PR, durante o período de Fevereiro/2015 a Fevereiro/2016, com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores.

#### 2. DATA DE ABERTURA DE ENVELOPES

2.1. A Comissão instalará reunião dia 09/02/2015, às 09:00 horas, para o recebimento dos documentos de habilitação e propostas em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, contendo em sua parte frontal as seguintes descrições:

AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015 ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS PROPONENTE (RAZÃO SOCIAL/NOME COMPLETO) CNPJ/CPF:

AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015 ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA PROPONENTE (RAZÃO SOCIAL/NOME COMPLETO) CNPJ/CPF:

#### 3. CONTEÚDO DOS ENVELOPES

- 3.1. DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 01):
- 3.1.1. Os Grupos Informais de Agricultores Familiares deverão entregar:
- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
- c) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.
- 3.1.2. Os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar:
- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF · DAP Jurídica para associações e cooperativas;
- c) Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União, Estadual e Municipal;
- d) Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia de todas as alterações Contrato Social, registradas em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;





### Setor de Licitações

e) prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

#### 3.2 DA PROPOSTA (ENVELOPE N° 02):

3.2.1. Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes (quando for o caso);

3.2.2. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

#### 4. DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS

4.1

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	VALOR R\$	TOTAL R\$
1	ABOBRINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, DEVE ESTAR FIRME, COM CASCA BRILHANTE, SEM FUROS, RACHADURAS OU MANCHAS ESCURAS, LIMPA. ENTREGA DEVERÁ SER EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	kg	960	2,38	2.288,00
2	AÇÚCAR MASCAVO COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E UNIFORME, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, LACRADA E ATÓXICA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1kg.	kg	720	7,41	5.335,20
3	ALFACE CRESPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDA E TENRA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	UN	1900	2,50	4.756,33
4	BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO (NEM MUITO VERDES, NEM MUITO MADURAS), COM CASCA UNIFORME, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	kg	4800	2,41	11.584,00
5	BATATA DOCE BRANCA OU ROXA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, CASCA UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, ISENTAS DE CARUNCHOS, SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE (LIMPAS).	kg	720	2,56	1.840,80





		,	,		
6	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	kg	1200	2,40	2.884,00
7	BOLACHA CASEIRA DE MELADO COM GLACÊ, ISENTAS DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA.	kg	1200	12,94	15.528,00
8	BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GLACÉ, ISENTAS DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA.	kg	1000	13,26	13.256,67
9	BOLACHA CASEIRA INTEGRAL. ISENTAS DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA.	kg	500	15,75	7.876,67
10	BOLACHA CASEIRA TIPO ROSCA DE COCO COM GLACÊ. ISENTAS DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA.	kg	1000	13,57	13.573,33



11	BROCOLIS, TIPO RAMOSO, IN NATURA, QUALIDADE EXIGIDA: TAMANHO E COLORAÇÃO: UNIFORMES, FOLHAS FIRMES SEM ÁREAS AMARELADAS, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA OU QUALIDADE	kg	1200	4,02	4.820,00
12	CENOURA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS). ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	kg	1200	3,04	3.648,00
13	CHUCHU, DE 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRO E FRESCO, COLORAÇÃO VERDE, SEM RUPTURA, TAMANHO MÉDIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5 A 10kg EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADO, COM ETIQUETA DE PESAGEM	kg	1200	3,68	4.412,00
14	COUVE FOLHA, 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PRÓPRIAS, MAÇO COM 300g	MAÇO	750	2,65	1.985,00
15	COUVE-FLOR, TIPO SEM FOLHAS, IN NATURA, COM COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, COM CORPO COMPACTO E FIRME, TALOS FIRMES VIÇOSOS SEM MANCHAS ESCURAS, CONSUMO IMEDIATO E EM ESCALA, NO DECORRER DA SEMANA NO MÁXIMO 5 (CINCO) ANTES DO VENCIMENTO, CARACTERÍSTICAS: FLORES FIRMES DE COLORAÇÃO BRANCA OU CREME, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA OU QUALIDADE	kg	1200	4,01	4.808,00
16	CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, COM COBERTURA DE FAROFA DOCE, ISENTA DE GORDURA TRANS., COM CONSISTÊNCIA MACIA, PRODUZIDA NO MÁXIMO NA DATA ANTERIOR A DE ENTREGA, COM APROXIMADAMENTE 500g A UNIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DE PRIMEIRO USO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS PLÁSTICAS PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS	UN	2500	5,40	13.500,00





	TIMDAC		T		
	LIMPAS.  DOCE DE FRUTAS PASTOSO, RESULTADO DO PROCESSAMENTO ADEQUADO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE FRUTAS OU VEGETAIS COM AÇÚCARES, COM OU SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, PECTINA, AJUSTADOR DO PH E OUTROS INGREDIENTES E ADITIVOS				
17	PERMITIDOS POR ESTES PADRÕES ATÉ UMA CONSISTÊNCIA APROPRIADA, SENDO FINALMENTE, ACONDICIONADA DE FORMA A ASSEGURAR SUA PERFEITA CONSERVAÇÃO. DEVE SER PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, EM ESTABELECIMENTO POSSUIDOR DE LICENÇA SANITÁRIA. FORNECIMENTO: EMBALAGENS PLÁSTICAS ATÓXICAS OU DE VIDRO COM 1kg.	kg	360	8,43	3.036,00
18	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, EMBALADA EM PACOTES LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1kg.	kg	720	5,01	3.603,60
19	FARINHA DE MILHO, ORIUNDA DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, SADIO E LIMPO, NÃO DEVENDO CONTER MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. COM COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, PRÓPRIO PARA ALIMENTO	kg	1200	1,93	2.316,00
20	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTO DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS, TRAÇAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 kg.	kg	960	12,89	12.377,60



21	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO). VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 1 kg.	kg	1900	3,92	7.441,67
22	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO). VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 1 kg.	kg	2000	3,94	7.873,33
23	LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, NÃO DEVE CEDER À PRESSÃO COM OS DEDOS, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO (NÃO DEVE ESTAR VERDE), SABOR ADOCICADO. TAMANHO MÉDIO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	kg	3600	3,62	13.020,00
24	MAMÃO FORMOSA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	kg	3600	4,56	16.398,00





25	MANDIOCA CRUA DESCASCADA, CONGELADA, NOVA, COM BOM COZIMENTO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	kg	800	3,19	2.552,00
26	MASSA CASEIRA TIPO ESPAGUETE, COM OVOS, CONGELADA, LISA SEM SUJIDADES, PRODUZIDA COM OS DEVIDOS CUIDADOS DE HIGIENE. FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1kg.	kg	600	8,09	4.854,00
27	MEL DE ABELHAS, EMBALAGEM LACRADA E INTACTA DE 1 kg. COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	kg	720	17,65	12.708,00
28	MELADO, OBTIDO PELA EVAPORAÇÃO DO CALDO DE CANA (Saccharum officinarum) OU A PARTIR DA RAPADURA, POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, COM OS DEVIDOS CUIDADOS DE HIGIENE DURANTE SUA PRODUÇÃO. LIVRE DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E PARASITAS. SABOR, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM LACRADA E INTACTA DE 1 kg. INFORMAÇÕES DO PRODUTO DEVEM CONSTAR NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	kg	720	7,17	5.162,40
29	MORGOTA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDA, CASCA LISA, FIRME, SEM CEDER À PRESSÃO DOS DEDOS, COM PONTO CERTO DE MATURAÇÃO (NÃO PODE ESTAR VERDE). ISENTA DE DANOS PROVOCADOS POR INSETOS OU OUTROS ANIMAIS. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	kg	3600	5,16	18.588,00





30	PÃO CASEIRO BRANCO, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL, ÁGUA, SAL, FERMENTO QUÍMICO, OVOS, GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE OUTROS INGREDIENTES QUE FOREM NECESSÁRIOS. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO PRODUTO NO RÓTULO. FORNECIMENTO: UN DE 500g	UN	3800	6,66	25.295,33
31	PÃO CASEIRO INTEGRAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL OU DE CENTEIO, ÁGUA, SAL, FERMENTO QUÍMICO, OVOS, GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE OUTROS INGREDIENTES QUE FOREM NECESSÁRIOS. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. FORNECIMENTO: UNIDADES DE 500g	UN	2000	9,33	18.666,67
32	PÃO DE BETERRABA, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL, ÁGUA, SAL, FERMENTO QUÍMICO, OVOS, GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE OUTROS INGREDIENTES QUE FOREM NECESSÁRIOS. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO PRODUTO NO RÓTULO. FORNECIMENTO: UN DE 500g	UN	700	8,15	5.705,00



	PÃO DE CENOURA, COMPOSTO DE				
	FARINHA DE TRIGO BRANCA				
	ESPECIAL, ÁGUA, SAL, FERMENTO		1		
	QUÍMICO, OVOS, GORDURA ANIMAL OU				
	VEGETAL, DENTRE OUTROS				
	INGREDIENTES QUE FOREM				
	NECESSÁRIOS. DEVERÃO SER				
33	ACONDICIONADAS EM SACOS DE	UN	960	8,15	7.824,00
Ì	POLIETILENO ATÓXICO, PRÓPRIO				
	PARA ALIMENTOS, RESISTENTE E				
	TRANSPARENTE DE FORMA QUE O				
	PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO.				
	DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO	Ì	Ì		
	PRODUTO NO RÓTULO.				
<u> </u>	FORNECIMENTO: UN DE 500g				
	PÃO DE MILHO, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO BRANCA				
İ	FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL, ÁGUA, SAL, FERMENTO	UN	960	7,33	<b> </b>
	QUÍMICO, OVOS, GORDURA ANIMAL OU				
	VEGETAL, DENTRE OUTROS				7.033,60
	INGREDIENTES QUE FOREM				
1	NECESSÁRIOS. DEVERÃO SER				
34	ACONDICIONADAS EM SACOS DE				
	POLIETILENO ATÓXICO, PRÓPRIO				
	PARA ALIMENTOS, RESISTENTE E				
	TRANSPARENTE DE FORMA QUE O				
	PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO.				
	DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO		1		
	PRODUTO NO RÓTULO.				
	FORNECIMENTO: UN DE 500g				
	PEPINO, LISO, FIRME, SEM RUGAS,				
	BEM FORMADO, NA COR VERDE,				
	TAMANHO ENTRE 12 E 13 CM DE				
35	COMPRIMENTO E 4 CM DE DIÂMETRO	kg	1200	3,25	3.904,00
00	APROXIMADAMENTE. NÃO PODERÃO	ng.	1200	0,20	3.304,00
	SE APRESENTAR AMOLECIDOS,				
}	BROCADOS, COM MANCHAS AMARELAS				
L	NA PARTE SUPERIOR				



36	POLPA DE FRUTAS CONGELADA, DEVE SER 100% NATURAL, PREPARADA COM FRUTAS SĀS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS, INSETOS, MICRORGANISMOS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM ACRÉSCIMO DE QUALQUER TIPO DE SUBSTÂNCIA. AS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS DEVEM SER PRÓPRIAS DA FRUTA COM QUE FOI PREPARADA. DEVEM SER DESCASCADOS, CRUS E PICADOS, OBTIDOS, PROCESSADOS, EMBALADOS, ARMAZENADOS, TRANSPORTADOS E CONSERVADOS EM CONDIÇÕES QUE NÃO PRODUZAM, DESENVOLVAM E OU AGREGUEM SUBSTÂNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS OU BIOLÓGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR. DEVE SER OBEDECIDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE BOAS PRÁTICAS DE PROCESSAMENTO MÍNIMO DE VEGETAIS. AS FRUTAS PERMITIDAS PARA POLPA SÃO: ABACAXI, ACEROLA, GOIABA, MANGA, MARACUJÁ, MORANGO, MELÃO E UVA. DEVEM ESTAR EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DEVENDO PERMANECER SOB REFRIGERAÇÃO ANTES E DURANTE A ENTREGA (CARROS TÉRMICOS OU CAIXAS TÉRMICAS). DEVE HAVER REGISTRO NO MAPA	kg	1000	14,88	14.883,33
37	PONCÃ DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDA, CASCA LISA, FIRME, SEM CEDER À PRESSÃO DOS DEDOS, COM PONTO CERTO DE MATURAÇÃO (NÃO PODE ESTAR VERDE). ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	kg	3600	4,00	14.400,00
38	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDO, PODADO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	kg	2400	1,88	4.520,00
39	SUCO DE UVA CONCENTRADO EMBALAGEM DE 1,5 LITRO	UN	1200	12,93	15.512,00



#### Setor de Licitações

40	TEMPERO VERDE, CONSTITUÍDO DE 50% DE CEBOLINHA E 50% DE SALSINHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. FORNECIMENTO: MAÇOS DE 250g	MÇ	1000	3,37	3.366,67
41	TOMATE, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 10 kg EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, COM ETIQUETA DE PESAGEM	kg	1700	4,02	6.834,00
42	VAGEM, DE 1ª QUALIDADE, DE COR BRILHANTE, TENRA E QUEBRADIÇA	kg	960	9,08	8.720,00
43	VINAGRE DE VINHO TINTO, ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 2000ml	L	720	3,68	2.647,20
	TOTAL				R\$ 361.338,40

4.2. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.

#### 5. DA RESPOSABILIDADES DOS FORNECEDORES

- 5.1. No momento da entrega, o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos que não atenderem às especificações do Edital, devendo o fornecedor substituí-los no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 5.2. O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:
- 5.2.1. Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;
- 5.2.2. O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;
- 5.2.3. Houver na entrega produtos deteriorados ou impróprios para o consumo
- 5.2.4. O produto não estiver de acordo com as características gerais, organolépticas e microbiológicas solicitadas neste Edital;
- 5.2.5. O produto não apresentar condições adequadas quanto ao sabor, odor, cor e aspecto dentro do prazo de validade.
- 5.3. As caixas plásticas utilizadas na entrega dos produtos deverão estar limpas e desinfetadas.
- 5.4. As entregas serão totalmente de responsabilidade do fornecedor, devendo este entrega as quantidades, nos locais, dias e formas solicitadas através de cronograma emitido pela Nutricionista do Município de Capanema PR, que será entregue aos fornecedores no momento da assinatura do contrato.
- 5.4.1 Este cronograma deverá ser seguido rigorosamente durante todo o ano letivo;





#### Setor de Licitações

5.5. Locais de entrega: entro Municipal Educação Infantil Ivete Kafer, Centro Municipal Educação Infantil Balão Mágico, Centro Municipal Educação Infantil Pequeno Principe, Centro Municipal Educação Infantil Pingo de Gente, Centro Municipal Educação Infantil Cantinho Dourado;

5.6. Os comprovantes de entrega deverão ser assinados no momento da entrega pelo responsável pelo recebimento na instituição (cozinheiras, secretárias (os), coordenadoras (es), diretoras (es).

#### 6. DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão realizados mensalmente, em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega de notas fiscais referentes aos produtos entregues, juntamente com os comprovantes e os termos definitivos de entrega.

#### 7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7		1	
•	٠	Τ	٠

DOTAÇÕES							
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso				
2015	1040	07.001.12.365.1202.02118	000				
2015	1050	07.001.12.365.1202.02118	116				

O Setor de Licitações prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados neste chamamento público, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, na AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080, CENTRO - CAPANEMA – PR.

Capanema Pr, 30 de Janeiro de 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

Jaqueline de Fátima Ruhmke Vazzoller Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esportes



#### MINUTA CONTRATO N° XXX/2015

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de
um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot
de Souza , 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.792.760/0001-60, a seguir
denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. LINDAMIR
MARIA DE LARA DENARDIN.
De outro lado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, neste ato representada pelo(a)
Sr(a), residente e domiciliado
em,doravante denominada CONTRATADO, vêm firmar o presente Contrato
nos termos das Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei nº 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD
n° 038/2009 e Resolução/FNDE/CD n° 026/2013 e legislação pertinente, obedecidas às condições
estabelecidas no Edital de Público nº 002/2015 e na Dispensa de Licitação Nº xxx/2015, que
fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir
estipuladas:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação dos Centros de Educação Infantil, Município de Capanema PR, durante o período de Fevereiro/2015 a Fevereiro/2016, com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores, conforme descrito no edital e seus anexos.
- 1.2. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital de Chamamento Público nº 002/2015, com seus Anexos, e a Proposta dofornecedor.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA · DO REGIME DE FORNECIMENTO

- 2.1. Os materiais do presente certame deverão ser fornecidos parceladamente conforme cronograma elaborado pela Nutricionista do Município de Capanema PR, nas quantidades, nos locais, dias e formas solicitadas.
- 3. <u>CLÁUSULA TERCEIRA- DO LOCAL, DA QUANTIDADE E DO PRAZO DE ENTREGA DOS</u> OBJETOS
- 3.1. O objeto deverá ser entregue conforme discriminado abaixo:



ITEM	DESCRIÇÃO/	NOME DO	QUANTIDADE	PREÇO
	ESPECIFICAÇÃO	FORNECEDOR		UNITÁRIO
1				
2				
3				

3.1.1. Os dias de entrega dos produtos estarão descritos no Cronograma elaborado pela Nutricionista do Município de Capanema - PR, <u>cuja cópia deverá ser anexada ao presente</u> processo licitatório.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 4.1. O fornecedor obriga-se a:
- 4.1.1. Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela Nutricionista, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante e prazo de garantia;
- 4.1.1.1. Os materiais devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 4.1.2.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Edital, o produto com avarias ou defeitos;
- 4.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 4.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 4.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital;
- 4.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Edital ou na minuta de contrato;
- 4.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato (quando for o caso).

#### 5. <u>CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE</u>

**5.1.** A CONTRATANTE obriga-se a:



- 5.1.1. Receber provisoriamente os materiais, disponibilizando local, data e horário;
- **5.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- **5.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de servidor especialmente designado;
- 5.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

### 6. <u>CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO</u>

- 6.1. O valor do contrato é de R\$ XXXX(XXXX).
- **6.1.1.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.
- 6.2. Os preços são fixos e irreajustáveis.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA · DA VIGÊNCIA

- 7.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 7.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de ....../...... e encerramento em ....../.......

#### 8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1. Os pagamentos serão realizados mensalmente, em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega de notas fiscais referentes aos produtos entregues, juntamente com os comprovantes de recebimento do objeto emitido pela Contratante.
- 8.2. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos objetos, nos termos da cláusula nona deste instrumento contratual.
- 8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 8.4. Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento do fornecedor no SICAF e/ou nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.
- 8.5. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



- 8.5.1. O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- **8.6.** O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pelo fornecedor, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 8.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 8.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo fornecedor, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
- 8.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela em atraso

#### 9. <u>CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO</u>

- 9.1. As entregas serão totalmente de responsabilidade do fornecedor, devendo este entrega as quantidades, nos locais, dias e formas solicitadas através de cronograma emitido pela Nutricionista do Município de Capanema PR, que será entregue aos fornecedores no momento da assinatura do contrato.
- 9.1.1 Este cronograma deverá ser seguido rigorosamente durante todo o ano letivo;
- 9.2. O cronograma mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:
  - a) Identificação dos materiais a serem adquiridos;
  - b) Local de entrega dos materiais;
  - c) Quantidade dos materiais a serem adquiridos;
  - d) Prazo para a entrega dos materiais;
  - e) Assinatura da(o) Nutricionista do Município de Capanema PR.
- **9.3.** O Cronograma deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido ao fornecedor dos produtos.



- 9.4. Todos os cronogramas de aquisição, provenientes da Secretaria participante, deverão ser anexados ao Processo de Chamamento Público.
- 9.5. Quando a entrega dos materiais for concluída, caberá ao fornecedor apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 05 (cinco) dias, a verificação dos materiais entregues, para fins de recebimento definitivo.
- **9.5.1.** O recebimento definitivo também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
- 9.6. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os materiais entregues, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo recebimento, com a finalidade de verificar a adequação dos materiais e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.
- **9.6.1.** Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.
- 9.6.2. O fornecedor fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o último e/ou único recebimento dos materiais até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Definitivo.
- 9.7. No caso de material rejeitado, o fornecedor deverá providenciar, em até 24 (vinte e quatro) horas, troca por outro sem defeito, sob pena de serem aplicadas as sanções estabelecidas, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.
- 9.7.1. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 2 (dois) dias anteriores à exaustão do prazo.
- 9.7.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime o fornecedor, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA- DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	1040	07.001.12.365.1202.02118	000
2015	1050	07.001.12.365.1202.02118	116

10.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou



apostilamento.

#### 11. <u>CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO</u>

- 11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida pela Nutricionista do Município de Capanema · PR, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.
- 11.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.
- 11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

- 12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.1.1. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.
- 12.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).
- 12.1.3. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1°, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice INPC/IBGE para a atualização dos valores.

# 13. <u>CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS </u>

- 13.1-Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:
- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
  - b) Apresentar documentação falsa;
  - c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
  - d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;



- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.
- 13.2 A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;
- 13.3- Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, o fornecedor estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I-Advertência por escrito;

- II- Multas:
- a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega dos produtos, calculada sobre o valor total do contrato, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;
  - b) Multa de 5,0 % sobre o valor do objeto no caso de inexecução parcial do contrato;
- c) Multa de 0,2 % sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas "a" e "b" deste item, aplicada em dobro na reincidência;
- d) Multa de 5,0 % sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa do fornecedor, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;
- e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total do contrato.
- III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 13.4- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:



- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
  - b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 13.5 As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.
- 13.6 A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
- 13.7- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.
- 13.8 As demais sanções são de competência exclusiva do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
- 13.9 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 13.10- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.
- 13.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 13.12 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

#### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 15.1. Constituem motivo para rescisão do contrato:
  - a)O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b)O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;
- c)A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos materiais, nos prazos estipulados;
  - d)O atraso injustificado entrega dos materiais;



- e) A paralisação do da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- **f**)A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;
- 15.1.1.A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.
- 15.1.2. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- 15.1.3. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- 15.1.4. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- 15.1.5. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- 15.1.6. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- 15.1.7. Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- 15.1.8. A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- 15.1.9. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- 15.1.10. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- 15.1.11. A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a entrega dos materiais, nos prazos contratuais;
- **15.1.12.** A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- 15.1.13. Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 15.2- A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



- 15.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 15.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 15.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:
- 15.4.4. Devolução da garantia;
- 15.4.5. Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.
- 15.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

#### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

#### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DA PUBLICAÇÃO

17.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

#### 18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de Capanema-PR, XX de XXXX de 2015.



LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN	Fornecedor
Prefeita Municipal	Representante legal
Testemunhas:	
NOME:	NOME:
CPF:	CPF:



### Setor de Licitações

Processo de Dispensa: 002

Capanema - PR, 09/02/2015.

PROTOCOLO NÚMERO: 002

DE: PREFEITA MUNICIPAL

PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE; DEPTO. JURÍDICO; COMISSÃO LICITAÇÃO.

Preliminarmente à autorização solicitada mediante oficio numero 002 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 2 à elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório;
- 3- à elaboração da minuta da dispensa de licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 03 acima.

Cordialmente,

damir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal



#### Setor de Licitações

Processo dispensa: 002

CAPANEMA, 09/02/2015.

PROTOCOLO NUMERO: 002

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Em atenção ao oficio numero 002 expedido em, 09/02/2015 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição constante do oficio numero supra, sendo que o

pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária;

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	1040	07.001.12.365.1202.02118	000
2015	1050	07.001.12.365.1202.02118	116

Cordialmente,

Cleomar Walter Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2

CPF: 723.903.959-53

## Procuradoria Municipal

### PARECER JURÍDICO Nº 11/2015

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2015

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações

**ASSUNTO**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.

#### 1. CONSULTA

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela portaria nº. 6.026/2015, encaminha para análise desta Procuradoria Jurídica, processo de dispensa de licitação para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para fornecimento nas Escolas municipais, conforme condições e especificações contidas no processo.

#### Constam no PA:

- I) Portaria 6.026/2015 fls. 01;
- II) Requisição da licitação fls. 02;
- III) Solicitação dos alimentos pretendidos fls. 03-06;
- IV) Justificativa para a dispensa de licitação fls. 07;
- V) Orçamento e pesquisa de preço fls. 08-35;
- VI) Edital de chamamento público fls. 36-47;
- VII) Minuta do contrato fls. 48-58;
- VIII) Autorização da Prefeita Municipal fls. 59;
- IX) Parecer do Departamento de Contabilidade fls. 60.

É o relatório.

#### 2. PARECER

Importante asseverar, inicialmente, que esta Procuradoria se atém, tão-somente, a questões relativas à legalidade das minutas e a presença das peças essenciais para a realização da dispensa de licitação, responsabilizando-se apenas o ordenador da despesa e o subscritor da



#### Procuradoria Municipal

justificativa de dispensa quanto à veracidade das informações contidas no processo, ressalvando, portanto, que todo procedimento deverá observar a legislação apontada no corpo deste parecer, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos serviços entendidos como necessários.

#### 2.1. Da licitação: do cabimento da dispensa de licitação

Determina o art. 14, da Lei 11.947/2009:

Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.

§ 1° A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria.

Nesse rumo, verifica-se a possibilidade de realização de dispensa de licitação, desde que cumpridos os requisitos transcritos acima, bem como as disposições gerais sobre o assunto contidas na Lei 8.666/93.

Pois bem.

A dispensabilidade da licitação, quando autorizada, só libera de Administração Pública da realização da sessão pública. Todas as demais



#### Procuradoria Municipal

etapas procedimentais (autorização da autoridade competente, verificação da existência de recurso próprio para custear a despesa, autuação do processo, verificação da personalidade jurídica, capacidade técnica, idoneidade financeira e regularidade fiscal do pretenso contratado, instrução do processo com justificativas do preço e da escolha do contratado, celebração do contrato, publicação do extrato do contrato etc.) devem ser observadas.

Com efeito, há a necessidade de demonstrar que o valor dos alimentos a serem adquiridos estão no preço de mercado.

Destarte, quanto à justificativa do preço, extrai-se do processo que fora realizada pesquisa de mercado, obtendo-se três orçamentos dos objetos.

Nesse mesmo rumo, mister ressaltar a necessidade do grupo formal ou informal da agricultura familiar ou empreendedor familiar rural, que venha participar do certame, apresentar a documentação exigida no item 3 do edital de chamamento público, a fim de cumprir os requisitos legais da contratação.

Outrossim, imprescindível a fiscalização por parte da Administração municipal quanto à qualidade dos alimentos fornecidos, aplicando severamente as sanções previstas no contrato em caso de seu descumprimento.

Assim, analisando o presente processo licitatório, verifico o cumprimento das exigências legais a que se refere o art. 14, da Lei 11.947/2009, bem como as disposições da Lei 8.666/93.

# 2.2. Do edital de chamamento e do contrato de prestação de serviços

O edital cumpre os requisitos que o caso requer, oportunizando de forma isonômica a participação dos agricultores familiares no certame.

Página3/4





### Procuradoria Municipal

No mesmo rumo, verifica-se que a minuta contratual contém as cláusulas obrigatórias que o caso requer, especialmente o que dispõe o art. 55 da Lei 8.666/93.

#### 3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta pela possibilidade da contratação, cujo processo se rubrica para identificar a documentação analisada.

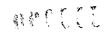
apanema, 5 de fevereiro de 2015.

Alvaro Skiba Júnidr Progundon Municipal

Procurador Municipal

OAB/PR 08.807





### Setor de Licitações

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015

Fica Dispensada de licitação em conformidade com a Lei nº 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº 038/2009 e Resolução/FNDE/CD nº 026/2013, e suas alterações posteriores, às despesas abaixo especificadas, conforme Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município, considerando ainda que os valores apresentados estarem dentro do valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizado pela Administração.

#### Contratada:

NOME DO CREDOR: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR

INTEGRADA DE CAPANEMA – COOPAFI CAPANEMA

CNPJ: 06.040.524/0001-92

ENDEREÇO: RUA 25 DE MAIO, Nº 665 - CEP: 85.760-000 BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL - CIDADE/UF: Capanema/PR

VALOR TOTAL: R\$ 320.697,98

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, DURANTE O PERÍODO DE FEVEREIRO/2015 A FEVEREIRO/2016, COM FINALIDADE DE APRESENTAR PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E HABILITAÇÃO DOS FORNECEDORES, em conformidade com a Lei n° 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD n° 038/2009 e Resolução/FNDE/CD n° 026/2013.

Capanema-Pr, 09/02/2015.

indamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal

# PUBLICAÇÕES LEGAS (Editateira, 20 de Janeiro de 2011)

34	PAGE MILLIO, CARRESTO DE PARINA DE PRENDITA DE PRENDITA DEL PRENDITA DEL PRENDITA DE PARINA LE PRENDITA DE PARINA DE	UN	1.000	0.96	6 950
35	PRIVIO, LISO, FIRME, SEM RUGAS, IRIM FORMADO, NA COR VERDE, TAMANHO ENTRA 13 E 18 CM IDI COMPRIMENTO R 4 CM DE DIÂMETRO APROXIMADAMENTE. NÃO FOLIBRAD SE APRESENTAR AMOLECIJOS, BROCANOS, COM MANCHAS AMARCIAS	kg	7(8)	\$/9 <u>8</u>	2,041,87
37	NAPATITE SUPERIOR  FOLPA DE PRICES CAMPACIONA DESERVATION CONTROLLAND, USERS SIR HOM NATURAL PREPARMON CONTROLLAND, USERS SIR HOM NATURAL PREPARMON CONTROLLAND, USERS SIR HOM NATURAL PROPAGATION, USERS SIR HOM NATURAL PROPAGATION, USERS SIR HOME OF THE S	ky	700	1522	16.861.67
 	ONNO POBE ESTAN VENDE), ENTREDA DEVARTA SER FERTA EM CAIXAS PLANTICAS VAZADA LIMPAS. REPOLIDADE OVERDE DE PRIMITIRA LE ALIDADE OVERDE DE PRIMITIRA				
38	REPOLIDO VERRIE DE PRIMIRIES, QUALIDADO CO ESTA, GRADDO POLADO, ISENTO DE MATERIAL PERPOSO, IDMO, COJ COLORAÇÃO ENTEGRABE E SEM MANCIAS LÍMICE DE INSETOS E PARASTAS, ENTREPA LÍMICAS VAZADAS LÍMICAS PÁSTICAS VAZADAS LÍMICAS.	rt.	2000	2,612	41000,44
39	SECODE LA A INTEGRAL EMBALACEM 1 F.	FRAS	300	10,78	00,198.6
ы	TEMPERO VENDE CONSTITUTO DE SAS DE CERPULINA E SAN DE SALSINIA DE PRIMIÈRIA QUALIDADE, OU SEAL HERSCAS, COM COLONAÇÃO D'INFORME, SEM MANIAR, SEM PERIMENTOS OU DEFEUTO-PERIMENTO MAÇOS DEL SAS POLYMENTAL MAÇOS DEL SAS TOMATE. DE 1º QUALIDADE. DE	мç	801	8,80	970
    	TRACATOR SIMILAR TO A STATE OF THE STATE OF	kg	1:02:	4	11,385
12	VAGEM DE 1' QUALIDADE, DE 2000 BRILIANTE TENRA E QUEDIADIÇA VIVAGRE DE VINHO TINTO, ASPRITO	kg	800	9,98	7.201,33
43	I VIALUE DE VINIO TRATO, ASTATU LILEPIDO E COM CARACTERISTICAS SENSMIAIS PROPRIAS PRIMALACEM PLANTICA ATORICA, TRASSABISTIC, LACRADA, CANTENDO DADOS DO PRODUTO DIFFROMANDO MINIMA DE G ESTIS MESSE A CONTAR DA DATA DE ENTRIGA	I.	250	3,41	2.545
	TOTAL GERAL			_	R\$ 281.984,07

4.2. A squisição dos gêneros abmestloios será formalizada arravés de om Comesto de Aquisição de Gregore Alimanthous da Aquisoftura Faccilido poro Alimentação Escadar

#### 5. DA RESPOSABILIDADES DOS FORNECEDORES

- 5. D. RESPONABILIMANES DOS FORNECCIONES
  5. D. RESPONABILIMANES DOS FORNECCIONES
  5. D. Researche to ansarque, our upostable plot receibilimenta pedral recusar or produtes, que más récultar us expendienções de Dáltal deveado o forguendos substitutidos au prazo mésamo de 24 (unitar a quando hastique a trabajo a relativa de 1900 de 190

- solitations regal Mittall:

  25.8.0 Operiors and omitted are depicte adequates questions raises, edict, one a reports desired a prayable solitation in selection of selections of the prayable solitations are entropy do produtes deverted etter himpour desirefeelds.

  54. As existing particular and entropy do produtes deverted etter himpour desirefeelds.

  54. As existing which confidence for newsparshillable the forecast, devendo exist extragal as quantifieds, and also positive formers of development of the production of the producti
- contrasts.

  5.1 Extr. corresponding devects are seguida rigospanions to devante tado o una letivo.

  5.1 Extr. corresponding devects devanted formers de none. Como Familiar Rend Exects Discrept Adda

  5.1 Extr. corresponding devects devects devanted formers devanted formers developed formers. Adda

  6.2 Extr. corresponding devanted formers devanted formers devanted formers. Advanted formers devanted formers devanted formers. ADAS, CESEU, Faculta Vanniquel Rechal de Quorna, Execula Municipal Banta

the Exponentia, Eartha Municipal Clariftias Lair Prize, Escala Municipal Tanzibal News Escala Municipal Ciscificità.

6.6. Consequences dei de secrego decursos per accidentes ne samento de natura pela respectival qual emissionale no maliturgia (considerance, secretairance tra), canadamento no maliturgia (considerance).

6. DO PACIAMENTO

6. 10 congruences serio realizados mensalmente, om selé 30 tirinta) thas upós a resisado e enurga
de notas fiscais relicentos sor produces entregaes, matemente com os comprovantes o os tornos
definitivos de estrega-

#### 7. DA DOTACĂCI OR CAMENTÁRIA

Panerido do desposa	Cento de duapeta	Punctonal proprenielles	konte do recurso
2015	Ter:	07.001.12.801.1201.02104	000
3015	790	10,001,12,181,120,03104	133
2015	810	07 001 1:1301,1201.02108	107

O Selaw de Lacitações prestació tudas de seobrecimentos substituições setas interespondes n xpodiomo, na AV PEDRO VIRIATO PARIOCITUE ROUZA 1080, CENTRO -MAPANERA - PR

Lindamir Maria do Lara Denardia Prefeita Municipal

Jequelina de Fétima Robinka Verzeller Sec. Mon. de Edwigte, Collora e Esperter



#### Município de Capanema - PR

Setor de Lititações

# RDTALDE OHAMAMENTO PUBLICA MARA CREDENCIAMENTO N. 002/2016 LISHENBA DE LICHTAÇÃO CONFORME LEI 11.947/2009

Distraction for Conjection Processing Gallery Conference and The Processing Conference and Conference Processing Conference and Conference Processing Conference Conf

L OBJETIVO

1. Appropriate de primera alimentaliste de Agricultura Fornitor e de Acastran Islando Franciso Roma.

1. Appropriate de primera de Programa Portugua de Agricultura Portugua de Agricultura de Portugua de Portugua de Agricultura de Agricultura de Portugua de P

2. DATA DE ARRETURA DE ROVEZ CIPES
2.1. A Comersión metadancia metacia de 189/2/2016, às 199/00 horas, para o recelhamento das documentes de labellaturado proportes en equilibres deviation, hacendos, año transparentem, cuatrendo em seu punto fenedal as expansarentes descriptors.

# AO MUNICÍPIO DE CAPATEMA - PR EDITAL DE CHAMADA PÓBLICA Nº CO22018 RIVELOPE Nº DI - DOCIMENTOS PROPONENTE (RAZÃO SOCIALIZOME COMPLETO) CNIVACES:

AO MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR KOPFAL DE CHAMADA PÚBLICA Y 0022015 ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA PROPONENTE GRAZÃO SOCIALNOME COMPLETO) CNEJOPE:

- S CONTRODO DOS ENVELOPES

  3.1. DA ILGULIZAÇÃO CONVELOPE Nº 01:
  3.1. DA ILGULIZAÇÃO CONVELOPE Nº 01:
  3.1. DA ILGULIZAÇÃO CONVELOPE Nº 01:
  3.1. POR VICE de Emercicia de Capital de Passos Finas (CEVA)
  3.1. POR VICE de Emercicia de Capital de Passos Finas (CEVA)
  3.1. POR VICE de Emercicia de Capital de PORO APP DO PORO APP DO PORO APP DO PORO APP DO PORO APP DO PORO APP DO PORO APP DO PORO APP DO PORO APP DO PORO APP DO PORO APP DO PORO APP DO PORO APP DE CAPITA DE PORO APP DE CAPITA DE PORO APP D

- se Pravio la sendimenta de requistra i privitate en la Suppositiva, quando for e case.
  8.1.2. (A. Grupper Fernane de Agricultura Fassibire e de Sirpensededorre Primitarea Russis remaistrativa una Compensativa e à ase mortane inverse octobre de COND).
  b) Dipira de Dedersegla, de Apideia an EU/OVE Palvi Intelliga para assenciafea a competativa de Dedersegla, de Colonia de Sectione enquires a pintalea an EU/OVE Palvi Intelliga para assenciafea a competativa de Colonia de Dedersegla, de Apideia and EU/OVE Palvi Intelliga para assenciafea a competativa de Colonia de Dedersegla, de Colonia de

#### 3.2 DA PROPOSTA (ENVELOPE Nº 02):

2.2.1. Przicto de Venda -k Gineros Almantieras de Agresolarre Familios port Almenticias Geolar, etidorento majuntenesserar vano o Grupo Informati - a Entidada Artikolabera e assensaba por telos os 0.2.2. O lunar informational de activato de la compania del compania del com

#### . DOS РЕООСТОВ А SERКИ АВQUIЛОВ

FFEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDK.	VALOR	TOTAL RE
1	ABUBBUNGA DE PRIMEBIA OPALIJADE IL SIAN DOVE ESPA FIRME COM CASCA BRUHANTE, SEM EL RES. ENCHADDRAS OF MANCHAS PRULRAS PAINTA EUTRERIA DEVERA SER EM CAUXAS PLÁSTICAS VAZADAS IMPAS.	kg:	Sesci	238	2:298,00
ż	ACUTAR BARSON COM COLUMNAD PROPRIA B INTEGRAD PROPRIA BENEALACEN PLÁSTICA TICANSTAUGANTE, LACINADA E ATÓNICA PORAZO DE VALIDADE MÍNIMO 6 AUGAS A CONTAN DA DAYA DE ESPERCA FENNECIMBANTE PRADECIMAN DE MANGAL DE LACINADA DE	kg	720	7,11	2.883,20
J	ALFAGE CHESPA DE PRIMERRA GMALIDADE OU SESA, GIACOLO TESTATA ISENTA DE MATERIAL TURIOSES, 170M DE MATERIAL TURIOSES, 170M DE MARCHAS REVERGIA DE PERÀ SUB FEGTA RAI CEMAS O ASTOCAS VALADAS ILLIBRES	UK	Brito	2,10	1 706,93
-(	BANASA POTERRA DE PRAMERA (PAMOMAS ES MARI, PRAMERA PLACO, PEL DES CUM GO A 70% DE MATRICADO ACES DE CONTROL CONFECULTA ACES DE CONTROL CONFECULTA ARONA DE SADOR CONTROL CONTROL CONTROL COM DELLO ENTROL CONTROL DES PROPERTO ENTROL PETER À SED EDITA EN CALCAS PLÁSTICAS VAZADAS LIBECAS.	ks	18400	या	11(81/7)
5	HETATA IDOE BRANCA III BITA DE PRIMBIRA QL'ALDIADE, III SIJA CASCA UNIFORATE, SEM PERIMBRITOS DI DEFETTOS, ISENTAS DE CARUNCHOS, SEM TERRA ADERIDA À SUPEREJOSE CIMINAS	keg	7gij	2,56	1.540,80
ō.	DETERMAN DE PRIMERRA QUALIDADE, FOI SELA, TAMANIEL, MÉDIO E L'ENDEMIE, SEM FORMANTES DE CENTRES, SEM PORRA ADDRIDA À SUPERFICIA. ENTERGA DEVERRÀ SER FEITA EM FANAS PLÁSTICAS VAZADARILIPA EM FANAS PLÁSTICAS VAZADARILIPA.	kg	1200	2,48	Z.890,chs

	5 Co. 1 Co.		- 20	L.		
1	BOLACHA CASERIA DE MELADO COM GLACÍS, ISMAYSI DICHAYER, NISTE, AS SUNDADES DE OCTITOS MATERIAIS ESTRANHOS BUBLILORIS EN PLÁSTICO PROPRIO PARIA ALIBENTAS LACRADOS. INTACTOS CONTENDO INVESTACOS SORREO PRODUTO NO ROTICO CONCORDE LECISLAÇÃO VIGENTE, NOTENTA PAR CANTO (1981) DAS DOLACIAIS DEVEM ESSA DAS DOLACIAIS DE DESTA LYTERIA NO MOMENTO DA ENTREYAL	kg	1200	1251	15.628 00	
8	DOLACIA CASCIRA DE NATA COM- CIACÉ, SIANTA DIE MATOS INSURES SUIDADES E OCTROS MATERIAIS ESTRA,VIGO. EMBRALOJAS EM HASTICO POLITO PARA ALIBESTICO. LACRADOS. INTACTOS CONTENDO INVERTAÇÕES SARRO PREDITE IN MOTULO CONTORME LEPISLAÇÃO VICENTE NOTINTA POR CENTO SEGU- DAS BOLICHAS DEVEM ESTAR ATERIA SÃO MONENTO DA RATIGEZA.	kg	1000	13.26	13.266.57	
9	BOLACHA CASERIA DITEORAL IERATTAS DE MOPOR INSTANCA SOUIDADES E OUTROS MATERIALS ESTRAVIOS. EMBALADAS EM HASTIGO HEARIO PARA JULISETTES. LACRADOS, INTACTOS. CONTENDO INVORNAÇÕES SPRIKE O PREJUTITO NO ROTULO CONTONIO EDEISLAÇÃO VICENTE VOLTATA POR CRATO (1995) DAS DE OLACHAS DEVEM ESTAR INTERRAS NO MODENTO DA ENTREDA.	kg	300 300	13,73	7875,67	
ħ	BOLACHA CASERA TIPO ROSA DE CUCO COM GLACE JESTAS DE CUCO COM GLACE JESTAS DE MOPOS, INSTORE SELIMADES E OLTOS HATLERAIS ESTRAMHOS LUBBALADAS EN PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALMINIMOS LACRUDOS DATENDO ROPORADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE KOVENTA POR CENTO SUM ANS DIAGONAS DEVENTAS NO AUGUSTO DA RETIRAS NO AUGUSTO DA RETIRADA SOLACIA DE CENTO SUM ASSENTA INTERNAS NO AUGUSTO DA RETIRADA.	kę	1000	13.55	13,573,23	
11	BROZOLIS THO RAJORO, IN AAT RA QUALIDADE ENGIDA TAMANIO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FOLRAS PIRMES SEM ÁREAS AMARELADAS, SEM SUTINADES OU OUTROS DEFEITOS QUE PUSSAM ALTERAR SUA APAREXCIA OU QUALIDADE.	kņ	1200	4,03	4.820.00	
13	CEÑOCIA FRESSA DE PRIMEIRA QUALIFIADIE TAMANHO MÉDIO DIFFORME SEM FERRILATIVO EL DEFETTOS. TENTAS, SÉM TERRA OU GORIVA ESTRANHOS. ADERIUMA À SUPERFÍCIE ENTERNA (LIMPAS) ENTERGA DEVERA SER FETTA EM CADAS PLÁSTICAS VAZADAS LLAPAS	kg	1200	3,04	9.548,00	
13	CHUCHU, DE II QUALIDADE, ÎNTECRO E FERSOO, COLLARÇÃO VERHI, SAN RUPTICRA TAMANTO MÉDIO, ACONDICIONADO DE REBRILACIAL DE 5 A 108 EM SACOS DE POLICITENO FRESTADO, COM ETIQUETA DE PESSAGEM	. kg	1200	3,68	1 112.00	
14	COUVE POULL P GUALDAGE COMPACTA E PIRRIE, SIGN IASÁRS DE ORIGOM FISCA E MECANICA PERTURAÇÕES E CURTOS TARAMHOE COLORAÇÃO L'ATRIBURAS ISENTAS DE SUMBADES PARASITAS E LARVAS ACONDICIONADAS EM CAUCAS PRÓPRIAS, MAÇO COM 300g	Myčo	730	2,65	1.985.09	
15	COUNTION THO SAM FOLLAS IN ACTURA. COM. COLORAÇÃO E TAMANGES INTÉREMES TÍPICAS DA VARIDADE COM CORPOSTO E FERRE. TALOS PITHES YOUNGS ESTA MACHAS ESTAS, DOCAS, MO HEDIATO E EM ESTALA. NO DECORRENTO AS SEMANA INVALOS POLICO ANTES DO EXCIMENTO CAROCTESTICAS FUDIRES TRUDES SEM SUDIADES CO OUTROS DECENTACIONA DE COLORAÇÃO RAVELOS FUDIRES TRUDES SEM SUDIADES CO OUTROS DECENTACIONAS FUDIRES TRUDES SEM SUDIADES CO OUTROS DEFETTOS QUE POSAM ALTERIAS SUA APARENCEA OU QUI ADMANDE.	Κ¢	1200	4,01	4.838.00	
12	LUCA CASEINA SUN RECITION COM- COBERTERA DE PAROFA DOCE ESENTA DE GORDORA TRANS, COM- GORISTÉNCIA MACCA, PROCOZDA NO MANIMO NA DATA ANTERIOR A DE DIVIDIORA COM APPAZIADAMENTE SOR A INIDADE EURA MORMI PRIMERIA SALO PLÁSTICO TONISCO. PRÓPRIO FIRMA ALIMENTOS DE PRIMERIRO COS EMBALACEM SECALAÑARIA CALAS PLÁSTICAS PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS LIMPAS.	IN	2500	ā, ki	13,500,00	

15

# O Trombeta idição 1225 PUBLICAÇÕES LEGAS

47	I DOCE DE FRUTAS PASTINSA  RESULTADO DO PROCESSAMENTO ADRIQI ADO DAS PARTES COMERTÍVEIS DESANTECRADAS DO RETAS UNCETAIS COM DE CENTRA VEGETAIS COM POTENTA SAN ADUÇÃO DE ÁCIA, PECTINA AL STANDOR DO PIL E OTROS L'OGREDIENTES E AUTITIVOS PERMITIDOS POR ESTE PUNDOS ATÉ INMA CARSISTÂNCIA PROPRIADA SENDO TINAMINENTE ACOMORIODADIA DE ÉCICIA A ASSECURAR SUA PERFETTA CONSISTANCIA SUPERIADA SEDIO BEACOMORIODADIA DE ÉCICIA DE ESTABLICACIMENTO POSSITIONO PRATICAS DE PASRECAÇÃO, EM ESTABLICACIMENTO POSSITIONO LICERÇAS SANTIĀRIA, FORMEOMENTO LICERÇAS COM ILE  OD PUEDRO COM ILE	kg	360	8,43	8.095,00	
18	FARIKHA DE MANDIOCA TORRADA, HUBALADO FAR PAROTES IMPOS VÃO VOLADOS. RESSETENTES SUPPOS VÕI DADOS DE REVISEAMENTO OS DADOS DE RETISEAMENTO OS DADOS DE RETISEAMENTO OS DADOS DE RETISEAMENTO OS DATORDO DO PROCEDO DE LOTO DE VERRA APRISENTO DE LOTO DE VERRA APRISENTA A PARTER DA DATA DE ENTRECA FORNICOTO DE VERRA APRISENTA DE RATRECA PORNICORNO DE VERRA DE PARTERO DA DATA DE RATRECA PORNICORNO DE VERRA DE LA PROCEDENTA DE LA CONTROLLA	kķ	720	5,01	3.563,60	
19	PARINIA DE MELIE, ORIVANA DA MANASEM DO CRÃO DE MILHO, SADIO E LIBORO. KÃO DEVENDO CONTER MATERIAIS TRUBESES, PARISTES E DETRITOS DE ANMAIS E VEDETAIS. COM COR E REGO GARACTERÍSTICOS, PARIADO EM SUCO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, PRÓPRIO PARA ALMENTO.	kķ	1590	1,93	2316,00	
20	PARIANIA DE TRICO ESPECIAL ENROCECIDA DE FERRO E ÁCHIO PÓLICO, ISENTO DE MOPO. UTEL DE PARCISTARA, THAÇAS E SURSTÂNCIAS NOCUMAS ODORES ESTRANHOS, PRAZO AMÍNDIO DE VALIDADE DE OS MESTA PARTIR DA DATA DA ENTRICA PONTECIMENTO PACOTES DE 3 kg.	kg	960	12.89	12.877.50	
21	IPICAJO CARIOSA, TIRO I NOVO, DE EMILO CORMOSTO GRÃOS ENTRIROS E SAMO, EIGATO DE OLTROS TIROS DE PROBRES E REGIO MATORIA DE PROBRES E REGIO MATORIA DE PROBRES E REGIO MATORIA DE PROBRES E REGIO DE DESTREAÇÃO DE PROPRIAÇÃO DE PROPRIAÇÃO E TREPERAÇÃO DE PROPRIAÇÃO E TREPERAÇÃO DE PROPRIAÇÃO E TREPERAÇÃO PROCEDENTA DE PARRICAÇÃO PROPRIAÇÃO A DESTRIBAÇÃO DE PROBRIÇÃO DE PROBRIÇÃO DE PROBRIÇÃO DE PROBRIÇÃO DE PROBRIÇÃO PROPRIAÇÃO PROPRIAGORA DE PROBRIÇÃO PROPRIAGORA DE PROBRIÇÃO DE PROBRIÇÃO PROPRIAGORA DE PROBRIÇÃO PROBRIMA DE PROBRIÇÃO PROBRIMA DE PROBRIÇÃO PROPRIAGORA DE PROBRIÇÃO PROBRIMA DE PROBRIÇÃO PROBRIA DE PROBRIÇÃO PROPRIAGORA DE PROBRIMA D	kg	1900	3,92	7.441,67	
22	IRRIAO PROTO, THEO I, NOAG, DE BOM COMBINITO GRADE RITINEESE E BOS. BENTE DE CUTROS THEOS DE FEBICES. E ORACS. MATERIAL TERROSO E SUMBINES. BADEN AGEM PLASTICA. ATÓCICA TRAS-PRENEVES, ATÓCICA TRAS-PRENEVES, ATÓCICA TRAS-PRENEVES, ATÓCICA TRAS-PRENEVES, ATÓCICA TRAS-PRENEVES, ATÓCICA TRAS-PRENEVES, ATÓCICA TRAS-PRENEVES, ATÓCICA TRAS-PRENEVES, ATÓCICA TRAS-PRENEVES, ATÓCICA DE ATOCICA DE ATOCICA DE ATOCICA DE ADRICAÇÃO. E ASSINCIA AL JURIONE MÁRMA DE GESTES MESES A CONTRA DA DATA DE FERRICAÇÃO FOR PREDIMENTO EMBILAGEDO DE 10.	kz	2000	2,94	7.873,33	
25	LARAMA DE PROMERIS AJAJOANE, OLI SZAA, PROSCA, SEU FERMENTOS OLI DEPOTOS NÃO DEVE CEDER À PEDSSÃO COM OS DEDOS GRATI DE MATTRAÇÃO ADRIÇADO (XÃO DEVE ESTAR VERDO, SABDE ADDICADO TAMAMO MÉDIO, ENTEDOA ELVERÁ SER FETRA ELOXAS PLÁSTICAS VIZADAS LUMPAS.	kę	35001	3,62	13.úliú.00	
24	MAMÁO FORMOSA DE PRIMBERA QUALIDADE, OL SIGA, EM GRAL MÉDIO DE AMADI RECHEVITO, CASCA LISA, SEM FERINENTOSO C. DEFETOSA, SABERI CAHACTERÍSTICO, ENTURIA DEVERTÁ, SER FEITA RM. CAIVAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	kų	3600	4.36	16.398.00	
25	MANDICA CRCA DESCASCADA. CONVELADA NAVA COM BOM COZHENTO, ENRALADA SHA SACO PLÁSTICO ÍNTEDRO, LUYBE DE SUMBANDES E PERCUS HEVERÁ SER TRANSFORTADO EN CAMBO REFENIREADO OL DE CAMAS TERMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MURICANO ATÉ A RYTHINA VO RETERIBELECUIENTO. ESTA DEVERÁ ANTESENTAR SE EM CONDIÇÕES HIGIÉNICAS DEVAS A	kų	820	3,19	255260	

Oile		<i>[ ] [</i>				
26	MASSA CASCIRA TIPO ESPACIOTE, COM OVUS, CONCRIADA, LISA SEM SIGIRADES, PRADIZIDA CAM OS DEVIDOS CUDIANOS DE BRUENE. FORNECIMIENTO EMBALACEM COM ING	ky	600	8,00	1,851,00	
27	MIEL DE ABELIAS, EMBALACEM LACRADA ICINTACTA DE 1 IQ. COR. AROMA E SABOR CARACTRIÚSTICAS, LIVRE DE SIJUDADES, PARASITAS E LARVAS.	kg	720	17,63	12.708,00	
28	MELADO, GRITIDO PELA EXAPORAÇÃO DO CALDO DE CARÁ (Saculturus) OBIGIATURA DE CARÁ (Saculturus) OBIGIATURA DE PROCESSOS DEVIDOS CUIDADAS DE HICIENDE DI BANTA SIA PRODUÇÃO, LIVER DO DIBANTA SIA PRODUÇÃO, LIVER DO DIBANTA SIA PRODUÇÃO, LIVER DO CARACITERÍSTOCOS. EMBRALOSIS LACRADA E ENTARTA DE LA LACRADA E ENTARTA DE LA LACRADA E ENTARTA DE LA LACRADA E ENTARTA DE LA LACRADA E ENTARTA DE LA LACRADA E OTROPOSOS DO PRODUTO DEVEM CONSTAG. NO BOTULTO DONFORME LESIS AÇÃO LIVERDO DONFORME	kg	<b>72</b> 1)	7,17	5.162,40	
29	MORGOTA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OL SEJA, CHAÍDA, CASCA USA, PRIME, SEB FEDER À PRESSA DOS DEDOS COM PORTO CERTO DE, MATERAÇÃO VOÃO PORE ESTAR VERDED SEÑTA DE DANOS PROVOCADOS POR INSERTOS CO OUTROS ANMAIS A EXPRIPIÓA DEVERA SER FEITA BEI CAIXAS PÁSTICAS VAJANAS LIPRAS	kg	3800	à,15	18,368,00	
30	PAO CASTRO DIRANCI, COMPONENTO DE PARA LA FRANCIA DE TRIPO BRANCA ASSENSA É DE RIVERTO QUE BIOLO, DO CO CONDICA ASSENSA DE PARA CARROLLO DE PARA CARROLLO DE PARA CARROLLO DE PARA ALIMINATIVOS RESISTENTE DE PRANA QUE O PROCEDO DE PARA ALIMINATIVOS RESISTENTE DE RACIO DE PARA CARROLLO DE PARA CAR	E.N	3800	8/8	23.294.33	
31	PRO CASHIRI PERBURANCA DE PREMIO DE CARRINIA DE TRADO BRANCA DE PERDA DE ARRINIA DE TREGO BASEA DE PERDA DE CARRINIA DE TREGO LATEGRAL OU DE CENTRO, ÉCU, AS LA EFERCENTO COUMOS OPOS. CURDERA MINIMA DU VEGETAL DENTRE DE TRADO RECENTADOS DE PERDA DE COMPOSTO DE COMPOSTA D	t. V	2000	9,33	18.666,67	
39	POLYCEMENTO UNBUDIS DE 50% PARINTA DE TURO DRANCA REPCIAL ÁGUA SAL FERMENTO DE ÁMBRO, OVAS COMBERA ANMAIA CE VEGETAL DENTET CUTROS. VEGETAL DENTET CUTROS. VEGETAL DENTET CUTROS. VEGETAL DENTET CUTROS. VEGETAL DENTET CUTROS. VEGETAL DENTET CUTROS. VEGETAL DENTET CUTROS. VEGETAL DENTET CUTROS. VEGETAL DENTET CUTROS. VEGETAL DENTET CUTROS. PARA LAMENTOS. RESISTENTE E TRANSPARINCIA. DE TOMMA QUE O PEROLUTO SEA ENTRECE LE FURDADA DEPERADO CONSTAR INFORMAÇÕES DO DEVERADO CONSTAR	UN	700	8,15	5,705,00	
38	PAC DE CENTRIAL COMPANTA DE RAUNTIA DE TURCO DRANCA LES PECCHA. CUA, SAL PERMENTO QUENCO, OVOS GOBERA AMBALO. VOCESTA DE DEVERSO DEVERSO SER ACOMDICIONADA EM SACOS DE POLITILENO ATÓXIDO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS ESSETUTE E TRANSPARIENTE DE PARA QUE O PRODUCTO SEA ENTRIECA E INTERNO DEPERMO CONSTAR INFORMAÇÕES DO DEPERMO CONSTAR INFORMAÇÕES DO PRODUCTO NO PROPERCIONES DE DEPERCONTO DE SAME CONTROL DE PRODUCTO NO PROPERCIONES DE DE SAME CONTROL DE PRODUCTO NO PROPERCIONES DE DEPERCIONES DE DEPERCIONES DE DEPERCIPIO DE DE PERCIPIO DE PER	ľ.V.	900	8, 15	7.824,90	
31	PÉO DE MILHO EMPOSTO DE PREMITA DE TREVO PRANCIA DE TREVO PRANCIA DE PREMITATO PREMITATO PREMITATO PREMITATO PREMITATO PREMITATO PREMITATO PREMITATO PREMITA DE PREMITA DE PREMITA DE PREMITA DE PREMITA DE PREMITA DE PREMITA DE PREMITA DE PREMITA DE PREMITA DE PORTA LIMIENTO, SE ESTENYE E TRANSPARENTE DE PORTA DE PREMITATO SEA EMPREMITA DE PREMITA DE PRODUCTO SEA EMPREMITA DE PRODUCTO. NO PROMITA DE PREMITA DE PRODUCTO DE PRODUCTO. NO PRODUCTO DE PRODUCTO DE PRODUCTO DE PRODUCTO. NO PRODUCTO DE PRODUCTO	l N	560	7,39	1.031.50	

34	PREPAR, LISO, FIRME, SEM RIGGAS, MICH. PORNADO, NA COM YIRDE, TAMANHO RATER 12 E E R EM DE COMPRIMENTO E 4 CM DE DIAMETRO APROXIMADAIMATE. KAO PODERAD SE APRESENTAR AMOLECIDOS BROXIADOS, COMPROSE SOMEORIA SALADIZAS ALADIZAS KA PARES SOMEMBROS.	Łχ	1200	325	3 90 1,00
Sil	FORTER TREATMENT AND THE ACTION OF THE TOTAL PROPERTY OF THE ACTION OF THE TOTAL AND T	kg	1999	н.98	11887.33
37	AO MATA  PONCE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OL SEGA, GRACIDA, CASCA EMA, PERME, SEM CROTE O ENTRESÃO DOS BETOS. COM PONTO CENTO DE MACHIGAGO (AÃO PODE ESTAN VICEO DE STRINGIA DELYRIA SER FELTA EM CATAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMIAS BROGATO, VETOR: DA PRIMEIRA BROGATO, VETOR: DA PRIMEIRA	hs.	3600	1/00	11 (00,00
:0 <b>H</b>	PRISTICAS VAZADAS LIMIAS IRROGATO VITIDE DE PRIMITRA QUALIDADE, OL SEJA, GIACIDO, PODADO ESENTY DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, O M. COURRAÇÃO UNIFORME E SEM REVOLIAS LEVEE DE INSPITOS E PARARITAS ENTERIA DUŞURÂ SHE FUTA IM CARNAS PLASTICAS AZADAS LIMIAS	kg	24cm -	1,98	4.520.00
301	SUCO DE UVA CONCENTICADO EMBALACIEM DE 15 LITRO	1'4	1200	1200	15/619/00
411	JEANTARO VELOVA TYCKSTITUDO DE DOM DE CEDOLINIA E 50% DE SALSINIA DE PEMBEIRA QUALIDADE, 71 STAL TERSUAS, COM COLGRAÇÃO INSTIDUDIS, SEM MANTAS, SEA FERRIMENTOS DE LESETOS FORNACIMENTOS MACOS DE 250%.	MC	toon	3,47	# #ES,67
11	TAMANHO ABDIO, COM APRONIMANAMENTE SUS, DE MATEKARÁÑO, SEM PERMININOS O DEPETOS, ENNOS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNITORME E BRIBLEZ AZONOPONADOS EM FARRALAÇÃO DE 10 SE M SOCIO DE PUBLICITIONO PERSTADOS. COM ETIPLETA DE PESSORM	Αĸ	1790	1.02	4.611.00
12	PACEM, DE 1º QUALIDADE, DE DOR BRULIANTE TENRA E QUEBRADIÇA	ky	980	1.08	6 720.00
13	UNARE OF VINO TENTO ASPECTO.  LIMPLES E COM CARACTERISTICAS  SENSCHAIS PRUPINAS EMBALACESI PLASTICA, ANCINA TRANSPERANT. LACEADA. CONFERDO DADOS DO  PREBI TO INSTRUMENTAS PIJA. LACISTAÇÃO VALIDADE MÍNTAS DE G.  ENTRIGAS DO DIZANS TO  FORNICAMENTO FRANCIS DE SUBMI	L	70)	U.68	3,847 20
	TOTAL				R\$ 361.338,40

Exercicio de despe	va Canta la despe	a l'ancienni programitica	Fante de recurse
2015	1:34:1	n7 (in) 12.864 12/2 (9) (X	090
2018	1000	07.001 12 084 (202-03) 18	116

edomiu, na AV PRHRO VIRIATO PARIGEZT DR SGLZA, 1080 CENTRO CAPANEMA «PR

Lindamir Maria da Lara ik-maslin Profesta Municipal

Jaquebne de Férme Buhake Vezzoller See Mon de Educação, Cultura e Espanes



Setor de Licitações

# PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015

#### Contratante:

MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

CNPJ: 75.972.760/0001-60.

AVENIDA PEDRO V IRIATO PARIGOT DE SOUZA, Nº 1080 - CENTRO.

CEP: 85.760-000 – CAPANEMA – PARANÁ.

#### Contratada:

NOME DO CREDOR: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA

DE CAPANEMA - COOPAFI CAPANEMA

CNPJ: 06.040.524/0001-92

ENDEREÇO: RUA 25 DE MAIO, Nº 665 - CEP: 85.760-000 BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL - CIDADE/UF: Capanema/PR

VALOR TOTAL: R\$ 320.697,98.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, DURANTE O PERÍODO DE FEVEREIRO/2015 A FEVEREIRO/2016, COM FINALIDADE DE APRESENTAR PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E HABILITAÇÃO DOS FORNECEDORES, em conformidade com a Lei n° 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD n° 038/2009 e Resolução/FNDE/CD n° 026/2013.

Item	Descrição do produto/serviço	10 C 10 C 10 C 10 C 10 C 10 C 10 C 10 C	Unidade de medida	Quantida de	Preço unitário	Preço total
		LORACI DEFENDI	KG	960,00	2,38	2.284,80



ĺ	PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.					
2	AÇÚCAR MASCAVO COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E UNIFORME, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, LACRADA E ATÓXICA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1kg.	RUDELL	KG	720,00	7,41	5.335,20
3	1	NESTOR HENN	UN	1.900,00	2,50	4.750,00
4	BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO (NEM MUITO VERDES, NEM MUITO MADURAS), COM CASCA UNIFORME, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	DAVI SCHIMITZ	KG	4.800,00	2,41	11.568,00
5	BATATA DOCE BRANCA OU ROXA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, CASCA UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, ISENTAS DE CARUNCHOS, SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE (LIMPAS).	GILMAR ROZICK	KG	720,00	2,56	1.843,20
6	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	NESTOR HENN	KG	1.200,00	2,40	2.880,00
7	BOLACHA CASEIRA DE MELADO	STIEGELM	KG	1.200,00	12,94	15.528,00



	PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA.					
8	BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GLACÊ, ISENTAS DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA.	VIANA	KG	1.000,00	13,26	13.260,00
9	ISENTAS DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA.	GENI BACKES	KG	500,00		7.875,00
10	BOLACHA CASEIRA TIPO ROSCA DE COCO COM GLACÊ. ISENTAS DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%)		KG	1.000,00	13,57	13.570,00



		tor ac Licit	,			
	DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA.					
11	NATURA, QUALIDADE EXIGIDA:	ALCINDO VETTORE LLO	KG	1.200,00	4,02	4.824,00
12	CENOURA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS). ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	NESTOR HENN	KG	1.200,00	3,04	3.648,00
13	CHUCHU, DE 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRO E FRESCO, COLORAÇÃO VERDE, SEM RUPTURA, TAMANHO MÉDIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5 A 10kg EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADO, COM ETIQUETA DE PESAGEM	JOSÉ VALMOR LUFT	UN	1.200,00	3,68	4.416,00
14	COMPACTA E FIRME, SEM	ALCINDO VETTORE LLO	MÇ	750,00	2,65	1.987,50
15	COUVE-FLOR, TIPO SEM FOLHAS, IN NATURA, COM COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, COM CORPO COMPACTO E FIRME, TALOS FIRMES VIÇOSOS SEM MANCHAS ESCURAS, CONSUMO IMEDIATO E EM ESCALA, NO DECORRER DA SEMANA NO MÁXIMO 5 (CINCO) ANTES DO VENCIMENTO,	ALCINDO VETTORE LLO	KG	1.200,00	4,01	4.812,00



			·			
	CARACTERÍSTICAS: FLORES FIRMES DE COLORAÇÃO BRANCA OU CREME, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA OU QUALIDADE					
16	COM COBERTURA DE FAROFA DOCE, ISENTA DE GORDURA TRANS., COM CONSISTÊNCIA MACIA, PRODUZIDA NO MÁXIMO NA DATA ANTERIOR A DE ENTREGA, COM APROXIMADAMENTE 500g A UNIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DE PRIMEIRO USO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS PLÁSTICAS PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS LIMPAS.	GABRIEL GUTH	UN		5,40	13.500,00
17	DOCE DE FRUTAS PASTOSO, RESULTADO DO PROCESSAMENTO ADEQUADO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE FRUTAS OU VEGETAIS COM AÇÚCARES, COM OU SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, PECTINA, AJUSTADOR DO PH E OUTROS INGREDIENTES E ADITIVOS PERMITIDOS POR ESTES PADRÕES ATÉ UMA CONSISTÊNCIA APROPRIADA, SENDO FINALMENTE, ACONDICIONADA DE FORMA A ASSEGURAR SUA PERFEITA CONSERVAÇÃO. DEVE SER PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, EM ESTABELECIMENTO POSSUIDOR DE LICENÇA SANITÁRIA. FORNECIMENTO: EMBALAGENS PLÁSTICAS ATÓXICAS OU DE VIDRO COM 1kg.	TEMPASS	KG	360,00	8,43	3.034,80
18	FARINHA DE MILHO, ORIUNDA DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, SADIO E LIMPO, NÃO DEVENDO CONTER MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E	CARLOS C. CANDIOTT O	KG	1.200,00	1,93	2.316,00



		stor de Liere	•			
	DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. COM COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, PRÓPRIO PARA ALIMENTO					
19	ENRIQUECIDA DE FERRO E		PCT	192,00	12,89	2.474,88
20	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS	ARQUEMI NO ZAPANI	KG	1.900,00	3,92	7.448,00
21		MARTINI	KG	2.000,00	3,94	7.880,00



22	LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, NÃO DEVE CEDER À PRESSÃO COM OS DEDOS, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO (NÃO DEVE ESTAR VERDE), SABOR ADOCICADO. TAMANHO MÉDIO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.		KG	3.600,00	3,62	13.032,00
23	MANDIOCA CRUA DESCASCADA, CONGELADA, NOVA, COM BOM COZIMENTO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	MOACIR DALCUL	KG	800,00	3,19	2.552,00
	MASSA CASEIRA TIPO ESPAGUETE, COM OVOS, CONGELADA, LISA SEM SUJIDADES, PRODUZIDA COM OS DEVIDOS CUIDADOS DE HIGIENE. FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1kg.	ADRIANO CHIAMOL ERA	KG	600,00	8,09	4.854,00
25	LACRADA E INTACTA DE 1 kg.	DILAMAR TRARBAC H	KG	720,00	17,65	12.708,00
26	MELADO, OBTIDO PELA EVAPORAÇÃO DO CALDO DE CANA (Saccharum officinarum) OU A PARTIR DA RAPADURA, POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, COM OS DEVIDOS CUIDADOS DE HIGIENE DURANTE SUA PRODUÇÃO. LIVRE DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E PARASITAS. SABOR, ODOR E COR	GILBERTO J. HASS	KG	720,00	7,17	5.162,40



		ctor de Liere	;			
27	CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM LACRADA E INTACTA DE 1 kg. INFORMAÇÕES DO PRODUTO DEVEM CONSTAR NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE MORGOTA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDA, CASCA LISA, FIRME, SEM CEDER À PRESSÃO DOS DEDOS, COM PONTO CERTO DE MATURAÇÃO (NÃO PODE ESTAR VERDE). ISENTA DE DANOS PROVOCADOS POR INSETOS OU OUTROS ANIMAIS. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS	SEBASTIÃ O DA SILVA LIMA	KG	3.600,00	5,16	18.576,00
28	VAZADAS LIMPAS PÃO CASEIRO BRANCO, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL, ÁGUA SAL, FERMENTO QUÍMICO, OVOS, GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE OUTROS INGREDIENTES QUE FOREM NECESSÁRIOS. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO PRODUTO NO RÓTULO. FORNECIMENTO: UN DE 500g	JOÃO GUTH/EN ECY VIANA	UN	3.800,00	6,66	25.308,00
29	PÃO CASEIRO INTEGRAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL OU DE CENTEIO, ÁGUA, SAL, FERMENTO QUÍMICO, OVOS, GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE OUTROS INGREDIENTES QUE FOREM NECESSÁRIOS. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO	ARCELIDE DE SANTI	UN	2.000,00	9,33	18.660,00



SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. FORNECIMENTO: UNIDADES DE 500g  30 PÃO DE BETERRABA, JANDIRA UN 700,00 8,15 % COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL, ÁGUA, SAL, FERMENTO QUÍMICO, OVOS, GORDURA	5.705,00
500g  30 PÃO DE BETERRABA, JANDIRA UN 700,00 8,15 (COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL, ÁGUA, SAL, FERMENTO	5.705,00
30 PÃO DE BETERRABA, JANDIRA UN 700,00 8,15 (COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL, ÁGUA, SAL, FERMENTO	5.705,00
COMPOSTO DE FARINHA DE WEIRICH TRIGO BRANCA ESPECIAL, ÁGUA, SAL, FERMENTO	5.705,00
COMPOSTO DE FARINHA DE WEIRICH TRIGO BRANCA ESPECIAL, AGUA, SAL, FERMENTO	0.700,00
TRIGO BRANCA ESPECIAL, ÁGUA, SAL, FERMENTO	
AGUA, SAL, FERMENTO	
	į
	:
	l.
ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE	1
OUTROS INGREDIENTES QUE	<u> </u>
FOREM NECESSÁRIOS.	1
DEVERÃO SER	ļ
ACONDICIONADAS EM SACOS	}
DE POLIETILENO ATÓXICO,	}
PRÓPRIO PARA ALIMENTOS,	
RESISTENTE E TRANSPARENTE	{
DE FORMA QUE O PRODUTO	ľ
SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO.	
DEVERÃO CONSTAR	[
INFORMAÇÕES DO PRODUTO	į.
NO RÓTULO. FORNECIMENTO:	1
UN DE 500g	Í
	7.824,00
DE FARINHA DE TRIGO BRANCA BACKES	, .02 1,00
ESPECIAL, ÁGUA, SAL,	j
FERMENTO QUÍMICO, OVOS,	)
GORDURA ANIMAL OU	ĺ
VEGETAL, DENTRE OUTROS	ĺ
INGREDIENTES QUE FOREM	Ì
NECESSÁRIOS. DEVERÃO SER	:
ACONDICIONADAS EM SACOS	Ì
	Ì
DE POLIETILENO ATÓXICO,	ì
PRÓPRIO PARA ALIMENTOS,	1
RESISTENTE E TRANSPARENTE	]
DE FORMA QUE O PRODUTO	]
SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO.	Ì
DEVERÃO CONSTAR	Ì
INFORMAÇÕES DO PRODUTO	Ì
NO RÓTULO. FORNECIMENTO:	j
UN DE 500g	
	7.036,80
FARINHA DE TRIGO BRANCA WEIRICH	[
ESPECIAL, ÁGUA, SAL,	
FERMENTO QUÍMICO, OVOS,	
GORDURA ANIMAL OU	
VEGETAL, DENTRE OUTROS	
INGREDIENTES QUE FOREM	
NECESSÁRIOS. DEVERÃO SER	
ACONDICIONADAS EM SACOS	[
DE POLIETILENO ATÓXICO,	ţ
PRÓPRIO PARA ALIMENTOS,	{
- JEDGEROTERER ALDVIENTIS   ' ' '	
	ı
RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO	



		·····	<del></del>	<del>,</del>		<del>,</del>	
	SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO.	]	l		į	Ì	Ì
1	DEVERÃO CONSTAR	ļ	ļ.	ļ		ŀ	ł
- [	INFORMAÇÕES DO PRODUTO	{	ł		}	[	{
ļ	NO RÓTULO. FORNECIMENTO:	1	<b>†</b>		}	1	ł
1	UN DE 500g	1	<u>†</u>	1	}	ē.	1
33	POLPA DE FRUTAS	JULIANO	KG	1.000,00	14,88	14.880,00	1
133		CASEMIR	r.G	1.000,00	14,00	14.000,00	}
1	·		[	į			ļ
1		O DA		ł		İ	1
1	FRUTAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS	SILVA	1	•		}	}
ł	DE PARASITOS, INSETOS,	1	1	•	}	1	}
1	MICRORGANISMOS, DETRITOS	t I		ł		<b>†</b>	}
1	ANIMAIS OU VEGETAIS E OUTRA	]	]	1		1	1
1	IMPUREZA QUE VENHA A			ł	1		l
1	COMPROMETER O	[	Ţ	ļ	ł		
1	ARMAZENAMENTO E A SAÚDE	}	ļ		1	}	}
1	HUMANA. NÃO DEVE CONTER	}	}	<b>[</b>	1	}	}
1	FRAGMENTOS DAS PARTES	1	1		Ì	}	1
1	NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA,	1	1		]	Ì	ì
	NEM ACRÉSCIMO DE	ļ	1	1	ļ	1	1
[	QUALQUER TIPO DE	{		1	}	{	1
}	SUBSTÂNCIA. AS	{	1	1	}	}	1
}	CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS		1	1	}	1	
1	DEVEM SER PRÓPRIAS DA	1		1	}	)	ĺ
- 1	FRUTA COM QUE FOI		Į.	ĺ	l	]	
	PREPARADA. DEVEM SER	}	ļ	ļ	1	1	
		}	•	}		<u> </u>	}
	DESCASCADOS, CRUS E	†	•		1	1	}
1	PICADOS, OBTIDOS,	}	1	}		Ì	
	PROCESSADOS, EMBALADOS,	Ì		1	]	Ì	
- {	ARMAZENADOS,	ļ		į	ł		ł
- {	TRANSPORTADOS E	}		[	1	}	}
1	CONSERVADOS EM CONDIÇÕES	}		}	1	1	
ĺ	QUE NÃO PRODUZAM,	}	1	)	j	1	}
- [	DESENVOLVAM E OU	1				Ì	ł
Ţ	AGREGUEM SUBSTÂNCIAS	l		į		Į.	ł
	FÍSICAS, QUÍMICAS OU	į.			ļ		į
1	BIOLÓGICAS QUE COLOQUEM	1		1	}	}	1
	EM RISCO A SAÚDE DO	<b>†</b>		}	}	}	[
1	CONSUMIDOR. DEVE SER	1			1	1	
	OBEDECIDA A LEGISLAÇÃO	1		1	1	Į	[
1	VIGENTE DE BOAS PRÁTICAS	1		[	1	}	
1	DE PROCESSAMENTO MÍNIMO	}			1	}	1
	DE VEGETAIS. AS FRUTAS	1		1	1	}	)
1	PERMITIDAS PARA POLPA SÃO:	1			1	}	)
1	ABACAXI, ACEROLA, GOIABA,					1	1
	MANGA, MARACUJÁ, MORANGO,			1	Į.	1	
	MELÃO E UVA. DEVEM ESTAR	}		}		1	}
	EMBALADAS EM PLÁSTICO	1	1	}	}	}	
	PRÓPRIO PARA ALIMENTOS			}	)	1	)
				1	1	1	1
	DEVENDO PERMANECER SOB	ł	1	l			
	REFRIGERAÇÃO ANTES E	ł				ł	1
	DURANTE A ENTREGA (CARROS	,		}	[	1	}
	TÉRMICOS OU CAIXAS	ļ	}	1		1	}
	TÉRMICAS). DEVE HAVER		}			*	}
	REGISTRO NO MAPA	L	<u> </u>		<u> </u>	<u> </u>	]
<u> </u>		<u> </u>		<del></del>	<u> </u>	<del></del>	_



34	PONCÃ DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDA, CASCA LISA, FIRME, SEM CEDER À PRESSÃO DOS DEDOS, COM PONTO CERTO DE MATURAÇÃO (NÃO PODE ESTAR VERDE). ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS		KG	3.600,00	4,00	14.400,00
35	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDO, PODADO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	LORACI DEFENDI	KG	2.400,00	1,88	4.512,00
36	SUCO DE UVA CONCENTRADO EMBALAGEM DE 1,5 LITRO	CELSO PREDIGE R	UN	1.200,00	12,93	15.516,00
37	TEMPERO VERDE, CONSTITUÍDO DE 50% DE CEBOLINHA E 50% DE SALSINHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. FORNECIMENTO: MAÇOS DE 250g	LORACI DEFENDI	MÇ	1.000,00	3,37	3.370,00
38	VAGEM, DE 1ª QUALIDADE, DE COR BRILHANTE, TENRA E QUEBRADIÇA	ARI DREBES	KG	960,00	9,08	8.716,80
39	VINAGRE DE VINHO TINTO, ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 2000ml	CELSO PREDIGE R	FRAS	720,00	3,68	2.649,60



### Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

#### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.040.524/0001-92 **MATRIZ** 

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA 11/12/2003

JOME EMPRESARIAL

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CAPANEMA - COOPAFI CAPANEMA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

**COOPAFI - CAPANEMA** 

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

214-3 - COOPERATIVA

LOGRADOURO

R 25 DE MAIO

NÚMERO

COMPLEMENTO

665

85.760-000

BAIRRO/DISTRITO **SETOR INDUSTRIAL**  MUNICÍPIO **CAPANEMA** 

UF PR

ENDEREÇD ELETRÔNICO

coopaficentral@gmail.com

(46) 3524-3997 / (46) 3552-2497

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

11/12/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 06/02/2015 às 13:47:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Razão Social: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER

Instituição: CNPJ 78.133.824/0001-27

DAPWEB - emítida pelo sítio do MDA/SAF

Representante: CPF 772.725.879-20

1 AMSVARA

17,10,2014

Assinatura

👸 Atenção: Este documento é gratuíto

MODELO 3.2

Data da Geração:17/10/2014





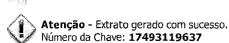
- 40 m ( 6 3





### Sistema Extrato DAP Pessoa Jurídica

Sua localização no sistema: Extrato DAP Pessoa Jurídica



O VOLTAR	Extrato da DAP	
DAP - Nº SDW0604052400011710140941		Versão da DAP 3.2
Data Emissão da DAP 17/10/2014	Data de Validade (*) 17/10/2015	Data Emissão Extrato 05/02/2015 08:40:21
CNPJ 06.040.524/0001-92 Razão Social C Data Da Constituição 01/11/2003 12:00:00	cooperativa da Agricultura Familiar Integrada d	e Capanema
UF PR Município Capanema		

#### Representante Legal

CPF 603.825.039-53 Nome DALMIR TRENTO

#### Composição Societária

Agricultores Familiares	Número	Participação Relativa - %
- Grupo A	0	0%
- Grupo AC	0	0%
- Grupo B	29	3.54%
- Grupo C	3	0.37%
- Grupo D	5	0.61%
- Grupo E	3	0.37%
- Grupo V	694	84.63%
Número de Agricultores Familiares Reconhecidos pela SAF	734	89.51%
Demais Associados	86	10.49%
Total dos Associados	820	100.00%

<sup>(\*)</sup> Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

#### **Entidade Emissora**

CNPJ 78.133.824/0001-27
Razão Social INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER

#### **Agente Emissor**

PF 772.725.879-20 Nome GILMAR GOBATO

#### Local da Emissão

UF PR Município Capanema

Listagem de Agricultores com DAP Listagem de Agricultores sem DAP





Secretaria de Agricultura Familiar – SAF



### MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil

#### **CERTIDÃO NEGATIVA**

DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 255252014-88888524

Nome: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR

INTEGRADA DE CAPANE CNPJ: 06.040.524/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 Código Cívil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">http://www.receita.fazenda.gov.br</a>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 10/10/2014. Válida até 08/04/2015.







### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

06040524/0001-92

Razão Social:

COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE CAPANEMA

Nome Fantasia: COOPAFI CAPANEMA

Endereço:

AV 25 DE MAIO 665 / SETOR INDUSTRIAL / CAPANEMA / PR /

85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2015 a 24/02/2015

Certificação Número: 2015012608351867652746

Informação obtida em 02/02/2015, às 16:01:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Acesso à informação

**Participe** 

**Servicos** 

Legislação

Canais





# CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CAPANEMA -

COOPAFI CAPANEMA CNPJ: 06.040.524/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Átiva do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">http://www.receita.fazenda.gov.br</a>> ou <a href="http://www.pgfn.fazenda.gov.br">http://www.pgfn.fazenda.gov.br</a>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:26:35 do dia 31/10/2014 < hora e data de Brasília>.

Válida até 29/04/2015.

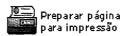
Código de controle da certidão: A282.85E3.1CC6.893F

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

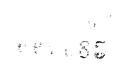
Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

Nova Consulta





### Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 012815991-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 06.040.524/0001-92

Nome: COOP DA AGRI FAMILIAR INTEGRADA DE CAPANEMA-COOPAFI CAPANEMA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/06/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br





### Município de Capanema SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

# **CERTIDÃO NEGATIVA**

**IMPORTANTE:** 

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERPITADO

NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 08/03/2015, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

**NEGATIVA Nº: 17/2015** 

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QEMM444X4EB2

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CAPANEMA

- COOPAFI CAPANEMA

Inscrição Municipal CNPJ/CPF INSCRIÇÃO ESTADUAL ALVARÁ

25143

06.040.524/0001-92

90321603 - 41

Λ1 Q

**ENDEREÇO** 

R 25 DE MAIO, 665 - SETOR INDUSTRIALCEP: 85760000 Capanema - PR

**CNAE / ATIVIDADES** 

Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, Armazéns gerais - emissão de warrant

Certidão emitida no dia Capanema, 07 de Janeiro de 2015. CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QEMM444X4EB2

### COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CAPANE COOPAFI - CAPANEMA

### ESTATUTO SOCIAL CAPÍTULO I

## DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, DURAÇÃO, ANO SOCIAL E ÁREA DE AÇÃO NE

**Artigo 1º** - A Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Capanema – COOPAFI Capanema, fundada em 01-11-2003, Sociedade de Pessoas sem finalidade lucrativa, destina-se à defesa das atividades econômicas, técnicas e sociais, bem como a representação dos interesses comuns ligados à área de prestação de serviços de natureza agropecuária dos produtores associados.

**Parágrafo 1º** - A Cooperativa tem sua sede administrativa no Município de Capanema, na Rua 25 de Maio, nº 665. Setor Industrial. Bairro São Cristovão. Cidade de Capanema, CEP 85760-000 e foro jurídico na Comarca de Capanema, Estado do Paraná.

**Parágrafo 2º** - O prazo de duração da Cooperativa é indeterminado e o Ano Social compreende o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo 3º - A área de ação e atuação da cooperativa para efeito de admissão de associados abrange o sudoeste e oeste do Paraná, e oeste de Santa Catarina, que estejam de acordo com o Estatuto da Cooperativa.

### CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS SOCIAIS

- **Artigo 2º** A Cooperativa, com base na colaboração recíproca a que obrigam se, os seus associados objetiva promover:
- I A integração dos trabalhadores na Agricultura Familiar como forma filosófica de desenvolvimento;
  - II O Estímulo ao associativismo rural, à promoção do desenvolvimento agropecuário e o incentivo à preservação do meio ambiente:
  - III A promoção do desenvolvimento da agricultura naturalista, agroecológica, orgânica e biodinâmica, bem como a produção de alimentos isentos de agrotóxicos, pesticidas e hormônio conforme normas certificadoras;
  - IV A elaboração de projetos técnicos para a obtenção de recursos creditícios destinados a amparar financeiramente os empreendimentos individuais de seus associados;
  - V O recebimento da produção agropecuária de seus associados, o beneficiamento e a armazenagem desta, em suas unidades próprias, arrendadas, alugadas, comodatadas ou em cooperação com entidades afins:
  - VI O recebimento da produção originária de seus associados, bem como armazenagem desta em uma Central de padronização;
  - VII A elaboração da produção dos associados, pelo beneficiamento, padronização e a embalagem em sua Central de Padronização;
  - VIII A rotulação da produção beneficiada de seus associados, pela adoção da marca "COOPAFI" e outras que poderão ser criadas, adquiridas ou conveniadas:
  - IX A organização mercadológica e a comercialização da produção agropecuária e beneficiada de seus associados, nos mercados local, nacional e internacional.
  - X A aquisição e o fornecimento de insumos agropecuários destinados ao cultivo de lavouras, ao manejo da criação de seus associados, bem como os destinados ao beneficiamento da produção;
  - XI A aquisição e o fornecimento de materiais de construção, máquinas, equipamentos e acessórios destinados aos seus associados e agroindústrias filiadas:
  - XII A aquisição e o fornecimento de bens de consumo e de uso doméstico de seus associados, bem como a organização e manutenção de Loja abastecedora e entrepostos distritais;
  - XIII A prestação de serviços de assistência técnica agropecuária e beneficiamento de bens;



XIV – A prestação de serviços de transporte, preparo do solo, manejo da produção agração através de patrulha mecanização própria e contratada;

XV – A organização e a manutenção de programas de melhoria genética das lavouras e driações de seus associados, através de viveiros de mudas, sementes, alevinos, postos de monta netural inseminação artificial, incubadoras de ovos, centros de capacitação dos associados e outros a se emplantados;

XVI – Análise e troca de experiências entre associados sobre os problemas da gestão administrativa, financeira e econômica de seus estabelecimentos e implantação de métodos simplificados de contabilidade agrícola:

XVII – Operar como entidade exportadora e importadora para suprir eventuais carências de sua própria produção e ou para tornar seus preços mais competitivos.

**Artigo 3º** - Para a consecução de seus objetivos, a Cooperativa poderá filiar-se a outras cooperativas de 1º e 2º graus, constituir ou participar de empresas não cooperativas, respeitando a legislação vigente, ou ainda manter convênios com os Poderes Públicos e entidades afins.

### CAPÍTULO III DOS ASSOCIADOS SEÇÃO I – DA ADMISSÃO, DOS DIREITOS E DEVERES.

Artigo 4º - Pode associar-se à Cooperativa, salvo se houver impossibilidade técnica de prestação de serviços por parte desta, pessoas físicas que se dediquem às atividades agrícolas e pecuárias, em imóvel de sua propriedade, arrendada ou em parceria, que explore área igual ou inferior a 4 (quatro) módulos fiscais e que concorde com as disposições deste Estatuto, do Regimento Interno e das Normas e que não pratique atividades que possam prejudicar, colidir ou concorrer com os interesses e objetivos da entidade.

**Parágrafo 1º** - Poderão ingressar na Cooperativa as pessoas jurídicas qualificadas como trabalhadores na agricultura familiar, situadas na sua área de ação, que aderirem ao processo de integração ao presente Estatuto às normas emanadas da Cooperativa Central e que tiverem seus pedidos de filiação aprovados pela Assembléia Geral ou Diretoria da Cooperativa.

**Parágrafo 2º** - Poderão, também, associar - se pessoas jurídicas e entidades locais cujos quadros sociais são compostos de associados que se dediquem à coordenação, orientação e assistência aos associados, sujeitem-se às normas emanadas da Cooperativa e aderirem a este Estatuto.

**Parágrafo 3º** - Poderão ainda, associarem-se à Cooperativa as pessoas jurídicas que, satisfeitas as condições descritas neste artigo, se enquadrem nos objetivos da Sociedade, o mesmo podendo ocorrer com cooperativas singulares e associações de agricultura familiar.

**Parágrafo 4º** - O número mínimo de associados é de vinte (20) pessoas físicas, sendo ilimitado quanto ao máximo.

**Parágrafo 5º** — No caso previsto nos parágrafos 2º e 3º, para efeito de votação, tais associações e entidades têm direito a um voto cada, cujo direito será exercido pelo representante da pessoa jurídica, tendo os mesmos direitos e deveres dos demais associados, pessoas físicas, exceto o de ser votado.

**Artigo 5º** - Para associar-se, o interessado preencherá a respectiva proposta de admissão, assinandoa e aguardará pela aprovação.

**Parágrafo 1º** - Depois de aprovada a proposta, pela Diretoria, o candidato fornecerá dados para formalizar a sua ficha cadastral.

**Parágrafo 2º** - De posse da ficha cadastral, o setor técnico, da Cooperativa, realizará uma vistoria na propriedade ou empreendimento rural e emitirá um laudo técnico que definirá se o novo associado se encontra em condições técnicas de produzir, dentro das normas de qualidade exigidas.

**Parágrafo 3º** - O novo associado deverá participar de treinamentos e esclarecimentos sobre associativismo e cooperativismo e a respeito do Estatuto Social da Cooperativa.

Parágrafo 4° - A subscrição de quotas parte de capital social, sua assinatura no livro ou ficha de matrícula, juntamente com o Presidente, completam a sua admissão na sociedade.

\*\*Dulmir Hend\*\*

\*\*Construction\*\*

\*\*Construction

 $\sqrt{}$ 

Artigo 6º - Cumprindo o disposto no artigo anterior, o associado adquire todos os direitos e assume todos os deveres e obrigações decorrentes deste Estatuto e das deliberações tomadas competativa.

Artigo 7º - Os sócios respondem subsidiariamente pelos compromissos assumidos per Cooperativa, até o valor do seu capital social subscrito, depois de judicialmente excitado Cooperativa.

Artigo 8º – Somente, terão direito de votar, os associados que estejam em pleno gozo de seus direitos e deveres estatutários e que tenham ingressado no quadro social até trinta (30) dias antes da realização da Assembléia Geral em que haja votações.

### Artigo 9º - São direitos dos associados:

- a) Votar e ser votado;
- b) tomar parte nas assembléias gerais, discutindo e votando os assuntos que nelas são tratados:
- c) apresentar, por escrito, à Diretoria ou à Assembléia Geral, propostas e ou medidas de interesse da Cooperativa;
- d) demitir-se da Cooperativa quando lhe convier, desde que esteja em dia com todas as suas obrigações com a Cooperativa:
- e) realizar, com a Cooperativa, todas as operações que constituem seu objeto social e econômico;
- f) solicitar, por escrito, informações sobre as atividades da Cooperativa e, a partir da data de publicação do Edital de Convocação das Assembléias Gerais, consultarem na sede da Sociedade, a contabilidade e documentos que devem estar à disposição dos associados;
- g) participar das comissões específicas, quando designado.

#### Artigo 10º - São deveres dos associados:

- a)- Realizar com a Cooperativa, todas as operações que constituem seus objetivos econômicos e Sociais:
- b) zelar pelo patrimônio moral e material da Cooperativa;
- c) cumprir as disposições da lei, deste Estatuto, do Regimento Interno e ainda, as deliberações da Assembléia Geral e da Diretoria;
- d) prestar à Cooperativa, sempre que solicitado, esclarecimentos, relacionados com as atividades que lhe facultaram associar-se;
- e) pagar sua parte nas perdas eventualmente apuradas em Balanço, se o Fundo de Reserva Legal não for suficiente para cobri-las:
- f) acatar as decisões das Assembléias Gerais;
- g) votar e ser votado nas eleições da Cooperativa.

Artigo 11º – Os direitos e obrigações dos associados falecidos, contraídos com a Cooperativa e os oriundos de sua responsabilidade como associado, perante terceiros, passam aos herdeiros legais.

### SEÇÃO II DA DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO.

- **Artigo 12º** A demissão do associado, o que não lhe pode ser negado, ocorre unicamente a seu pedido. É requerida ao Presidente da Cooperativa, sendo, por este, levada à Diretoria, em sua primeira reunião, averbada no livro ou ficha de matrícula, mediante termos assinado pelo Presidente e imediatamente comunicada, por escrito ao requerente.
- **Artigo 13º** A eliminação do associado, que é aplicada em virtude de infração deste Estatuto, do Regimento Interno e Normas serão aplicadas por decisão da Diretoria, depois de notificação prévia ao infrator.

Parágrafo 1º - Além de outros motivos, a Diretoria deve eliminar o associado que:

- a) Venha exercer qualquer atividade concorrente ou considerada prejudicial à Cooperativa, ou que colida com seus objetivos sociais;
- b) levar a Cooperativa à prática de atos judiciais para obter o cumprimento de obrigações por ele contraídas;

Energ' Viano-Dalmi trent pro 14 Val3 c) cometer falta grave contra a Cooperativa, tentando enganar quaisquer de seus podeses of manifestando-se em termos ofensivos contra a moral e ou atos que prejudiquem sercimocito público:

d) deixar de integralizar suas quotas partes de capital social.

**Parágrafo 2º** - Os motivos que determinaram à eliminação devem constar de termo lavrado ou ficha de matrícula e assinado pelo Presidente.

Parágrafo 3º - Cópia da decisão será remetida, dentro de 30 dias, ao interessado, por procescomprove data de remessa e de recebimento.

**Parágrafo 4º** - O associado eliminado pode, dentro do prazo de trinta (30) dias, contados da data do recebimento da notificação, interpor recurso, sobre a decisão, tendo efeito suspensivo até a realização da primeira Assembléia Geral.

Artigo 14º - A exclusão do associado é feita:

- a) Por dissolução da pessoa jurídica;
- b) por incapacidade civil não suprida:
- c) por morte da pessoa física.

**Parágrafo Único** – A exclusão do associado, nos termos deste artigo, é feita por decisão da Diretoria e lavrado no livro ou ficha de matrícula.

**Artigo 15º** – Em qualquer caso de demissão, eliminação ou exclusão, o associado tem direito à restituição de seu capital social integralizado e demais créditos vinculados às suas operações com a Cooperativa.

**Artigo 16°** – Os deveres dos associados perduram para os demitidos, eliminados e excluídos, até que sejam aprovadas, pela Assembléia Geral. as contas do exercício em que se deu o desligamento.

### CAPÍTULO IV DO BALANÇO, DESPESAS, SOBRAS, PERDAS E FUNDOS.

Artigo 17º – O Balanço Geral, incluído o confronto de receitas e despesas, será levantado no dia trinta e um (31) de dezembro de cada ano, sendo os resultados apurados em separado, segundo a natureza das operações e serviços.

Artigo 18º – As despesas, custos operacionais diretos e indiretos e custos administrativos serão cobertos pelas contribuições dos associados, mediante rateio na proporção direta da fruição dos serviços.

Artigo 19º - Das sobras do exercício, serão deduzidas os seguintes percentuais:

- a) Cinco por cento (5%), para o Fundo de Assistência Iécnica Educacional e Social FATES;
- b) Dez por cento (10%) para o Fundo de Reserva Legal.

Parágrafo Único: As sobras, após a dedução dos percentuais para os fundos obrigatórios, serão destinadas para a Assembléia Geral, podendo ser capitalizadas, destinadas à formação de outros fundos, ou rateadas no todo ou em parte entre os associados, adotando-se obrigatoriamente o critério da proporcionalidade nas operações realizadas junto à Cooperativa.

Artigo 20º – As perdas de cada exercício, apuradas em Balanço, serão cobertas primeiramente com recursos provenientes dos fundos de Reserva e outros criados pela Assembléia e, se insuficientes, mediante rateio entre os cooperados, na proporção direta das operações realizadas por eles.

**Artigo 21º** – A finalidade dos fundos constituídos e a origem dos recursos para a sua formação, além da dedução de sobras, conforme estabelecido no artigo 19, serão a seguintes:

- I Fundo de Reserva, destinado exclusivamente a reparar eventuais perdas e atender ao desenvolvimento das atividades da Cooperativa, sendo formado pelos:
- a) créditos não reclamados pelos associados, decorrido dois (2) anos,
- b) auxílios e doações sem destinação específica.

II – Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social, FATES, destinado à prestação de assistência técnica aos associados, seus familiares e aos próprios funcionários da Cooperativa.

Artigo 22º — Os fundos referidos nos incisos 1 e 11 contidos no artigo 21 deste Estatuto são indivisíveis entre os associados, mesmo no caso de liquidação da Cooperativa, quando serão, juntamente com o remanescente, destinados de acordo com a legislação em vigor.

Dalmistrent Jue 1. Vill

Parágrafo Único – A Assembléia Geral poderá criar outros fundos com recursos destinados a fina específicos, fixando o modo de formação, aplicação e extinção.

### CAPÍTULO V DO CAPITAL SOCIAL

Artigo 23º – O capital social da Cooperativa que é subdividido em quotas partes, não partes, não podendo ser inferior a R\$ 1,00 (um real).

Parágrafo 1º - O valor da quota parte é de R\$ 1,00 (um real).

Parágrafo 2º - A quota parte é indivisível, intransferível a não associado, não podendo ser negociada, nem dada em garantia, sendo a sua subscrição, integralização e transferência ou restituição, escrituradas no livro ou ficha de matrícula.

Parágrafo 3º - A transferência de quotas parte entre associados será permitida desde que o cedente não fique com capital abaixo do mínimo estabelecido e será escriturada no livro ou ficha de matrícula, através de termo que contenha as assinaturas do cedente e do cessionário e do Presidente da Cooperativa.

Parágrafo 4º - Havendo necessidade de aumento de capital social, a Cooperativa poderá recorrer a novas subscrições de quotas partes, mediante consulta aos associados validados pela Assembléia Geral, podendo, para tanto, emitir títulos que poderão ser negociados com órgãos financeiros, correndo, neste caso, os encargos por conta do associado subscritor.

Parágrafo 5º - Ao ingressar na Sociedade, o associado deverá integralizar seu capital subscrito, 50% do valor à vista e os 50% que corresponde ao saldo, em até um ano após a primeira integralização.

**Artigo 24º** – A subscrição mínima de quotas partes a que se obriga o associado será igual ao valor de R\$ 50,00 (cem reais).

Parágrafo 1º - Um associado não poderá subscrever capital em valor superior a um terço (1/3) do capital social da Cooperativa.

**Parágrafo 2º** - A devolução do capital integralizado para o associado demitido, eliminado ou excluído somente poderá ser feita após a realização da Assembléia Geral que aprovou as contas do exercício em que se deu o desligamento e será feito de forma parcelada, em prazo a serem estabelecidos pela Diretoria, ou resolução normativa a ser baixada.

Artigo 25º – Para efeito de manutenção permanente de capital, a Cooperativa poderá reter até três por cento (3%) calculados sobre o valor da produção comercializada e sobre os serviços prestados aos associados, sendo decidido pela Diretoria o percentual e comunicado a todos os associados, antes de cada safra, decisão esta, tomada em reunião conjunta com o Conselho de Desenvolvimento Social e Político- COODESPOL.

### CAPÍTULO VI DOS ÓRGÃOS SOCIAIS SEÇÃO I ASSEMBLÉIA GERAL

**Artigo 26º** – A Assembléia Geral dos associados que pode ser Ordinária ou Extraordinária, é o órgão supremo da Cooperativa, com poderes, dentro dos limites da Lei e deste Estatuto, para tomar toda e qualquer decisão de interesse social e suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes omissos ou discordantes.

Parágrafo 1º - A Assembléia Geral é convocada e dirigida pelo Presidente.

**Parágrafo 2º** - Pode, também, ser convocado pelo Conselho Fiscal se ocorrerem motivos graves e urgentes, ou ainda por vinte por cento (20%) dos associados em pleno gozo de seus direitos sociais, depois de solicitada e não atendida pelo Presidente.

Artigo 27º - Não pode votar e ser votado, na Assembléia Geral o associado que:

a) tenha sido admitido após a convocação:

Energy Cliang her Will

b) esteja na infringência de qualquer disposição deste Estatuto.

Artigo 28º – Em qualquer das hipóteses referidas no artigo vinte e seis (26), as Asservarias convocadas com antecedência mínima de dez (10) dias para a primeira convocação e en caso e 3º convocações, respeitar-se-á o intervalo de uma (1) hora entre o início de realização de cas

uma, podendo as convocações ser feitas em um único edital.

**Artigo 29º** – O edital de convocação das Assembléias Gerais deve constar:

a) A denominação da Cooperativa, seguida da expressão "Convocação de Assemblea de Convocação d

Ordinária ou Extraordinária", conforme o caso, ou outra expressão equivalente:

- b) dia e hora da reunião em cada convocação, assim como o endereço do local de sua realização, o qual, salvo motivo justificado, será sempre o da sede da Cooperativa.
- c) a sequência ordinal numérica das convocações:
- d) a Ordem do Dia dos trabalhos com as devidas especificações;
- e) o número de associados existentes na data de sua expedição, para efeito de cálculo de quorum de instalação e critérios de apresentação;
- f) nome por extenso e assinatura do responsável pela convocação.

Parágrafo 1º - No caso de convocação feita por associados, o edital será assinado, no mínimo pelos quatro (4) primeiros signatários do documento que a solicitou.

**Parágrafo 2º** - Os editais de convocação serão publicados, dez (10) dias antes da sua realização em jornal de circulação regular na cidade, enviados aos associados na forma de circular e afixados em locais visíveis nas dependências da Cooperativa, mais frequentadas pelos associados.

Artigo 30º - Para instalação da Assembléia Geral, o quorum é o seguinte:

- a) Dois terços (2/3) do número de associados em condições de votar, em primeira convocação:
- b) metade mais um, (50% +1) dos associados, em condição de votar em segunda convocação;
- c) mínimo de dez (10) associados, em condição de votar. em terceira convocação.

Parágrafo Único – Para a verificação de quorum mínimo, de que trata este artigo, o número de associados presentes em cada convocação é apurado por suas assinaturas apostas no Livro de Presença, sendo que, para efeito de votação, será necessária a confirmação da presença física dos associados.

Artigo 31º – Não havendo quorum para a instalação da Assembléia Geral, nos termos do artigo 30 e suas alíneas e parágrafo único, será feita nova convocação, também com a antecedência mínima prevista naquele dispositivo.

**Parágrafo Único** – Se ainda não houver número legal para a sua instalação, admite-se a intenção de dissolver a Sociedade, fato que deve ser decidido em Assembléia Geral, quando serão indicados os liquidantes e um Conselho Fiscal.

**Artigo 32º** - É da competência das Assembléias Gerais. Ordinária e Extraordinária a destituição de membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Auxiliar de Desenvolvimento Social e Político - CODESPOL e de Delegados das entidades e cooperativas filiadas.

Parágrafo Único – Ocorrendo destituição que possa comprometer a regularidade da administração da Cooperativa, pode a Assembléia Geral designar dirigentes provisórios, com mandato até a posse de novos, cuja eleição se realizará dentro do prazo máximo de trinta (30) dias a contar da data da destituição.

**Artigo 33º** – Os trabalhos das Assembléias Gerais são dirigidos pelo Presidente, que é auxiliado pelo Diretor Secretário, a quem cabe secretariar os trabalhos e lavrar a ata.

**Parágrafo Único** — Quando a Assembléia não tiver sido convocada pelo Presidente. os trabalhos serão dirigidos por associado escolhido na ocasião e secretariado por outro convidado por aquele, compondo a mesa os principais interessados na sua convocação.

**Artigo 34º** - Os ocupantes de cargos sociais, como qualquer outro associado, apesar de não poderem votar nas decisões sobre assuntos que a eles se refiram direta ou indiretamente, entre os quais a prestação de contas e definição dos honorários da Diretoria e cédula de presença, não ficam privados de tomar parte nos debates respectivos.

Artigo 35º - Nas Assembléias Gerais em que forem discutidos o Balanço e as contas do exercício, logo após a leitura dos relatórios da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, o Presidente da Cooperativa solicita ao plenário que indique um associado para conduzir os trabalhos e obter a

Dalmi hent Just Will

votação da matéria, ausentando-se da mesa com os demais diretores, mas permanecendo no recipara prestar eventuais esclarecimentos.

Artigo 36º - As deliberações das Assembléias Gerais devem versar, apenas, sobre os a constantes do Edital de Convocação.

Parágrafo 1º - Habitualmente, a votação é a descoberto, podendo a Assembléia Gera voto secreto, atendendo as normas e a decisão da maioria presente.

Parágrafo 2º - O que ocorrer na Assembléia Geral deve constar de modo sucinto na respec circunstanciada, lavrada em livro próprio, lida, aprovada no final dos trabalhos, pelo Presidente, pelo Secretário e por oito associados escolhidos pela Assembléia e ainda por quantos o quiserem fazer.

Parágrafo 3º - As deliberações da Assembléia Geral são aprovadas por maioria simples dos associados presentes com direito de votar.

Parágrafo 4º - Prescreve em quatro (4) anos a ação para anular as deliberações da Assembléia Geral viciada de erro, dolo, fraude ou simulação ou tomadas com violação da lei ou deste Estatuto, contando o prazo a partir da data de sua realização.

### SEÇÃO II DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Artigo 37º - A Assembléia Geral Ordinária que se realiza obrigatoriamente uma vez por ano, no decorrer do primeiro trimestre que sucede ao exercício social, delibera sobre os seguintes assuntos, que devem constar da ordem do dia:

- I Prestação de Contas da Diretoria acompanhada de Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
- a) Relatório de Gestão:
- b) Balanco Geral:
- c) Parecer do Conselho Fiscal:
- d) demonstrativo das sobras apuradas ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Cooperativa.
- II Destinação das sobras apuradas ou o rateio das perdas,
- III Plano de atividade da Cooperativa para o exercício seguinte, com respectivo orçamento de receita e despesas:
- IV Eleição dos componentes da Diretoria e do Conselho Fiscal:
- V Pró-labore e cédulas de presença para o Presidente, Vice-Presidente, Diretor Secretário, Diretores vogais e Conselheiros Fiscais.

Parágrafo 1º - Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal não podem participar da votação das matérias referidas nos incisos l e V deste artigo.

Parágrafo 2º - A Assembléia Geral poderá aprovar o pagamento de pró-labore de forma equivalente ao número de horas dedicadas pelos Diretores.

Parágrafo 3º - A aprovação do Relatório da Diretoria e das contas do exercício desonera seus componentes de responsabilidade, ressalvados os casos de erro, dolo, fraude ou simulação, bem como de infração da lei e deste Estatuto.

Parágrafo 4º - São necessários os votos de metade mais um (maioria simples) dos associados presentes na Assembléia Geral, para tornarem válidas as deliberações de que trata este artigo.

### SEÇÃO III DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Artigo 38º - A Assembléia Geral Extraordinária se realiza sempre que necessário e pode deliberar sobre quaisquer assuntos de interesse da Cooperativa, desde que mencionados no Edital de Convocação.

Artigo 39º - é de competência exclusiva da Assembléia Geral Extraordinária, deliberar sobre os Energilliano Lalmertent puop Val? seguintes assuntos:

1 - reforma do Estatuto.

II – fusão, incorporação e desmembramento,

III – alteração dos objetivos sociais da Cooperativa,

IV - dissolução voluntária da Sociedade e nomeação de liquidantes. e

V – contas de liquidante.

Parágrafo Único - São necessários os votos de dois terços (2/3) dos associados pretornar válidas as deliberações de que trata este artigo.



### SEÇÃO IV DA DIRETORIA

Artigo 40° - A cooperativa será administrada por uma Diretoria composta por sete (7) membros, todos associados, eleitos pela Assembléia Geral, para exercerem um mandato de três (3) anos e cargos de um presidente, um vice-presidente, um Diretor Secretário e quatro Diretores vogais.

Parágrafo 1º – Será obrigatória, ao término de cada período de mandato, a renovação de um terço (1/2) dos membros da Diretoria.

Parágrafo 2º - Respeitada a renovação mínima de um terço (1/3) de seus membros, será permitida a reeleição dos membros da Diretoria. para apenas, mais um mandato, no mesmo cargo.

Parágrafo 3º - Os Diretores e funcionários contratados não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da Sociedade, mas respondem solidariamente pelos prejuízos resultantes dos seus atos, se agirem com culpa ou dolo.

Parágrafo 4º - A Sociedade responde pelos atos que se refere o parágrafo anterior, se houver ratificado ou dele logrado proveito.

**Parágrafo 5º** - Os diretores e funcionários que participarem do ato ou operação social em que se oculte a natureza da Sociedade podem ser declarados pessoalmente responsáveis pelas obrigações em nome dela contraídas, sem prejuizo de sanções penais cabíveis.

Parágrafo 6º - Os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Diretor Secretário são caracterizados como executivos.

Artigo 41º – São inelegíveis, além das pessoas legalmente impedidas, os condenados a penas que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, peculato ou contra a economia popular e a fé pública ou a propriedade.

Parágrafo 1º - O associado, mesmo ocupando cargo de direção na Sociedade, que em qualquer operação tiver interesse particular oposto ao da Cooperativa, não pode participar das deliberações e nem discussões que sobre tal operação versarem, cabendo-lhe acusar o seu impedimento.

Parágrafo 2º - Os componentes da Diretoria, do Conselho Fiscal ou outros, assim como os liquidantes, equiparam-se aos administradores das Sociedades Anônimas para efeito de responsabilidade criminal.

**Parágrafo 3º** - Sem prejuízo da ação que couber a qualquer associado, a Sociedade, por dirigentes ou representada pelo associado escolhido pela Assembléia Geral, tem direito de ação contra Diretores para promover a sua responsabilidade.

**Artigo 42º** – A Diretoria é regida pelas seguintes normas:

- a) Reúne-se, ordinariamente, uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do Presidente, ou ainda, pelo Conselho Fiscal;
- b) delibera validamente com a presença da maioria dos seus membros, proibida a representação, sendo as decisões tomadas por maioria simples de coto dos presentes, reservado ao Presidente o exercício do voto de desempate:
- c) as deliberações são consignadas em Atas lavradas no livro próprio, lidas aprovadas e assinadas no final dos trabalhos, pelos membros presentes.

Parágrafo 1º - Nos impedimentos justificados, por prazo inferior a 90 dias, o Presidente é substituído pelo Vice-Presidente.

**Parágrafo 2º** - Se ficar vago, por qualquer tempo, um terço (1/3) ou mais, dos cargos da Diretoria, deve o Presidente ou os demais membros, se a Presidência estiver vaga, ou ainda o Conselho Fiscal, convocar a Assembléia Geral para o preenchimento dos cargos.

Parágrafo 3º - Os substitutos exercem os cargos somente até o final do mandato de seu antecessor.



Parágrafo 4º - Perde automaticamente o mandato o membro da Diretoria que, sem justifica faltar a três (3) reuniões consecutivas, ou seis (6) durante o ano, após notificação expressivativos.

Artigo 43° - Compete à Diretoria, dentro da lei e deste Estatuto e atendidas às de recomendações da Assembléia Geral e do Conselho Auxiliar de Desenvolvimento Social

- CODESPOL, planejarem e baixar normas e regimentos para as operações e Cooperativa e controlar os resultados.

Parágrafo 1º - No desempenho das funções, cabe-lhe, além de outras, as seguintes atribuições:

- a) Programar as operações e serviços, estabelecendo qualidade e fixando quantidades, valores, taxas, encargos e demais condições necessárias à sua efetivação:
- b) estabelecer, em regimento interno e normas, as sanções e penalidades a serem aplicadas aos associados, nos casos de violação ou abusos cometidos contra disposições deste Estatuto ou das regras de relacionamento com e na Sociedade.
- c) avaliar e providenciar o montante de recursos financeiros e das necessidades para o atendimento das operações e serviços;
- d) providenciar a elaboração do orçamento de receitas e despesas e o plano de investimentos anuais para ser apresentado à Assembléia Geral Ordinária, prevendo a fonte de recursos para a sua cobertura;
- e) indicar e contratar funcionários de comprovada capacidade técnica. comercial, administrativa e moral para as funções executivas:
- f) fixar normas para admissão e demissão de funcionários, bem como de disciplina funcional;
- g) convocar e definir atribuições especiais para os Diretores Vogais, sempre que se fizer necessário;
- h) indicar o (s) Banco (s), nos quais devam ser mantidas contas correntes;
- i) estabelecer as normas de controle das operações e serviços, verificando, no mínimo, mensalmente, o estado econômico financeiro da Cooperativa e desenvolvimento das operações e atividades em geral, através de balancetes da contabilidade e demonstrativos específicos;
- j) deliberar sobre a admissão, demissão, eliminação e exclusão de associados;
- 1) deliberar sobre a convocação das Assembléias Gerais;
- m) adquirir e onerar bens imóveis da Sociedade com prévia e expressa autorização da Assembléia Geral:
- n) contrair obrigações, realizar transações, adquirir, onerar bens móveis, ceder direitos e constituir mandatários, assumir compromissos até o limite equivalente ao valor de dez (10) vezes o Capital Social subscrito da Cooperativa;
- o) zelar pelo cumprimento da legislação trabalhista, fiscal e cooperativista.
- **Parágrafo 2º** A Diretoria poderá solicitar, sempre que julgar conveniente, o assessoramento de técnicos e peritos, para auxiliar no esclarecimento de assuntos a decidir, podendo determinar que estes apresentem previamente projetos sobre questões específicas.
- **Parágrafo 3º** As normas estabelecidas pela Diretoria são baixadas na forma de resoluções normativas ou administrativas, que serão incorporadas ao Regimento Interno da Cooperativa.

### SEÇÃO V DA DIRETORIA EXECUTIVA

- **Artigo 44º** A Diretoria Executiva é constituída pelo Presidente, Vice-Presidente e Secretário, sendo executora das decisões por ela tomadas, cabendo-lhe, entre outras as seguintes atribuições:
- a) Supervisionar as atividades da Cooperativa, através de verificações e contatos assíduos com os funcionários executivos contratados ou com Diretores Vogais convocados para atribuições específicas;
- b) acompanhar a situação econômica e financeira da Cooperativa, através de controles operacionais, financeiros e contábeis;
- c) responsabilizam-se pelo acompanhamento, das questões administrativas, técnicas, comerciais, financeiras, e de qualidade da produção, supervisionando o trabalho dos funcionários que atuam nas áreas;

Goreg Ciano balmer Thent fue H. Vill

d) responsabilizar-se pelo planejamento e organização das atividades da Cooperativa sugestões que visem à otimização dos resultados;

e) distribuir, coordenar e controlar o trabalho a cargo dos responsáveis pelas diferente.

- f) determinar os pagamentos e recebimentos, responsabilizando-se pelo saldo de ca limite estabelecimento pela Diretoria;
- g) acompanhar o movimento financeiro da Cooperativa;
- h) zelar para que a escrituração contábil esteja sempre em dia:
- i) preparar o orçamento anual de receitas e despesas, baseada nos planos de trabalho estabelecidos e na experiência dos anos anteriores, para apreciação da Diretoria;
- j) admitir e demitir funcionários e aplicar as penas disciplinares que se impuserem necessárias, conforme normas fixadas pela Diretoria e mediante aquiescência desta;
- l) informar à Diretoria e discutir, no mínimo mensalmente, ou quando lhe for solicitado o desenvolvimento das operações e atividades dos setores, andamento dos trabalhos administrativos em geral e o estado econômico-financeiro da Cooperativa:
- m) zelar para que os demonstrativos e balancetes sejam apresentados à Diretoria e ao Conselho Fiscal, no devido tempo;
- n) informar e orientar o quadro social quanto às operações e serviços da Cooperativa:
- o) prestar à Assembléia Geral e ao Conselho Fiscal os esclarecimentos solicitados e ou outro que julgar conveniente;
- p) providenciar os recursos legais da Cooperativa junto aos órgãos oficiais, bem como elaborar os relatórios exigidos por Lei.
- **Parágrafo 1º** Nos casos em que envolvem novas políticas de desenvolvimento, políticas sociais e novas medidas de expansão, a Diretoria executiva tomará suas decisões com fundamento no que foi aprovado em reunião prévia com o Conselho Auxiliar de Desenvolvimento Social e Político CODESPOL, criado de conformidade com o artigo 47 em parágrafo 1º, da Lei 5764 de 16-12-1971.
- **Parágrafo 2º** O Conselho Auxiliar de Desenvolvimento Social e Político CODESPOL local, é constituído de representantes das pessoas jurídicas e entidades locais, cujos quadros sociais são compostos de associados da Cooperativa, que se dediquem à coordenação, orientação e assistência aos associados, sujeitem-se às normas emanadas da Cooperativa e aderindo a este Estatuto.
- **Parágrafo 3º** Cada associação ou entidade local será representada, no Conselho de Desenvolvimento Social e Político CODESPOL, pelo seu Presidente.
- Parágrafo 4º O Conselho de Desenvolvimento Social e Político CODESPOL, se reúne ordinariamente uma vez por semestre, até os meses de maio e novembro de cada ano e extraordinariamente, sempre que houver necessidade e for convocado pelo Presidente da Cooperativa.

**Artigo 45º** – Ao Presidente cabe, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) Supervisionar as atividades da Cooperativa, através de verificações e contatos assíduos com os funcionários responsáveis pelas principais áreas:
- b) acompanhar a situação econômico-financeira da Cooperativa via relatórios diários;
- c) assinar cheques bancários, contratos e demais documentos, juntamente com o Vice-Presidente e ou Diretor Secretário;
- d) convocar e presidir as Assembléias Gerais e reuniões da Diretoria e do Conselho de Desenvolvimento Social e Político CODESPOL,
- e) representar ativa e passivamente a Cooperativa em Juízo e fora dele,
- f) proferir o voto de desempate.
- g) manter contados com compradores em potencial de produtos naturais e industrializados pela Cooperativa e seus associados,
- h) articular negociações, firmar convênios, contratos e parcerias de interesse da Cooperativa,
- i) articular com órgãos governamentais e ou não governamentais, na busca de recursos para investimentos na Cooperativa ou para repasse aos seus associados, ou ainda, para a celebração de convênios de cooperação técnica e financeira de interesse da sociedade.

j) representar a Cooperativa junto a órgãos oficiais, à imprensa e ou em eventos em geral.

Lames herb July 10

NO PARAMÁ

Artigo 46° – Ao Vice Presidente cabem, além de assessorar e assistir permanentemente ao trabalh do Presidente, substitui-lo nos seus impedimentos por prazo de até noventa (90) dias, assignime atribuições:

a) Assinar juntamente com o Presidente e ou com o Diretor Secretário, contratos, cheques barra e demais documentos que envolvem o objeto social da Cooperativa.

b) representar a Cooperativa junto aos órgãos oficiais, a imprensa e ou em eventos em ser

**Artigo 47º** – Ao Diretor Secretário cabem as seguintes atribuições:

- a) Secretariar e lavrar as atas das Assembléias Gerais e das reuniões da Diretoria, bent como, responsabilizar-se pelos livros e demais documentos referentes às suas atribuições:
- b) assinar, juntamente com o Presidente e ou Vice Presidente, contratos, cheques bancários e demais documentos;
- c) representar a Cooperativa junto aos órgãos oficiais, a imprensa e ou em eventos em geral.

### SEÇÂO VI DO CONSELHO FISCAL

Artigo 48° – A Administração da Cooperativa será fiscalizada assídua e minuciosamente por um Conselho Fiscal constituído de três (3) membros efetivos e três (3) suplentes, sendo permitida a reeleição de um terço (1/3) de seus componentes.

Parágrafo Único – O mandato do Conselho Fiscal é de um (1) ano.

Artigo 49° - O Conselho Fiscal se reúne, ordinariamente uma vez em cada mês e extraordinariamente sempre que necessário.

Parágrafo 1º - Em sua primeira reunião, o Conselho Fiscal escolherá, entre seus membros efetivos, um Coordenador incumbido de convocar as reuniões e dirigir os trabalhos desta e um Secretário para lavrar as atas.

**Parágrafo 2º** - As reuniões podem, ainda, ser convocadas por qualquer um de seus membros, por solicitação da Diretoria, ou pela Assembléia Geral.

**Parágrafo 3º** - Quando da Convocação do Conselho Fiscal, serão convocados, também os membros suplentes para assisti-las, sem direito a voto, podendo, porém, exercê-lo quando convocado um suplente para substituir a falta de um efetivo.

**Parágrafo 4º** - Na ausência do Coordenador, os trabalhos serão dirigidos por outro membro efetivo escolhido na ocasião.

**Parágrafo 5º** - As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas pela maioria simples de votos e constarão das atas, no livro próprio, lidas, aprovadas e assinadas no final dos trabalhos, em cada reunião, pelos três (3) conselheiros presentes.

**Artigo 50º** – Aos membros efetivos do Conselho Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo único do artigo 32 deste Estatuto.

**Parágrafo Único** – Ocorrendo três ou mais vagas no Conselho Fiscal, a Diretoria convocará a Assembléia Geral para o devido preenchimento, com mandato até o aprazo em que estava previsto o dos antecessores.

**Artigo 51º** – Compete ao Conselho Fiscal exercer a assídua fiscalização sobre as operações, atividades, contabilidade e controles e serviços da Cooperativa, cabendo-lhe, entre outras, seguintes atribuições:

- a) Conferir os saldos de numerário existente em caixa, verificando, também, se o mesmo está dentro do limite estabelecido pela Diretoria,
- b) verificar se os extratos das contas bancárias conferem com a escrituração na Cooperativa.
- c) verificar se os montantes das despesas e inversões realizadas estão em conformidade com o planos e decisões da Diretoria,
- d) verificar se as operações realizadas e os serviços prestados correspondem em volume, qualidade e quantidade às previsões feitas e as conveniências econômicas e financeiras da Cooperativa,
- e) certificar-se de que a Diretoria vem se reunindo regularmente e se existem cargos vagos na sua composição;
- f) averiguar se existem reclamações de associados quanto aos serviços prestados,

Doreg' Viano- Lahmer Lent Mullel

g) verificar se o recebimento dos créditos, junto aos associados e clientes, está sendo cuanque do com regularidade e se as obrigações comerciais e tributárias estão sendo cuas das pontualidade,

h) averiguar se há problemas com funcionários,

i) certificar-se se há exigências ou deveres a cumprir junto a Autoridades Fiscais, administrativas.

i) averiguar, se os estoques de matéria prima, equipamentos e outros estão corretos. De na os inventários periódicos são feitos com observância das regras próprias,

- 1) dar conhecimento expresso à Diretoria, e quando necessário, à Assembléia Geral, das conclusões de seus trabalhos, apontando as irregularidades constatadas.
- m) estudar os balancetes e outros demonstrativos e o Balanço Geral, emitindo parecer sobre estes para a Assembléia Geral,
- n) convocar a Assembléia Geral quando ocorrerem motivos graves e urgentes, comunicando sempre que necessário, aos órgãos competentes.

Parágrafo Único - Para os exames e verificações dos livros, contas e documentos necessários ao cumprimento das suas atribuições, pode o Conselho Fiscal contratar serviços especializados externos, correndo as despesas por conta da Cooperativa.

### SEÇÃO VII DO CONSELHO AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E POLÍTICO CODESPOL

Artigo 52º - Nos casos em que se envolvem novas políticas de desenvolvimento, políticas sociais e novas medidas de expansão, a Diretoria tomará suas decisões com fundamento no que foi aprovado em reunião prévia com o Conselho Auxiliar de Desenvolvimento Social e Político CODESPOL, • criado de conformidade com o artigo 47 em seu parágrafo primeiro (1º), da Lei 5764 de 16-12-1971.

Parágrafo 1º - É da competência do Conselho o levantamento o estudo, a discussão e o acompanhamento das medidas de desenvolvimento econômico da Cooperativa, o desenvolvimento social de seus quadros, e a política cooperativista que norteia a Cooperativa.

Parágrafo 2º - Para a implantação, as novas medidas, devem ser discutidas e previamente aprovadas em reunião conjunta com a Diretoria da Cooperativa.

Parágrafo 3º - Para o estudo prévio, antes de levar à discussão com a Diretoria, as Associações e entidades poderão promover discussões locais, gerando documento para ser apresentado.

Parágrafo 4º - Os estudos a que se refere o parágrafo anterior podem, para facilidade nas discussões, ser desmembrados em setor e ou cadeia produtiva.

### SEÇÃO VIII DAS COMISSÕES ESPECÍFICAS

Artigo 53º - A Cooperativa poderá criar comissões, comitês específicos, de interesse e necessidade do seu quadro social.

Parágrafo Unico - As atribuições das comissões, comitês específicos, bem como sua formação. serão estabelecidas em regimento interno.

### CAPÍTULO VII DO VOTO E SUA REPRESENTAÇÃO

Artigo 54º - O Associado presente tem direito a um voto, qualquer que seja o número de suas quotas parte de capital social.

> CAPÍTULO VIII DOS LIVROS

Gorece Cliano Laborertent Husphild 12

Artigo 55º – A cooperativa deve manter, escriturados rigorosamente em dia, os seguintes livros:

I – Livro ou Ficha de Matrícula;

II – Livro de Atas da Assembléia Geral:

III – Livro de Atas da Diretoria:

IV – Livro de Atas do Conselho Fiscal;

V – Livro de Presença dos Associados nas Assembléias;

VI – Outros livros Fiscais e Contábeis Obrigatórios.



### CAPÍTULO IX DA FUSÃO, INCORPORAÇÃO E DESMEMBRAMENTO

Artigo 56° - A fusão da Cooperativa deve ser aprovada em Assembléia Geral das que pretendem se fundir, nomeando seus representantes para comporem a comissão de avaliação e promover a Assembléia Geral de constituição da nova entidade.

Artigo 57º - A fusão determina a extinção das sociedades que se unem para formar a nova sociedade que lhes sucederão nos direitos e obrigações.

Artigo 58º - Pela incorporação, uma sociedade cooperativa absorve o patrimônio, recebe os associados, assume as obrigações e se investe nos direitos de outras cooperativas.

Parágrafo Único - Na hipótese prevista neste artigo, serão obedecidas as mesmas formalidades estabelecidas para a fusão, limitadas às avaliações ao patrimônio da, ou das sociedades incorporadas.

Artigo 59º - As Sociedades cooperativas poderão desmembrar-se em tantas quantas forem necessárias para atender aos interesses de seus associados, podendo uma das novas entidades ser constituída como cooperativa central ou federação de cooperativas.

Artigo 60º - Deliberado o desmembramento, a Assembléia Geral designará uma comissão para estudar as providências necessárias à efetivação da medida.

### CAPÍTULO X DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

**Artigo 61º** – A Cooperativa se dissolverá de pleno direito:

- a) Quando assim deliberar a Assembléia Geral, desde que os associados, totalizando o número mínimo exigido por lei, não se disponham a assegurar a sua continuidade, decisão esta a ser tomada no prazo máximo de seis (6) meses, a contar da data da Assembléia Geral que deliberou sobre o assunto:
- b) pela alteração de sua forma jurídica:
- c) pela paralisação de suas atividades por mais de cento e vinte (120) dias, e por outros fatores estabelecidos na lei que rege o cooperativismo.

Parágrafo Único - Quando a dissolução não for promovida voluntariamente, nas hipóteses previstas neste artigo, a medida deve ser tomada judicialmente, a pedido de qualquer associado.

Artigo 62º - Quando a dissolução for deliberada pela Assembléia Geral. esta nomeia um (1) ou mais liquidantes e um Conselho Fiscal de três (3) membros para proceder sua liquidação.

Parágrafo Único - A Assembléia Geral, nos limites de suas atribuições, pode, em qualquer época, destituir os liquidantes e os membros do Conselho Fiscal, designando os seus substitutos.

### CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 63º - Não podem compor a Diretoria, o Conselho Fiscal e exercer cargo efetivo de delegado ou representante, parente entre si até o segundo (2º) grau, em linha reta e colateral e também não

Goregiliano Dalmistrent frut. Will

podem ser exercidos cargos cumulativos dentro da Diretoria e do Conselho Fiscal por qualquer de

Artigo 64º - Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal que pretenderem posición en conselho fiscal que pretenderem pretenderem pretenderem pretenderem pretenderem pretenderem pretenderem pretenderem pretenderem pretenderem pretenderem pret públicos eletivos deverão se desincompatibilizar de seus cargos na Cooperativa, com a antecentra a de pelo menos noventa (90) dias, da data prevista para a eleição.

Parágrafo Unico - Sendo eleitos, estes postulantes deverão renunciar os seus Cooperativa.

Artigo 65º - A Cooperativa poderá operar com não associados, até o limite de cem por (100%) das operações realizadas nos últimos três (3) exercícios, mantendo, para tanto, registros em separado, para fins de apuração de resultados e de tributação de acordo com a legislação vigente.

Artigo 66º - A Diretoria baixará resoluções normativas que passarão a integrar o Regimento Interno, disciplinando o registro de chapas para concorrerem a cargos eletivos na Cooperativa, antes da realização da primeira Assembléia Geral Ordinária, devendo, obrigatoriamente, definir que após a primeira eleição que deverá ocorrer até 31 de março de 2.007, somente poderão ser eleitos para cargos eletivos os associados que tenham ingressado, no mínimo, há mais de um ano e somente terão direito a voto em Assembléia Geral, após trinta (30) dias de seu ingresso na Sociedade.

Artigo 67º Este Estatuto será complementado pelo Regimento Interno, elaborado pela Diretoria e com validade legal após a sua aprovação pela Assembléia Geral.

Artigo 68º - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as deliberações da Lei 7564 de 16-12-1971, a Lei 10406 de 11-01-2003 e os princípios da doutrina cooperativista e diretoria, "adreferendum" da Assembléia Geral.

CERTIDÃO: O presente Estatuto é parte integrante da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 25/03/2013, lavrada em livro próprio.

DALMIR TRENTO CPF: 603.825.039-53

**PRESIDENTE** 

CPF: 647.734.429-72

**VICE - PRESIDENTE** 



SECRETARIO GERAL

ATA Nº 12 - 01/2013 DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA DA COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CAPANEMA - COOPAFI DE CAPANEMA. CNPJ Nº 06.040.524/0001-92, NIRE 41400015742, REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2013.

Aos vinte e cinco dias do mês de Março de dois mil e treze, às 09h00min, en se março de dois mil e treze, às 09h00min, en se março de dois mil e treze, às 09h00min, en se março de dois mil e treze, às 09h00min, en se março de dois mil e treze, às 09h00min, en se março de dois mil e treze, às 09h00min, en se março de dois mil e treze, às 09h00min, en se março de dois mil e treze, às 09h00min, en se março de dois mil e treze, às 09h00min, en se março de dois mil e treze, às 09h00min, en se março de dois mil e treze, às 09h00min, en se março de dois mil e treze, às 09h00min, en se março de dois mil e treze, às 09h00min, en se março de dois mil e treze, às 09h00min, en se março de dois mil e treze, às 09h00min, en se março de dois mil e treze, às 09h00min, en se março de dois mil e treze, às 09h00min, en se março de dois mil e treze, as m convocação, reuniu-se o quadro social da Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Capanema - COOPAFI Capanema, num total de 450 associados, no Parque de Exposições, sito a Rua Ubiratan, nº 1230, Bairro Santa Cruz, Capanema - PR, por não haver espaço suficiente na sede social da Cooperativa, em Assembleia Geral Ordinária, conforme convocação do edital de 15 de Março de 2013, publicado no Jornal de Beltrão, à folha 2C, e remetido aos associados na forma de circular e afixado nas dependências da Cooperativa mais frequentada pelos sócios, cujo teor é o seguinte: Edital de convocação assembleia geral ordinária e extraordinária, pelo presente edital o presidente da cooperativa da agricultura familiar integrada de Capanema - Coopafi Capanema, inscrita no CNPJ nº 06.040.524/0001-92, situada a Rua 25 de Maio, nº 665, setor Industrial, Capanema - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe asseguram o Estatuto Social, convoca todos os sócios, que são 450 (quatrocentos e cinquenta) para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizará no dia 25 de Março de 2013, e por não haver espaço suficiente em sua sede social a assembleia se realizará no Parque de Exposições, sito a Rua Ubiratan, nº 1230, Bairro Santa Cruz, Capanema -PR, Em primeira convocação às 07:00 horas, com a presença mínima de dois terços do seu quadro social com direito a voto, às 08:00 horas em segunda convocação com a presença mínima de metade mais um dos associados com direito a voto e às 09:00 em terceira convocação, com a presença mínima de 10 (dez) sócios com direito a voto, para tratar da seguinte ordem do dia: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: I-Leitura e aprovação do edital de convocação; II - Discução e aprovação da expansão da área de atuação da Coopafi; Capitulo 1°, parágrafo 3° do Estatuto Social; III – Discução e aprovação pela assembleia da criação de postos de atendimento e filiais da cooperativa na sua área de atuação. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA: I - Prestação de contas da diretoria acompanhada do parecer do conselho fiscal referente ao exercício e 2012; II - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas; III - Apresentação e discução do planejamento com projeto de estruturação da Coopafi para o ano de 2013; IV -Apresentação e discução da chapa com eleição da diretoria para o exercício de 2013 a 2015; V – Eleição de 2/3 do Conselho Fiscal para o exercício de 2013; VI – Fixação de honorários, gratificações e cédulas de presença para o conselho de administração e conselho fiscal; VII - Autorização para a cooperativa efetuar convênio com a Conab no Programa PAA (programa de aquisição de alimentos) AGF ( aquisição do governo federal) com aval solidário; VIII - Autorização para a tomada de empréstimo junto a instituições financeiras; IX - Assuntos gerais de interesse da sociedade; Capanema 15 de Março de 2013, Dalmir Trento - Diretor presidente, Constando haver quorum legal de 120 associados presentes em terceira convocação, o presidente abriu os trabalhos, teceu uma serie de comentários sobre as razões que levaram a cooperativa a tomar a

prof. Wil Balony Ressor Redrom

room Josep Roque Gilfredo Werlang

<u>Iunia Vgome:1914</u> Do paramá

ATA Nº 12 - 01/2013 DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA DA COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CAPANEMA - COOPAFI DE CAPANEMA. CNPJ Nº 06.040.524/0001-92, NIRE 41400015742, REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2013.

iniciativa da realização da Assembléia e convidou os presentes a tomarem seus lugares, na sequência dando continuidade o senhor presidente, passou ao primeiro item da ordem do dia: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: I - Leitura e Aprovação do edital de convocação. Onde o Sr. Presidente determinou a mim Ivo Antonio Vial, secretario, para que lesse o edital de convocação para os presentes. Realizada leitura, discutido e aprovado o item I, da ordem do dia, passou - se ao segundo item da ordem do dia II – Discução e aprovação da Expansão da área de atuação da Coopafi; Capitulo 1° parágrafo 3°, do Estatuto Social: com o seguinte texto: "A área de ação, para efeito de admissão de associados, abrange os Municípios de Capanema, que estejam de acordo com o Estatuto da Cooperativa" o mesmo ficará da seguinte forma com as alterações propostas: "A área de ação e atuação da cooperativa para efeito de admissão de associados, abrange o sudoeste e oeste do Paraná, e oeste de Santa Catarina, que estejam de acordo com o Estatuto da Cooperativa", após um relato com justificativa do diretor secretário Ivo Antonio Vial, das possibilidades de novos negócios nas regiões novas que a diretoria está propondo na assembléia discutido e aprovado por unanimidade o segundo item do edital, passou se para o terceiro item da ordem do dia: III - Discução e aprovação pela assembleia da criação de postos de atendimento e filiais da cooperativa na sua área de atuação, após um longo debate, sobre os benefícios de se ampliar a área de atendimento da Coopafi, fica autorizado a criação do posto de atendimento e filial no município de Santa Lucia, localizado a BR Rod. PRT 163 km 49, trevo, s/n, localizada junto à sala da Cerealista Lotici, apos discução e aprovação por unanimidade passou se para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. I - Prestação de contas da diretoria acompanhada do parecer do conselho fiscal referente ao exercício de 2012. O Sr. Presidente solicitou a mim, Secretario que distribuísse a todos os presentes, uma via do documento para que acompanhassem junto a apresentação do data show que será apresentada pelo Sr. Valdir Abati, responsável pela contabilidade a Cooperativa e procedesse a leitura do relatório de gestão demonstrativo de sobras e perdas. Tendo o presidente comentado alguns tópicos e esclarecido algumas duvidas levantadas pelos associados, solicitou ao plenário que indicasse, na forma da lei, um associado para presidir a mesa durante a discussão e votação do Balanço Geral apresentado pela diretoria com parecer do conselho fiscal, tendo sido aclamado com presidente "ad-hoc" o Sr Gilmar Gobato, e para o cargo de secretaria "ad-hoc", a Sra. Rosane Schneider. O presidente da assembleia e os demais ocupantes do cargo permaneceram no recinto a disposição da assembleia para os esclarecimentos necessários e assumiu o presidente designado, onde agradeceu a escolha e deu continuidade aos trabalhos, solicitando ao Sr Renor Pedron, coordenador do conselho fiscal, para que lesse o parecer daquele conselho, relativo ao exercício do 1° e 2° semestre de 2012, cujo teor é o seguinte "Declaramos que, de conformidade com o que determina o artigo 51 do Estatuto

Hio H. Wal Dalomer. Revior Redson Inele Winno

Boque Gilfredo Werlang

01/2013 DA ASSEMBLEIA ORDINARIA FE Nº **GERAL** ATA 12 EXTRAORDINARIA DA COOPERATIVA DA AGRICULTURA INTEGRADA DE CAPANEMA - COOPAFI DE CNPJ N° CAPANEMA. 06.040.524/0001-92, NIRE 41400015742, REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2013.

Social, procedemos à assídua fiscalização nas operações, atividades, contabilidade es controles de serviços da Cooperativa, tendo concluído pela sua exatidão e formalização que inspira confiabilidade. Diante do que verificamos no decorrer do primeiro e segundo semestre do exercício de 2012 recomendamos a esta Assembléia a aprovação das contas apresentadas. Capanema, 31 de Dezembro de 2012." Em seguida o presidente deixou a palavra livre para quem dela quisesse fazer uso, para tirar duvidas no que diz respeito à prestação de contas da diretoria. Não havendo perguntas, e posto em votação e aprovado por todos os presentes por unanimidade passado para o segundo item do edital, a seguir, deixaram á frente o presidente e a secretaria "ad-hoc", reassumindo o presidente e secretario da assembléia, dando continuidade aos trabalhos o Presidente deu inicio ao segundo item a ordem do dia, II - Destinação das sobras ou rateio das perdas; O Sr. Presidente, observou que de acordo com o relatório de gestão da cooperativa a mesma fechou o ano de 2012 com o valor de R\$ 39.422,56 (Trinta e nove mil e quatrocentos e vinte dois reais e cinquenta e seis centavos) de perda após esclarecimentos e debates sobre foi decidido por unanimidade pelo resgate das sobras dos anos anteriores, concluindo o segundo item, passou se ao terceiro item da ordem do dia, III - Apresentação e discução do planejamento com projeto de estruturação da Coopafi para o ano de 2013; o Sr Gilmar Gobato, fez explanações a respeito das estratégias do sistema Coopafi a nível regional na área de projetos, Conab, MDS, compras institucionais, compras regionais, entre outros assuntos abordados. Apresentação dos desafios existentes tanto para agricultores como para as Cooperativas, como organização da equipe interna para que o trabalho se torne ainda mais eficiente, assim bem como qualificação para os colaboradores, dos pontos de vendas e organização da produção, para o projeto de estruturação para melhorias da Coopafi convidou o Engenheiro Agrônomo Cezar Colussi, para a apresentação, após um longo debate do planejamento dos projetos de estruturação foi aprovada pela assembléia por unanimidade, em seguida o senhor presidente retornou a palavra e fez alguns esclarecimentos, reforçou alguns pontos a serem tratados nesse próximo ano de trabalho, concluindo - se o terceiro item passou - se para o quarto item da ordem do dia, IV – Apresentação e discução da chapa com eleição da diretoria para o exercício de 2013 - 2015. O presidente convidou o associado Celso Prediger, para fazer√a apresentação da chapa. Para a eleição da diretoria foi apresentada uma única chapa onde o associado Celso Prediger relatou para os presentes os nomes que compunham ! mesma, após debate com os associados na assembléia foi aprovado por unanimidade, em seguida Celso Prediger deu posse a nova diretoria com mandato de três anos, para isso pediu uma salva de palmas da assembléia, a chapa ficou composta pelos seguintes membros: Para Presidente: DALMIR TRENTO, filho de João Trento e Rosa Trento, brasileiro, nascido em 25/05/1962 em Capanema - PR, maior, casado, regime de

casamento COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, do sexo masculino, agricultor,

methent filbert fore Hoos 3
non Poque Sulfredo Werlang

DO PARA

12 -ORDINARIA 01/2013 DA ASSEMBLEIA **GERAL** EXTRAORDINARIA DA COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR CMPJ INTEGRADA DE CAPANEMA - COOPAFI DE CAPANEMA. 06.040.524/0001-92, NIRE 41400015742, REALIZADA EM 25 DE MARÇO 2013.

portador do RG nº 3.482.979-9 expedido em 04/05/1981, SSP/PR e CPF 603.825.039-53, residente e domiciliado na comunidade de Linha São Sebastião, zona rural do Município de Capanema, Para vice - Presidente: IVO ANTONIO VIAL, filho de Severino Vial e Teresinha Borça Vial, brasileiro, nascido a 16/05/1960 em Capanema - PR, casado pelo regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, do sexo masculino, agricultor, portador do RG nº 3.067.765-0 expedido em 18/07/1979 SSP – PR e CPF 647.734.429-72, residente e domiciliado na Rua Tapajós, 1557, município de Capanema. Para Diretora Secretaria: ENECY VIANA, filha de Pedro Alves dos Santos e Gessi Matos dos Santos, brasileira nascida a 06/10/1962, em Guarani das Missões- RS, viúva, do sexo feminino, agricultora, portadora do RG 5.922.932-0 expedida em 28/12/1989 SSP - PR e do CPF 016.594.189-84, residente e domiciliada na Rua Padre Cirilo, 1150, Centro, Município de Capanema. Para Diretores Vogais: GILBERTO JOSE HAAS, RENOR PEDRON, JOAO CELITO LANGE e ROQUE SILFREDO WERLANG; GILBERTO JOSE HAAS, filho de João Irineu Haas e Adelina Thereza Haas, brasileiro, nascido a 24/03/1963 em Três de Maio/RS, casado pelo regime de casamento: COMUNHAO UNIVERSAL DE BENS, do sexo masculino, agricultor, portador do RG 3.400.062-0 expedida em 09/08/2007 SSP - PR e CPF 554.059.679-04, residente e domiciliado na comunidade de Cristo Rei, zona rural do Município de Capanema, RENOR PEDRON, filho de Severino Pedron e Gemilia Pozzer Pedron, brasileiro, nascido a 26/07/1954 em Machadinho - RS, viúvo, do sexo masculino, agricultor, portador do RG 912.801-8 expedido em 26/09/2002 SSP - PR e CPF 661.498.009-20, residente e domiciliado na Linha São Pedro, zona Rural, no Município de Capanema, JOAO CELITO LANGE, filho de Erno Lange e Maria Guerra Lange, brasileiro, nascido em 30/05/1953 em Carazinho - RS, casado pelo regime de casamento: COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, do sexo masculino, agricultor, portador do RG 3.463.095-0 expedido em 12/05/1995 SSP - PR e do CPF 176.709.349-72, residente e domiciliado na Vila Pinheiro, zona rural, Município de Capanema. ROQUE SILFREDO WERLANG, filho de Vunibaldo Werlang e Ludmilla Maria Werlang, nascido a 14/07/1946 em Campo Novo - MS, casado, do sexo masculino, agricultor, portador do RG 3.224.281-2 SSP - PR expedido em 11/03/1986 e do CPF 225.095.779-72, residente e domiciliado a Linha São Pedro, zona Rural, na Cidade de Capanema. O Sr. Celso Prediger, colocou para votação junto a todos os associados, feito a eleição e aprovado por unanimidade a chapa apresentada e cumprindo se o quarto item da ordem do dia passou - se ao quinto item da ordem do dia: V - Eleição de 2/3 do conselho fiscal para o exercício 2013; para eleição de 2/3 do conselho fiscal, foi apresentada somente uma chapa composta pelos seguintes sócios: Para conselheiros Fiscais efetivos: DAVI SCHMIDT, PAULO KENECH, ALGEMIRO FAGUNDES, e conselheiros suplentes: **MARLENE CLAUDINEIA** GRAUNN, VITORELLO, JANDIR LUIZ PEIROT. MARLENE CLAUDINEIA GRAAUW, filha

Dalmer Trent filbert for Hower 4

Bogue Silfredo Werlang

**GERAL** ORDINARI ATA 12 01/2013 DA ASSEMBLEIA FAMILIAR EXTRAORDINARIA DA COOPERATIVA DA AGRICULTURA CNPJ INTEGRADA DE CAPANEMA – COOPAFI DE CAPANEMA. 06.040.524/0001-92, NIRE 41400015742, REALIZADA EM 25 DE MARÇO 2013.

de Clirdes Nicolau Graauw e Marisa Adiers Graauw, nascida a 03/06/1982 em Planalto VEW - PR, solteira, do sexo feminino, agricultora, portadora do RG 8.230.152-6 expedida em 13/10/1997 SSP - PR e do CPF 038.643.619-31, residente e domiciliado na linha São Pedro, Zona Rural Município de Capanema, ALCINDO JOSE VETORELLO, filho de Nelmar Teófilo Vetorello e Marlene Vetorello, nascido em Capanema – PR, agricultor, casado, do sexo masculino, portador do RG. 4.467.670-2 SSP-PR e do CPF 603.823.419-53, residente e domiciliado a Linha São Pedro, zona rural, do município de Capanema, JANDIR LUIZ PEIROTT, filho de Ulisses Pedro Peirot e Rosa Maria Peirot, nascido em tenente Portela - RS, agricultor, do sexo masculino, casado, portador do Rg 4.833.277-3 SSP/PR expedida em 14/11/1986 e do CPF: 689.904.059-04, residente e domiciliado a Linha Rio Grandense, zona rural do Município de Capanema, colocado para votação e aprovado por unanimidade, os eleitos declaram que não há relação de parentesco entre os mesmo até segundo grau em linha reta ou colateral. Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade comercialização. Cumprindo - se o quinto item passou se para o sexto item da ordem do dia: VI - fixação de honorários, gratificações e cédulas de presença para o conselho de administração e conselho fiscal; após apresentação da proposta e discução da mesma, foi aprovada por unanimidade, ficando assim decidido: dentro da porcentagem de 8% (oito por cento) R\$54,24 ( cinqüenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) a 15% (quinze por cento) R\$ 101,70 ( cem e um reais e setenta centavos) do salário mínimo vigente no País, por dia trabalhado para diretor deliberado e demais membros dos conselhos, desde que acompanhado pela direção, analisando - se a possibilidade de pagamento pela cooperativa, cumprindo se o item, passou - se para o sétimo item da ordem do dia: VII - Autorização para a cooperativa Efetuar convenio com a Conab no Programa PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) AGF (Aquisição do governo Federal) com aval solidário; o Sr. Presidente teceu uma serie de comentários sobre as razoes que levaram a Cooperativa tomar essa iniciativa, esclarecendo a todos os presente do funcionamento dos programas que estão sendo firmados com a Conab nas modalidades de compra direta, formação de estoque e doação simultânea. No debate foram esclarecidas todas as responsabilidades da cooperativa e agricultores no programa. Após longo debate e esclarecimentos entre os agricultores o Sr. Presidente esclareceu algumas duvidas e como ninguém mais quis se pronunciar foi colocado a matéria e votação, que foi aprovado por unanimidade. Para tanto a cooperativa da agricultura familiar de Capanema COOPAFI, efetuará convenio com a CONAB na modalidade de compra direta, formação de Estoque e Doação Simultânea com aval da assembléia. Cumprindo - se o sétimo item da ordem do dia passou - se para o oitavo item da ordem do dia: VIII - Autorização para tomada de empréstimos junto a instituições financeiras; após o debate e decidido por unanimidade Dalmei Trent Gilbira Jone 14005 fica aprovado que, a diretoria na medida das necessidades e negócios fará empréstimos

ar-je Roque Gilfredo Kerlang

ORDINARIA 01/2013 DA ASSEMBLEIA **GERAL** ATA Nº 12 – EXTRAORDINARIA DA COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CAPANEMA - COOPAFI DE CAPANEMA. 06.040.524/0001-92, NIRE 41400015742, REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2013

iunto a instituições financeiras, aprovado o item em discução, cumprindo se o oitavo item da ordem do dia passou – se para o nono item da ordem do dia: IX – Assuntos gerais de interesse da sociedade; Onde o Sr. Presidente falou e colocou em votação o projeto da Conab e BNDS,o qual foi discutido e encaminhado para aprovação da assembléia, onde os presentes aprovaram o Projeto de estruturação do espaço e montagens da maquina e equipamentos de empacotamento da Coopafi com Recursos do convenio entre a articuladora Unicafes, Conab e BNDS - Banco Nacional de Desenvolvimento social, também explanou sobre alguns objetivos e fez um breve relato da situação atual da Cooperativa, a seguir o Sr. Presidente deixou a palavra livre para quem quisesse fazer uso. Como ninguém mais quis se pronunciar o Senhor Presidente agradeceu a colaboração, participação e a presença de todos e dando por encerrados os trabalhos o mesmo convidou a todos os presentes para participarem do almoço que será servido na sequencia e determinou a mim, Secretário para que lavrasse a presente ata que vai por mim assinada, pelo Sr. Presidente e pelos demais membros eleitos. Capanema, 25 de Março de 2013.

"CERTIFICAMOS QUE O PRESENTE É COPIA FIEL DA ATA Nº 12, LAVRADA NO LIVRO DE ATAS DE ASSEMBLEIAS GERAIS, Nº 1, AS PÁGINAS 30 a 33

POR SER VERDADE FIRMAMOS."

Dalmir Trento

Presidente

Secretária

Vice - Presidente

AUTENTICAÇÃ presente fotocópia col n seu original. Dou fé.

Diretor Vogal

<del>Migael P</del>ezzini Agente Delegado Mesignado Leila da Silva Padroso

Escrevente

Renor Pedron

Diretor Vogal

João celito Lange

Diretor Vogal

Roque Silfredo Werlang

Diretor Vogal

MUNICOMERCIAL do paraná

FEB53424

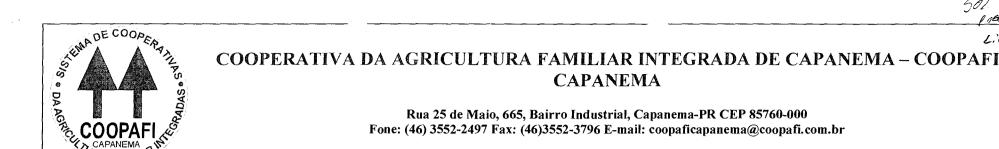
AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/04/20 SOB NÚMERO: 20131

Protogolo: 13/177709-2, DE 24/04/2013 presa:41 4 0001574 2

ABORN NIGHT POOL gente D**SE ko**Oesigna

ROOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CAPANEMA- COOPAFI

SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL



### PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Identificação da Proposta de atendimento ao edital de chamamento publico nº. 002/2015

283.732.519-87

036.717.969-52

336.216.750-00

DAVI SCHMITZ

**GILMAR ROZICKI** 

LUIZ STIEGELMAIER

### I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNEDORES

A – Grupo Formal			
Nome do Proponente: Cooperativa da Agricul	tura Familiar Integrada de Capanema	2. CNPJ Nº.:	06.040.524/0001-92
3. Endereço: Rua 25 de Maio, Bairro Setor Indu	strial. 4. Município: Capanema		5. CEP 85.760-000
6. Nome do representante legal: Enecy Viana	7. CPF: 016.594.189-84	8. DDD/fone: 46 3	552 2497
9. Banco: Cresol	10. №. da Agência: 0907	11. Nº. da Conta C	Corrente: 14751-6

	1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Nº. da Agência	5. Nº. da Conta Corrente
1	LORACI DEFENDI	000.486.419-01	SDW0172267670151004141116	0907	14751-6
2	ALFREDO RUDELL	368.877.739-53	SDW0368877739531512140340	0907	14751-6
3	NESTOR HENN	452.936.199-34	SDW0452936199341206120207	0907	14751-6
$\overline{4}$				0907	14751-6

SDW0283732519872008090655

SDW0036717969520910130842

SDW0336216750001202140952

0907

0907

14751-6

14751-6

C – Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)

	·			<del></del>	
7	ENECY VIANA	01/ 94.189-84	SDW001659418984291010025	0907	14751-6
8	GENI BACKES	786.305.680-20	SDW0786305680202210130256	0907	14751-6
9	IRINEU WESLING	581.126.939-00	SDW0581126939003011120940	0907	14751-6
10	ALCINDO VETTORELLO	603.823.419-53	SDW0603823419533005110424	0907	14751-6
11	JOSE VALMOR LUFT	971.416.669-15	SDW0971416669152201131024	0907	14751-6
12	ARI DREBS	924.143.709-04	SDW0924143709040403130418	0907	14751-6
13	INA G. H. TEMPASS	041.151.429-60	PR41045010301143300000080	0907	14751-6
14	CARLOS C. CANDIOTTO	023.557.629-88	SDW0023557629882006120226	0.907	14751-6
15	CELITA LINDENMAYER	034.806.489-67	SDW0034806489672701150910	0907	14751-6
16	ARQUEMINO ZAPANI	097.734.529-72	PR41045011601112500001960	0907	14751-6
17	PEDRO C. MARTINI	368.848.559-91	SDW0368848559911901110203	0907	14751-6
18	DECIO A. SCHLINDWEIN	224.152.709-20	SDW0224152709201111100242	0907	14751-6
19	MOACIR DALCUL	955.061.600-20	SDW0955061600201912140223	0907	14751-6
20	ADRIANO CHIAMOLERA	859.935.499-04	SDW0859935499042210130256	0907	14751-6
21	DILAMAR TRARBACH	001.094.919-47	SDW0001094919472611140355	0907	14751-6
22	GILBERTO J. HASS	554.059.679-04	SDW0554059679040506141034	0907	14751-6
23	SEBASTIÃO DA SILVA LIMA	532.507.020-72	SDW0532507020722809121200	0907	14751-6
24	JOÃO GUTH	557.264.960-00	SDW0557264960001708120432	0907	14751-6
25	ARCELIDE DE SANTI	175.486.409-00	SDW0175486409000108130303	0907	14751-6
26	JANDIRA WEIRICH	785.361.979-00	SDW0785361979001510130238	0907	14751-6
27	JULIANO CASEMIRO DA SILVA	040.167.949-78	SDW0040167949781011100128	0907	14751-6
28	MARLENE GRAAUW	038.643.619-31	SDW0038643619313010120905	0907	14751-6
29	CELSO PREDIGER	297.564.649-68	SDW0297564649680710110247	0907	14751-6
30	GABRIEL GUTH	102.951.989-74	SDW0102951989741508140850	0907	14751-6
					_ <del></del>

II – IDENT(	CAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA L	PNAE/FNDE/MEC
Nome da Entidade: PREFEITURA     MUNICIPAL DE CAPANEMA	2. CNPJ: 75.972.760/0001-60	3. Município: CAPANEMA
4. Endereço: AV.PEDRO VIRIATO PARIGO	T DE SOUZA	5. DDD/Fone: (46)3552-1321
6. Nome do representante: Lindamir Maria de Lara Denardin		

	II – RELAÇÃO DE FORNECEDORI	ES E PRODUTO	DS .		
Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Tota
LORACI DEFENDI	Abobrinha	Kg	960	2,38	
				Total Agricultor	2.284,80
ALFREDO RUDELL 4996	Açucar mascavo	kg	720	7,41	
				Total Agricultor	5.335,20
NESTOR HENN 4 1996	Alface	UN	1900	2,50	
				Total Agricultor	4.750,00
DAVI SCHMITZ U1947	Banana caturra	Kg	4800	2,41	
				Total Agricultor	11.568,00
GILMAR ROZICK U 1998	Batata doce	Kg	720	2,56	
				Total Agricultor	1.843,20
NESTOR HENN (J 1944	Beterraba	Kg	1200	2,40	
				Total Agricultor	2.880,00
LUIZ STIEGELMAIER 62000	Bolacha de melado com glace	Kg	1200	12,94	
				Total Agricultor	15.528,00
ENECY VIANA 41001	Bolacha de nata com glacê	Kg	1000	13,26	

						Total Agricultor	7.448,00
AR	RQUEMINO ZAPANI	42015	Feijão carioca	Kg	1900	3,92	
100	OUT MINIO ZADANI					Total Agricultor	2.474,88
CE	LITA LINDENMAYE	R 4)014	Farinha de trigo	Pct	192	12,89	
						Total Agricultor	2.316,00
CA	ARLOS C. CANDIOT	TO 42013	Farinha de milho	Kg	1200	1,93	
						Total Agricultor	3.034,80
INA	A G. H. TEMPASS	42010	Doce de frutas	Kg	360	8,43	
						Total Agricultor	13.500,00
GA	ABRIEL GUTH	47004	Cuca caseira	Un	2500	5,40	
						Total Agricultor	4.812,00
AL	CINDO VETORELLO	9006	Couve flor	Kg	1200	4,01	
						Total Agricultor	1.987,50
AL	CINDO VETTORELO	92007	Couve folha	maço	750_	2,65	
						Total Agricultor	4.416,00
JC	OSE VALMOR LUFT	42006	Chuchu	Kg	1200	3,68	
						Total Agricultor	3.648,00
NE	ESTOR HENN	42005	Cenoura	Kg	1200	3,04	
						Total Agricultor	4.824,00
AL	CINDO VETTOREL	LO 42004	Brocolis	Kg	1200	4,02	
						Total Agricultor	13.570,00
IR	RINEU WESLING	42003	Bolacha tipo rosca de coco com glacê	Kg	1000	13,57	
						Total Agricultor	7.875,00
GI	ENI BACKES	42002	Bolacha caseira integral	Kg	500	15,75	13.260,00
	ENI BACKES				_		Total Agricultor

 	PEDRO C. MARTINI	12016	Feijão preto	<u> </u>	2000	3,94	
						Total Agricultor	7.880,00
	DECIO A. SCHLINDWEIN	47077	Laranja	Kg	3600	3,62	
						Total Agricultor	13.032,00
	MOACIR DALCUL	42019	Mandioca crua descascada	Kg	800	3,19	
						Total Agricultor	2.552,00
	ADRIANO CHIAMOLERA	42020	Massa caseira espaguete	Kg	600	8,09	
						Total Agricultor	4.854,00
	DILAMAR TRARBACH	42021	Mel de abelha	Kg	720	17,65	
						Total Agricultor	12.708,00
	GILBERTO J. HASS	42022	Melado	Kg	720	7,17	
						Total Agricultor	5.162,40
	SEBASTIÃO DA SILVA LIN	MA 42023	Morgota	Kg	3600	5,16	
					}	Total Agricultor	18.576,00
	JOÃO GUTH	42024	Pão caseiro branco	UN	3000	6,66	
						Total Agricultor	19.980,00
	ENECY VIANA	42024	Pão caseiro branco	UN	800	6,66	
						Total Agricultor	5.328,00
	ARCELIDE DE SANTI	49035	Pão caseiro integral	UN	2000	9,33	
						Total Agricultor	18.660,00
	JANDIRA WEIRICH	42026	Pão de beterraba	UN	700	8,15	
				ļ.		Total Agricultor	5.705,00
	GENI BACKES	42627	Pão de cenoura	UN	960	8,15	
						Total Agricultor	7.824,00
	JANDIRA WEIRICH	42028	Pão de milho	UN	960	7,33	

				Total Agricultor	7.036,80
JULIANO CASEMIRO DA SILVA 4 2 03	Polpa de frutas	Kg	1000	14,88	
				Total Agricultor	14.880,00
MARLENE GRAWW 420	91 Poncã	Kg	3600	4,00	
				Total Agricultor	14.400,00
LORACI DEFENDI	Repolho verde	Kg	2400	1,88	
				Total Agricultor	4.512,00
CELSO PREDIGER 410	33 Suco de uva integral	UN	1200	12,93	
				Total Agricultor	15.516,00
LORACI DEFENDI 4203	Tempero verde	MÇ	1000	3,37	
				Total Agricultor	3.370,00
ARI DREBES 4 103	VAGEM	KG	960	9,08	
				Total Agricultor	8.716,80
CELSO PREDIGER 4203	Vinagre de vinho	L	720	3,68	
				Total Agricultor	2.649,60

IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1	1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor total por produto
	Abobrinha	Kg	960	2,38	2.284,80
}	Açucar mascavo	Kg	720	7,41	5.335,20
	Alface	UN	1900	2,50	4.750,00
	Banana caturra	Kg	4800	2,41	11.568,00
	Batata doce	Kg	720	2,56	1.843,20
	Beterraba	Kg	1200	2,40	2.880,00
	Bolacha de melado com glace	Kg	1200	12,94	15.528,00
	Bolacha de nata com glace	Kg	1000	13,26	13.260,00
	Bolacha caseira integral	Kg	500	15,75	7.875,00

Vagem	KG	960	9,08 Total do projeto	8.716,80 <b>320.697,98</b>
Vinagre tinto	LT	720	3,68	2.649,60
Tempero verde	MÇ	1000	3,37	3.370,00
Suco de uva concentrado	UN	1200	12,93	15.516,00
Repolho verde	Kg	2400	1,88	4.512,00
Poncã	Kg	3600	4,00	14.400,00
Polpa de frutas	Kg	1000	14,88	14.880,00
Pão de milho	UN	960	7,33	7.036,80
Pão de cenoura	UN	960	8,15	7.824,00
Pão de beterraba	UN	700	8,15	5.705,00
Pão caseiro integral	UN	2000	9,33	18.660,00
Pão caseiro branco	UN	3800	6,66	25.308,00
Morgota	Kg	3600	5,16	18.576,00
Melado	Kg	720	7,17	5.162,40
Mel de abelha	Kg	720	17,65	12.708,00
Massa caseira	Kg	600	8,09	4.854,00
Mandioca crua descascada	Kg	800	3,19	2.552,00
Laranja	Kg	3600	3,62	13.032,00
Feijão preto	Kg	2000	3,94	7.880,00
Feijão carioca	Kg	1900	3,92	7.448,00
Farinha de trigo	Pct	192	12,89	2.474,88
Farinha de milho	Kg	1200	1,93	2.316,00
Doce de frutas	Kg	360	8,43	3.034,80
Cuca caseira	UN	2500	5,40	13.500,00
Couve flor	Kg	1200	4,01	4.812,00
Couve folha	MÇ	750	2,65	1.987,50
Chuchu	Kg	1200	3,68	4.416,00
Cenoura	Kg	1200	3,04	3.648,00
Bolacha tipo rosca de coco  Brocolis	Kg Kg	1000 1200	12 57	13.570,00 4.824,00

#### V - DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

As entregas serão realizadas de acordo com o cronograma e locais de entrega especificados no edital de chamamento público nº. 002/2015

VI – CARACTARÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

A Cooperativa da Agricultura Familiar Inteç da de Capanema – COOPAFI, constituída do 101 de novembro de 2003, formada por agricultores familiares do município de Capanema, sua missão é promover o desenvolvimento da agricultura familiar com sustentabilidade, em um sistema integrado, cooperativo e articulado, através da diversificação de culturas, atividades e principalmente produção de alimentos agregando valores aos produtos, pois os agricultores participam desde a produção até a comercialização dos produtos. A importância da cooperativa para o município é muito grande, pois com os agricultores organizados a motivação e os benefícios são maiores.

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e data:

Capanema, 06 de Fevereiro de 2015

Eneral Viano

Assinatura do representante do Grupo Formal ENECY VIANA

Fone/e-mail: coopaficapanema@coopafi.com.br

CPF: 016.594.189-84





#### Setor de Licitações

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, DURANTE O PERÍODO DE FEVEREIRO/2015 A FEVEREIRO/2016, COM FINALIDADE DE APRESENTAR PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E HABILITAÇÃO DOS FORNECEDORES, conforme parecer Jurídico fundamentado na Lei nº 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº 038/2009 e Resolução/FNDE/CD nº 026/2013.

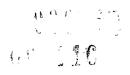
VALOR TOTAL: R\$ 320.697,98 (Trezentos e Vinte Mil, Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos).

Capanema-Pr, 09/02/2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal





CONTRATO Nº 006/2015

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CAPANEMA - COOPAFI CAPANEMA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.792.760/0001-60, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN.

De outro lado a COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CAPANEMA - COOPAFI CAPANEMA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.040.524/0001-92, situada a R 25 DE MAIO, 665 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL, Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)DALMIR TRENTO, inscrito no CPF nº603.825.039-53, residente e domiciliado em Capanema/PR, doravante denominada CONTRATADA, vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei nº 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº 038/2009 e Resolução/FNDE/CD nº 026/2013 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no Edital de Público nº 002/2015 e na Dispensa de Licitação Nº 002/2015, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação dos Centros de Educação Infantil, Município de Capanema PR, durante o período de Fevereiro/2015 a Fevereiro/2016, com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores, conforme descrito no edital e seus anexos.
- 1.2. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital de Chamamento Público nº 002/2015, com seus Anexos, e a Proposta dofornecedor.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

2.1. Os materiais do presente certame deverão ser fornecidos parceladamente conforme cronograma elaborado pela Nutricionista do Município de Capanema – PR, nas quantidades, nos locais, dias e formas solicitadas.

<del>\_\_\_\_\_</del>\_\_\_

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000 Fone:46-3552-1321 - Fax:46-3552-1122

CAPANEMA - PR



### 3. CLÁUSULA TERCEIRA- DO LOCAL, DA QUANTIDADE E DO PRAZO DE ENTREGA DOS **OBJETOS**

3.1. O objeto deverá ser entregue conforme discriminado abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço		Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
i i	ABOBRINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, DEVE ESTAR FIRME, COM CASCA BRILHANTE, SEM FUROS, RACHADURAS OU MANCHAS ESCURAS, LIMPA. ENTREGA DEVERÁ SER EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	LORACI	KG	960,00	2,38	2.284,80
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	AÇÚCAR MASCAVO COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E UNIFORME, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, LACRADA E ATÓXICA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1kg.	ALFREDO RUDELL	KG	720,00	7,41	5.335,20
	ALFACE CRESPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDA E TENRA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	NESTOR HENN	UN	1.900,00	2,50	4.750,00
4	BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO (NEM MUITO VERDES, NEM MUITO MADURAS), COM CASCA UNIFORME, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	DAVI SCHIMITZ	KG	4.800,00	2,41	11.568,00
5	<del> </del>	GILMAR ROZICK	KG	720,00	2,56	1.843,20
	BETERRABA DE PRIMEIRA	NESTOR HENN	KG	1.200,00	2,40	2.880,00





	<u>, —                                     </u>	2 2 mg 1 = 1	ema - 11	<del>-</del>	,	
	CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.					
7	COM GLACÊ, ISENTAS DE MOFOS,	STIEGELM AIER	KG	1.200,00	12,94	15.528,00
8	BOLACHA CASEIRA DE NATA COM GLACÉ, ISENTAS DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA.	ENECY VIANA	KG	1.000,00	13,26	13.260,00
9	BOLACHA CASEIRA INTEGRAL. ISENTAS DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA.	GENI BACKES	KG	500,00	15,75	7.875,00
10	BOLACHA CASEIRA TIPO ROSCA DE COCO COM GLACÊ. ISENTAS DE MOFOS, INSETOS, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, LACRADOS, INTACTOS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOVENTA POR CENTO (90%) DAS BOLACHAS DEVEM ESTAR INTEIRAS NO MOMENTO DA ENTREGA.	WESLING	KG	1.200,00	4,02	13.570,00 4.824,00







	TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FOLHAS FIRMES SEM ÁREAS AMARELADAS, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA OU QUALIDADE	VETTORE LLO				
12	CENOURA FRESCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA (LIMPAS). ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	HENN	KG	1.200,00	3,04	3.648,00
13	1	JOSÉ VALMOR LUFT	UN	1.200,00	3,68	4.416,00
14		ALCINDO VETTORE LLO	MÇ	750,00	2,65	1.987,50
15	COUVE-FLOR, TIPO SEM FOLHAS, IN NATURA, COM COLORAÇÃO E	ALCINDO VETTORE LLO	KG		4,01	4.812,00
16	CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, COM COBERTURA DE FAROFA DOCE, ISENTA DE GORDURA TRANS., COM CONSISTÊNCIA MACIA, PRODUZIDA NO MÁXIMO NA DATA ANTERIOR A DE ENTREGA,	GABRIEL GUTH	UN	2.500,00	5,40	13.500,00





	COM APROXIMADAMENTE 500g A UNIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DE PRIMEIRO USO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS PLÁSTICAS PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS LIMPAS.					
17	DOCE DE FRUTAS PASTOSO, RESULTADO DO PROCESSAMENTO ADEQUADO DAS PARTES COMESTÍVEIS DESINTEGRADAS DE FRUTAS OU VEGETAIS COM AÇÚCARES, COM OU SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, PECTINA, AJUSTADOR DO PH E OUTROS INGREDIENTES E ADITIVOS PERMITIDOS POR ESTES PADRÕES ATÉ UMA CONSISTÊNCIA APROPRIADA, SENDO FINALMENTE, ACONDICIONADA DE FORMA A ASSEGURAR SUA PERFEITA CONSERVAÇÃO. DEVE SER PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, EM ESTABELECIMENTO POSSUIDOR DE LICENÇA SANITÁRIA. FORNECIMENTO: EMBALAGENS PLÁSTICAS ATÓXICAS OU DE VIDRO COM 1kg.		KG	360,00	8,43	3.034,80
18	FARINHA DE MILHO, ORIUNDA DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, SADIO E LIMPO, NÃO DEVENDO CONTER MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. COM COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, PRÓPRIO PARA ALIMENTO	CARLOS C. CANDIOT TO	KG	1.200,00	1,93	2.316,00
19	1 .	CELITA LINDENM AYER	PCT	192,00	12,89	2.474,88
20	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM	ARQUEMI NO ZAPANI	KG	1.900,00	3,92	7.448,00





		I				
	PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO). VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 1 kg.					
21	INTEIROS E SÃOS, ISENTO DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO). VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 1 kg.	PEDRO C. MARTINI		2.000,00	3,94	7.880,00
22	LARANJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, NÃO DEVE CEDER À PRESSÃO COM OS DEDOS, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO (NÃO DEVE ESTAR VERDE), SABOR ADOCICADO. TAMANHO MÉDIO. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS.	DECIO A. SCHLIND WEIN	KG	3.600,00	3,62	13.032,00
23	MANDIOCA CRUA DESCASCADA, CONGELADA, NOVA, COM BOM COZIMENTO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO, LIVRE DE SUJIDADES E PRAGAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.		KG	800,00		2.552,00
24	MASSA CASEIRA TIPO ESPAGUETE, COM OVOS, CONGELADA, LISA SEM	1	KG	600,00	8,09	4.854,00





	iviumcipio c	ie Capan	ciiia - 1 1			
	SUJIDADES, PRODUZIDA COM OS DEVIDOS CUIDADOS DE HIGIENE. FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1kg.	ERA				
	LACRADA E INTACTA DE 1 kg. COR,	DILAMAR TRARBAC H	KG	720,00	17,65	12.708,00
	MELADO, OBTIDO PELA EVAPORAÇÃO DO CALDO DE CANA (Saccharum officinarum) OU A PARTIR DA RAPADURA, POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, COM OS DEVIDOS CUIDADOS DE HIGIENE DURANTE SUA PRODUÇÃO. LIVRE DE SUJIDADES, MOFOS, INSETOS E PARASITAS. SABOR, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM LACRADA E INTACTA DE 1 kg. INFORMAÇÕES DO PRODUTO DEVEM CONSTAR NO RÓTULO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	GILBERTO J. HASS	KG	720,00	7,17	5.162,40
27	MORGOTA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDA, CASCA LISA, FIRME, SEM CEDER À PRESSÃO DOS DEDOS, COM PONTO CERTO DE MATURAÇÃO (NÃO PODE ESTAR VERDE). ISENTA DE DANOS PROVOCADOS POR INSETOS OU OUTROS ANIMAIS. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	SEBASTIÃ O DA SILVA LIMA	KG	3.600,00	5,16	18.576,00
	PÃO CASEIRO BRANCO, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL, ÁGUA SAL, FERMENTO QUÍMICO, OVOS, GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE OUTROS INGREDIENTES QUE FOREM NECESSÁRIOS. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE		UN	3.800,00	6,66	25.308,00
	ÍNTEGRO. DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO PRODUTO NO RÓTULO. FORNECIMENTO: UN DE 500g					



	Municipio d	o Cupui	iciiia 1			
	COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL OU DE CENTEIO, ÁGUA, SAL, FERMENTO QUÍMICO, OVOS, GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE OUTROS INGREDIENTES QUE FOREM NECESSÁRIOS. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. FORNECIMENTO: UNIDADES DE 500g	DE SANTI				
30	•	JANDIRA WEIRICH	UN	700,00	8,15	5.705,00
31	PÃO DE CENOURA, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL, ÁGUA, SAL, FERMENTO QUÍMICO, OVOS, GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE OUTROS INGREDIENTES QUE FOREM NECESSÁRIOS. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO PRODUTO NO RÓTULO. FORNECIMENTO: UN DE 500g	GENI BACKES	UN	960,00	8,15	7.824,00
32	PÃO DE MILHO, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL, ÁGUA, SAL, FERMENTO QUÍMICO, OVOS, GORDURA ANIMAL OU VEGETAL, DENTRE OUTROS INGREDIENTES QUE FOREM NECESSÁRIOS. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE	JANDIRA WEIRICH	UN	960,00	7,33	7.036,80



iviumcipio de Capanenia - 1 K							
	POLIETILENO ATÓXICO, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO PRODUTO NO RÓTULO. FORNECIMENTO: UN DE						
33	INSETOS, MICRORGANISMOS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS E OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM ACRÉSCIMO DE QUALQUER TIPO DE SUBSTÂNCIA. AS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS DEVEM SER PRÓPRIAS DA FRUTA COM QUE FOI PREPARADA. DEVEM SER DESCASCADOS, CRUS E PICADOS, OBTIDOS, PROCESSADOS, EMBALADOS, ARMAZENADOS, TRANSPORTADOS E CONSERVADOS EM CONDIÇÕES QUE NÃO PRODUZAM, DESENVOLVAM E OU AGREGUEM SUBSTÂNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS OU BIOLÓGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR. DEVE SER OBEDECIDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE DE BOAS PRÁTICAS DE PROCESSAMENTO MÍNIMO DE VEGETAIS. AS FRUTAS PERMITIDAS PARA POLPA SÃO: ABACAXI, ACEROLA, GOIABA, MANGA, MARACUJÁ, MORANGO, MELÃO E UVA. DEVEM ESTAR EMBALADAS EM PLÁSTICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DEVENDO PERMANECER SOB REFRIGERAÇÃO ANTES E DURANTE A ENTREGA (CARROS TÉRMICOS OU CAIXAS TÉRMICAS). DEVE HAVER REGISTRO NO MAPA		KG	1.000,00	14,88	14.880,00	
34	PONCÃ DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDA, CASCA LISA, FIRME, SEM CEDER À PRESSÃO DOS DEDOS, COM PONTO CERTO DE MATURAÇÃO (NÃO PODE ESTAR	MARLENE GRAWW	KG	3.600,00	4,00	14.400,00	



	VERDE). ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS					
35	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, GRAÚDO, PODADO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, LIMPO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. LIVRE DE INSETOS E PARASITAS. ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS	LORACI DEFENDI	KG	2.400,00	1,88	4.512,00
36	SUCO DE UVA CONCENTRADO EMBALAGEM DE 1,5 LITRO	CELSO PREDIGE R	UN	1.200,00	12,93	15.516,00
37	TEMPERO VERDE, CONSTITUÍDO DE 50% DE CEBOLINHA E 50% DE SALSINHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. FORNECIMENTO: MAÇOS DE 250g	LORACI DEFENDI	MÇ	1.000,00	3,37	3.370,00
38	VAGEM, DE 1ª QUALIDADE, DE COR BRILHANTE, TENRA E QUEBRADIÇA		KG	960,00	9,08	8.716,80
39	VINAGRE DE VINHO TINTO, ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO DETERMINADOS PELA LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 2000ml	CELSO PREDIGE R	FRAS	720,00	3,68	2.649,60

3.1.1. Os dias de entrega dos produtos estarão descritos no Cronograma elaborado pela Nutricionista do Município de Capanema - PR, <u>cuja cópia deverá ser anexada ao presente processo licitatório.</u>

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 4.1. O fornecedor obriga-se a:
- 4.1.1. Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela Nutricionista, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante e prazo de garantia;
- 4.1.1.1. Os materiais devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

760-000 Trent 5



- **4.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- **4.1.2.1.** Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Edital, o produto com avarias ou defeitos;
- **4.1.3.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 4.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- **4.1.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital;
- **4.1.6.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Edital ou na minuta de contrato;
- 4.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato (quando for o caso).

### 5. <u>CLÁUSULA QUINTA · DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE</u>

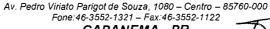
- 5.1. A CONTRATANTE obriga-se a:
- 5.1.1. Receber provisoriamente os materiais, disponibilizando local, data e horário
- **5.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- **5.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de servidor especialmente designado;
- 5.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

#### 6. <u>CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO</u>

- 6.1. O valor do contrato é de R\$ 320.697,98 (Trezentos e vinte mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos).
- 6.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.
- 6.2. Os preços são fixos e irreajustáveis.









#### 7. <u>CLÁUSULA **SÉTIMA** - DA VIGÊNCIA</u>

- 7.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 7.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 10/02/2015 e encerramento em 09/02/2016.

#### 8. <u>CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO</u>

- 8.1. Os pagamentos serão realizados mensalmente, em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega de notas fiscais referentes aos produtos entregues, juntamente com os comprovantes de recebimento do objeto emitido pela Contratante.
- 8.2. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos objetos, nos termos da cláusula nona deste instrumento contratual.
- 8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 8.4. Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento do fornecedor no SICAF e/ou nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.
- 8.5. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 8.5.1. O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- **8.6.** O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pelo fornecedor, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 8.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 8.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo fornecedor, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
- 8.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

6

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000 Fone: 46-3552-1321 – Fax: 46-3552-1122

CAPANEMA - PR





 $EM = I \times N \times VP$ 

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

I	(6 / 100)
=	365

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela em atraso

#### 9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 9.1. As entregas serão totalmente de responsabilidade do fornecedor, devendo este entrega as quantidades, nos locais, dias e formas solicitadas através de cronograma emitido pela Nutricionista do Município de Capanema PR, que será entregue aos fornecedores no momento da assinatura do contrato.
- 9.1.1 Este cronograma deverá ser seguido rigorosamente durante todo o ano letivo;
- 9.2. O cronograma mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:
  - a) Identificação dos materiais a serem adquiridos;
  - b) Local de entrega dos materiais;
  - c) Quantidade dos materiais a serem adquiridos;
  - d) Prazo para a entrega dos materiais;
  - e) Assinatura da(o) Nutricionista do Município de Capanema PR.
- 9.3. O Cronograma deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido ao fornecedor dos produtos.
- 9.4. Todos os cronogramas de aquisição, provenientes da Secretaria participante, deverão ser anexados ao Processo de Chamamento Público.
- <u>9.5.</u> Quando a entrega dos materiais for concluída, caberá ao fornecedor apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 05 (cinco) dias, a verificação dos materiais entregues, para fins de recebimento definitivo.
- **9.5.1.** O recebimento definitivo também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
- 9.6. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os materiais entregues, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo recebimento, com a finalidade de verificar a adequação dos materiais e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.
- 9.6.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.
- 9.6.2. O fornecedor fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o último

<del>-</del>



e/ou único recebimento dos materiais até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Definitivo.

- 9.7. No caso de material rejeitado, o fornecedor deverá providenciar, em até 24 (vinte e quatro) horas, troca por outro sem defeito, sob pena de serem aplicadas as sanções estabelecidas, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.
- 9.7.1. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 2 (dois) dias anteriores à exaustão do prazo.
- 9.7.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime o fornecedor, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES						
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso			
2015	1040	07.001.12.365.1202.02118	000			
2015	1050	07.001.12.365.1202.02118	116			

10.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

- 11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida pela Nutricionista do Município de Capanema PR, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.
- 11.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.
- 11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

M

Trend



### 12. <u>CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE</u>

- 12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.1.1. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.
- 12.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).
- 12.1.3. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1°, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice INPC/IBGE para a atualização dos valores.

### 13. <u>CLÁUSULA **DÉCIMA TERCEIRA** - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES</u> ADMINISTRATIVAS

- 13.1-Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:
- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
  - b) Apresentar documentação falsa;
  - c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
  - d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
  - e) Comportar-se de modo inidôneo;
  - f) Cometer fraude fiscal;
  - g) Fizer declaração falsa;
  - h) Ensejar o retardamento da execução do certame.
- 13.2 A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;
- 13.3 Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, o fornecedor estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I-Advertência por escrito;

II- Multas:

trent

20 M



- a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega dos produtos, calculada sobre o valor total do contrato, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;
  - b) Multa de 5,0 % sobre o valor do objeto no caso de inexecução parcial do contrato;
- c) Multa de 0,2 % sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas "a" e "b" deste item, aplicada em dobro na reincidência;
- d) Multa de 5,0 % sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa do fornecedor, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;
- e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total do contrato.
- III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 13.4 As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:
- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
  - b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 13.5 As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.
- 13.6- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
- 13.7- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.
- 13.8- As demais sanções são de competência exclusiva do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.







- 13.9 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 13.10- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.
- 13.11 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 13.12- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA · MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

#### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 15.1. Constituem motivo para rescisão do contrato:
  - a)O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b)O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;
- c)A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos materiais, nos prazos estipulados;
  - d)O atraso injustificado entrega dos materiais;
  - e)A paralisação do da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração
- f)A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;
- 15.1.1.A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.
- **15.1.2.** O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- 15.1.3. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do  $\S$  1° do art. 67 da Lei n° 8.666/93;
- 15.1.4. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- 15.1.5. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- 15.1.6. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

-85760-000 Trent 90



- 15.1.7. Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- 15.1.8. A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- 15.1.9. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- 15.1.10. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- 15.1.11. A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a entrega dos materiais, nos prazos contratuais;
- 15.1.12. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- 15.1.13. Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 15.2- A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 15.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 15.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 15.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:
- 15.4.4. Devolução da garantia;
- 15.4.5. Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.
- 15.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

#### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

D

ne:46-3552-1321 – Fax:46-3552-1122 **CAPANEMA - PR** 



16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

#### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DA PUBLICAÇÃO

17.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

#### 18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA : DO FORO

18.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

CAPANEMA, 09/02/2015.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

PREFEITA MUNICIPAL

DALMIR TRENTO COOPAFI CAPANEMA

Testemunhas:

NOME Gabriel Felipe Cipriani

-CPF: 084.726.089-56

NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119/969-04







<u>Voltar</u>

	Informações Gerais	
Município	CAPANEMA	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA	
	campos Ano,N° e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	·
Ano*	2015	
Modalidade*	Processo Dispensa ▼	
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	2	
Número edital/processo*	2	
Descrição do Objeto*	PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR  PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E HABILITAÇÃO DOS FORNECEDORES, em conformidade com a Lei nº 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº 038/2009 e Resolução/FNDE/CD nº 026/2013	
Forma de Avalição	- Selecionar - ▼	
Dotação Orçamentária*	0700112365120221181040339032	
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	320.697,98	
Data Publicação Termo ratificação	13/02/2015	
		Confirmar

CPF: 8472608956 (Logout)



Setor de Licitações

2.º Terno Aditivo ao Contrato nº 205/2014, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa LAUREYE FREIBERGER KIELING - ME.

Palo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Radonal de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.527.69(/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municípial abaixo sisnado, doravante designada PREPETURA, senhora LINDANIR MARIA DE LARA DEMAROIIN, inscrita no CPF/M² sob o nº 990.254.189-53 abbox assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de curto lado a empresa LURETE PREBERGER KIELING - NE, pessoa jurídica de diretto pivado, R 25 DE MAIO, 576 C.CPP. 857000DD - 83IRBO; PARQUE INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob o nº DJ.D84.959/00DL-40, neste ato por sua representante legal, LURETE PREBERGER, CPF-993.93.330-96 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeldas as normas da Lel 8.666/93 e suas alterações suboequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência de Edital Pregão nº 047/2014, mediante as seguintes dausulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em D7/10/2014, objeto do Edital de licitação, Modelidade Pregão n.º 047/2014, entre as partes adma identificados, para AQUISIÇÃO DE COMUNTOS E CAMISETAS DE UNIFICAME PARA DISTRIBUIÇÃO GRATILITA ENTRE OS ALUNOS OA REDE MUNICIPAL DE ENSINO MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR. Devido à necessidade da finalização da entrega o pasternor pagamento por parte da contratante, aditiva-se o prazo de vigência do presente contrato para mais 01 (um) mês.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 0Z (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

ranema 06/02/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

LAURETE FREIBERGER KIELING - ME LAURETE FREIBERGER

TESTEMUNHAS:



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO № 007/2015 Tomada de preços Nº 001/2015

Data da Assinatura: 12/02/2015.

Contratante: Municipio de Capanema-Pr.

Contratada: MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, LOCALIZADO NA AVENIDA GERALDO FULBER CHÁCARA 79-83-B. SETOR NE. FM

CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 388,74 M², EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 79234/2014, PROCESSO Nº 1012470-50/2013 -AESTRUTURA TURÍSTICA.

Inicial de vigência 12/02/2015, data final de vigência 11/02/2016. vaior total: RS 444.987,80 (Quatrocentos e Quarenta e Quatro Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações POSTARIA nº 6037/2015

PORTARIA nº 6037/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADUDICATÓRIO LICITAÇÃO 001 - MODALIDADE - Tomada de preços

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 a suas allerações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidades Tomada de preços nº 001/2015 a Affatico, objec : CONTRATAÇÃO DE EMPRIAÇÃO DE EMPRIAÇÃO DE EMPRIAÇÃO DE EVENTOS NO PARQUE DE SEPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE LIM CENTRO DE EVENTOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÁPIO DE CAPAMEMA LOCALIZADO NA AVENIDA GERRALDO FULBER CHÁCARA 79-83-8, SETOR NE, EM CAPANEMA - PR. TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 38-74 M°, EM ATROMINEMO AO CONTRATO DE REPASSE M° 7928/42014, DE PROCESSO M° 1012470-502013 - MPRAESTRUTINERA TURÍSTICA. Em cumprimento ad disposão no art 109, parágrafo 1 da Lei 8666, de 21 de jurho de 1983, loma-se público o escultado de licitação em epigrate, apreserrando o(s) vencedor(es) pelo cirtério menor preço globat.

Prestado

MICEMETAL MULLER INDUSTRIAE COMERCIO LTDA

1
Valor toisi dos gastos com a Ucitação modalidade Tomeda de preços Nº 001/2015. R5
444 987,80 (Quatrocentos e Quarenta e Ouaro MI, Novecentos e Olienta e Sele Reals e Oitena Centravos).

Homologo a presente licitação

CAPANEMA, 12 de fevereiro de 2015. LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN PREFEITA MUNICIPAL



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO NO 001-2015

Cananema-Pr. 09/02/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2015

Data da Assinatura: 09/02/2015

Municipio de Caparema-Fr.
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CAPANEMA

Contratade: Municipo de Lapinienza-ri.
CODPARTIVA DA AGRICULTURA FANILIAR INTEGRADA DE CAPAMEMA CODPAR LAPAMEMA CONTRATA DE STINADO DA ATENDINENTO DO PROGRAMA NACIDIMAL DE ALIMENTAÇÃO
FEVERENDADAS MUNICIPIO DE CARACHA - PR. DUMANTE O PERIÓD DE PERPERBOZOS
FEVERENDADAS FEVER

Undamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002-2015

AQUISIÇÃO DE GÉNEROS ALINENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDRENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO DOS CENTROS DE FORCAÇÕO INFARTA, MUNICICIO DE CARANENA - RA, DURANTE O REVIDO DE FRRENCIOS DE FERENCIOS DE FORCAÇO INFARTA, MUNICICIO DE CARANENA - RA, DURANTE O REVIDO DE FORCAÇO DE FORCA DE CARANENA - RA, DURANTE O REVIDA DE GÉNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA SULPENTAÇÃO DESCOURS E MUNICIPAÇÃO DOS FORMECDORES, ENTORITORIS DE AGRICULTURA TAMILIAR PARA SULPENTAÇÃO DESCOURS EN MUNICIPAÇÃO DOS FORMECDORES, ENTORITORIS DE AGRICULTURA DE ABUNDAÇÃO PARA DE ABUNDA DE ABUNDA PARA DE ABUNDA PARA DE ABUNDA PARA DE ABUNDA PARA DE ABUNDA PARA DE ABUNDA

a-Pr. 09/02/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2015 Processo dispensa Nº 002/2015

Data da Assinatura:

09/02/2015

Município de Capanema-Pr. COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CAPANEMA

CODARIC (APANEMA.

ONIGNO: AQUISCA DO EGÉNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E OG EMPREENOEDOR.

FAMILIAR RURAL OESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALMENTAÇÃO COS
CENTROS DE EQUICAÇÃO INFANTIL, MUNICIPIO DE CAPAMENTA - PR., DURANTE O PERÍODO DE
FEÑERESPOZIOS A FEÑERESPOZIOS, COM FINALADOR DE ARRESENTAR FROISTO DE VENDA DE
GÉNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCÓLAR E HABILITAÇÃO vicinicus, aumentificus. Da acriculturia Familiar Para alimentação ESCOLAR E Habilitação Dos ForneCedores. Data inicial de vigindio 09/02/2015, data final de vigência 08/02/2016. Valor total: Rs 320,697,38 (Trezentos e Vinte Mil, Seiscentos e Riventa e Sete Reas e Novema e Olit Centrunci.

Lindamir Maria de Lara Denardin



Prefeitura Municipal de Capanema

INEXIGIBILIDEDE DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL, PICAGÓSICO SERIADO PARA ALUNGS E EUCLADORES, ADEQUEDO AO ESTICO SEMANIA. DOS ALUNOS OO ENSINO PUNDIMENTAL DE FORMA GRADUAL; CUPACITIÇÃO E PORVAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES ENVOLVIDOS COM O PROGRAMA INEREITE A CULTIRAR DE EMPLA MAS ESCULDO DO MUNICIPIO CAMERA PAR, PALALACIADO ESTERIATIZADO DOS ESPERADOS ESPERADOS COM A PRINATAÇÃO APRESENTADO AO FINAL DO ANO LETIVO RELATORIO ESPECITICO SOBRE AS AÇÕES, EM tonformicade com o Art. 25. inciso I da fei 8.666/93.

Comissão de Hotacân

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2015 Processa inexigibilidade (1º 001/2015

Cata da Assinatura: 04/02/2035

Date da Astroluria: 04(17/2015.
Contrata te: Municipia de Centerna-Pr.
Contrata te: 13.8. ARAUDO S. ARAUDO ITAD.
Covine: Contrata te: 13.8. ARAUDO S. ARAUDO ITAD.
Covine: Contrata ce: 13.8. ARAUDO S. ARAUDO ITAD.
Covine: Contrata ce: 13.8. ARAUDO S. ARAUDO ITAD.
COVINCIO CONTRATACA DE CORRACA CONTRILLADO DOS MONESCOSES REVOLUTOS CON O PROCESORIA RESERVIT.
CONTRATA CONTRATA CON ETCONACIO CONTRILLADO DOS PROFESSORES REVOLUTOS CON O PROCESORIA RESERVIT.
CONTRATA DE PLAS ESCOLAS CO PRINTEDO CARAVERA - EN AURALCIO CO SERVITAZA CADO COS RESERVITACAS
CENTRADOS CON A INPLANTACIA DI ARESENTANDO NO FINAL DO ANO LETVO RELATIONO ESPECIFICO SORE AS
ANDES.

Data Înicial de vicência 84/02/2015, data final de vicência 03/02/2016

Valor total: R\$ 11.070,00 (Oraze Mil a Secenta Reals)

Lindarılır Maria de Lara Denardîn

Prefeita Municipa



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL - POUER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Padre Cirilo, 1270 - C. Poctal, 23
FONES: (045) 3352 1956 • 3352 1339 FAX: (165) 2532 3217
BRALL: CHARACTER C. FOU PARAMA
FONE POPE - PROMICE CONTROL CONTR

RESOLUÇÃO N.º 01/2015

Dispõe sobre a desfiliação da Câmara Municipal de Capanema, Paraná, da Associação das Câmaras Municipals do Sudoeste do Paraná (ACAMSOP 13) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, nos termos do artigo 34, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte **Resolução**:

Art. 1º. Fica revogada a Resolução nº 02, de 16 de maio de 1991, que autonzou a Câmara Municipal de Capanema a filiar-se a Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná (ACAMSOP 13).

Art. 2º. Fica formalizada a desfiliação da ACAMSOP 13, desobrigande a Câmars Municipal de Capanema a realizar o pagamento de contribuição mensal à associação.

Parágrafo único. Para formalizar a desfiliação a que se ratera esta Resolução, após aprovação da autoridade competente, deverá ser encaminhado pírcio à ACAMSOP 13 solicitando a exclusão do quadro

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná dia 12 de fevereiro de 2015

AMÉRICO BELLÉ



CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO

CAPARISA CAMARA MARIACIPAL - POIRE IECTSLATIVO
ESPADO DO PARIA,
Rua Padra Ciclio, 1270 - Cr Pertal, 23 Ruas Padra Ciclio, 1270 - Cr Pertal, 23 Ruas Padra Ciclio, 1270 - Cr Pertal, 23 Ruas Padra Ciclio, 1270 - Cr Pertal, 23 Ruas Padra Circulation pr. gor. br
Boma Pape "Maricarcapament pr. gor. br
85760-000 - CURENDO-RR

**DECRETO № 01/2015** 

Decreta Ponto Facultativo.

AMÉRICO BELLÉ, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Capanema Paraná no uso de suas atribuições legais e regimentais.

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo, devido ao camaval, nos dias 16/02/2015 segunda-feira e 18/02/2015, quarta-feira,

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas disposições em contrário.

Gabinete da Presidencia, da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 12 diás do mês de fevereiro de 2015.

> AMÉRICO BELLÉ Presidente do Legislativo Municipal



### TERMO DE SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Ref: Aditivo de 25% da quantidade inicial do Contrato nº 006/2015 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, DURANTE O PERÍODO DE FEVEREIRO/2015 A FEVEREIRO/2016, COM FINALIDADE DE APRESENTAR PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E HABILITAÇÃO DOS FORNECEDORES, em conformidade com a Lei nº 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº 038/2009 e Resolução/FNDE/CD nº 026/2013.

O Município de Capanema, após os trâmites licitatórios, firmou o Contrato nº 006/2015, com vigência de 09/02/2015 a 08/02/2016, com a Cooperativa Da Agricultura Familiar Integrada De Capanema - COOPAFI Capanema, para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação dos Centros de Educação Infantil, Município de Capanema - PR, durante o período de fevereiro/2015 a fevereiro/2016, com finalidade de apresentar projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar e habilitação dos fornecedores.

Insta destacar que a quantidade dos gêneros alimentícios prevista inicialmente para a aquisição se esgotou. Diante desses fatos SOLICITAMOS o aditivo de 25% da quantidade de todos os itens de contrato, para que possamos continuar efetuando as aquisições até o final da validade do presente contrato, haja vista que os produtos licitados são essenciais para a alimentação escolar, além de uma grande vantajosidade para a Administração, pois irá efetuar as compras com os preços antigos, ou seja, mais baratos do que se encontram hoje no mercado.

Capanema, 10 de novembro de 2015.

Jaqueline de Fátima Ruhmke Vazzoller

Secretária de Educação, Cultura e Esportes



#### Setor de Licitações

Minuta do 1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2015, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CAPANEMA - COOPAFI CAPANEMA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CAPANEMA - COOPAFI CAPANEMA, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA 25 DE MAIO, Nº 665 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.040.524/0001-92, neste ato por seu representante legal, DALMIR TRENTO, CPF:603.825.039-53 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Processo dispensa nº 002/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 09/02/2015, objeto do Edital de licitação, Modalidade Processo dispensa n.º 002/2015, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, DURANTE O PERÍODO DE FEVEREIRO/2015 A FEVEREIRO/2016, COM FINALIDADE DE APRESENTAR PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E HABILITAÇÃO DOS FORNECEDORES, aditiva-se a quantidade inicial do presente contrato em 25%, conforme solicitação e justificativa apresentada pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, e Parecer Jurídico nº \_\_\_\_/2015, visando a possibilidade da continuidade das aquisições até o final da validade do presente contrato, pois a quantidade para a aquisição dos produtos prevista inicialmente esgotou-se.

**CLÁUSULA SEGUNDA**: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema - PR, XX/XX/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR COOP. DA AGRIC. FAM. INT. - COOPAFI CAPANEMA LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN DALMIR TRENTO



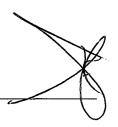


### **DESPACHO**

Com efeito, ante as razões emanadas pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, determino o encaminhamento à Procuradoria Jurídica para deliberar acerca da viabilidade do processo.

Capanema – PR, 10 de Novembro de 2015.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN PREFEITA MUNICIPAL





#### Procuradoria Jurídica

### PARECER JURÍDICO Nº 161/2015

**DISPENSA Nº 002/2015** 

INTERESSADO: Setor de Licitações.

ASSUNTO: ADITIVO DE QUANTITATIVO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO. CONTRATO Nº 006/2015. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015.

#### 1. CONSULTA:

O Setor de Licitações encaminha para análise dessa Procuradoria Jurídica Termo de Solicitação e Justificativa, referente à Dispensa de Licitação nº 002/2015, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação dos Centro s de Educação Infantil, Município de Capanema, durante o período de 09/02/2015 a 08/02/2015, com finalidade de apresentar projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar e habilitação dos fornecedores.

Ressalta a autoridade solicitante que a quantidade dos gêneros alimentícios prevista inicialmente para aquisição se esgotou, razão pela qual pugnou pela ampliação de tal quantitativo em 25%, mediante aditivo contratual, o que possibilitará a Administração realizar aquisições até o término do contrato, beneficiando-se dos preços antigos, ou seja, mais baratos do que se encontram hoje no mercado.

Consta no PA Termo de solicitação e justificativa da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes (fl. 137), bem como minuta do 1º termo aditivo (fls. 138) e despacho de encaminhamento da Sra. Prefeita Municipal (fl. 139).

É o relatório.



#### Procuradoria Jurídica

#### 2. PARECER:

O art. 65, I, alínea b, c/c § 1°, da Lei 8.666/93, concede à administração a possibilidade de modificar o valor contratual realizando acréscimos ou supressões em obras, serviços e compras num percentual máximo de 25% do valor inicial, e no caso particular de reforma de edificio ou equipamento, até o limite de 50% para os seus acréscimos.

Destarte, vê-se, pela disposição legal, que em se tratando de uma alteração de natureza quantitativa, cujo acréscimo não ultrapasse os limites legais, detém a administração a possibilidade de fazê-lo unilateralmente, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitado o interesse público primário.

Deveras, as razões contidas no PA dão conta de que os requisitos exigidos para realizar o acréscimo se encontram presentes, haja vista que a possibilidade de alterar unilateralmente o ajuste representa uma prerrogativa à disposição da administração para concretizar o interesse público.

Com efeito, a modificação quantitativa do valor contratado deve corresponder, em igual medida, à alteração das obrigações dos sujeitos da relação jurídica (Administração Pública e empresa contratada), ou seja, a variação do preço deve guardar uma relação direta de proporcionalidade com o aumento do objeto.

Outrossim, não se pode olvidar o fato de que o processo de aditamento é mais ágil e econômico para a administração, haja vista a economia dos custos para a realização de uma nova licitação.

Deste modo, verifica-se a viabilidade do aditamento, pois respeita os procedimentos legais, está pautado pelo interesse público, bem como revela-se mais vantajoso do que a realização de um novo certame, vez que poderá fazer aquisições até o término da vigência contratual em preço antigo.

Por outro lado, adverte-se que o parâmetro sobre o qual deve ser calculado o limite de 25% não é o quanto do objeto é alterado, mas o quanto



#### Procuradoria Jurídica

da alteração do objeto repercute no valor inicial atualizado do contrato, isto é, o cálculo do limite a ser aditado deve ter por base o valor da contratação.

Por todo o exposto, considerando que a alteração que se pretende implementar no bojo do contrato administrativo nº 005/2015 qualifica-se como unilateral e quantitativa (acréscimo), vislumbram-se respeitados os limites definidos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e, portanto, nada obsta a sua formalização, nos termos da minuta apresentada, pois adequada ao caso (arts. 60, 61 e 65, todos da Lei 8.666/93).

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos contraentes.

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal **em** caso de malversação da verba pública, decorrentes de improbidade administrativa, nos termos da Lei 8.429/92, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal, complementada pela Lei nº 10.028/2000, que criou outros tipos penais (crimes contra as finanças públicas), de modo a tomar mais efetivos os princípio constitucionais da Administração Pública (art. 37/CF).

#### 3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta pela **possibilidade** da celebração do termo aditivo sob análise, **desde que sejam providenciados:** 

- a) Juntada aos autos de toda a documentação de regularidade fiscal prevista no art. 29 da Lei 8.666/93, de modo a comprovar que a contratada ainda satisfaz os requisitos de habilitação, caso a validade dos respectivos documentos apresentados na sessão pública esteja espirada;
- **b)** Juntada das declarações do art. 16, I e II, da Le de Responsabilidade Fiscal;



# Município de Capanema - PR Procuradoria Jurídica

c) A publicação do extrato do termo aditivo em análise na imprensa oficial (art. 61, parágrafo único, Lei 8666), com vistas a conferir-lhe validade e eficácia, em razão do princípio da publicidade, inerente a todos os atos administrativos.

É o parecer.

Capanema, de 16 de novembro de 2015.

Romanti Ezer Barbosa Procurador Municipal

OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa Procurador Jurídico de Capanema - PR Dec. nº 6001/2015 OAB/PR 56.675



#### **DESPACHO**

Dessarte, pelas razões emanadas pela Procuradoria Jurídica, as quais opinam pela plena viabilidade do processo, delibero pelo deferimento do aditivo, nos termos sugeridos pela Procuradoria Jurídica.

Capanema – PR, 17 de Novembro de 2015.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN PREFEITA MUNICIPAL



#### Setor de Licitações

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2015, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CAPANEMA - COOPAFI CAPANEMA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CAPANEMA - COOPAFI CAPANEMA, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA 25 DE MAIO, Nº 665 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob o no 06.040.524/0001-92, neste ato por seu representante legal, DALMIR TRENTO, CPF:603.825.039-53 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Processo dispensa nº 002/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 09/02/2015, objeto do Edital de licitação, Modalidade Processo dispensa n.º 002/2015, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, DURANTE O PERÍODO DE FEVEREIRO/2015 A FEVEREIRO/2016, COM FINALIDADE DE APRESENTAR PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E HABILITAÇÃO DOS FORNECEDORES, aditiva-se a quantidade inicial do presente contrato em 25%, conforme solicitação e justificativa apresentada pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, e Parecer Jurídico nº 161/2015, visando a possibilidade da continuidade das aquisições até o final da validade do presente contrato, pois a quantidade para a aquisição dos produtos prevista inicialmente esgotou-se.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema - PR, 17/11/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

COOP. DA AGRIC. FAM. INT. - COOPAFI CAPANEMA

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

**DALMIR TRENTO** 

KBRIEL F. CIPRIANI RG 10.844.410-0 CPF 084.726.089-56

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000 Fone: 46-3552-1321 - Fax: 46-3552-1122

CAPANEMA - PR

RG 3.351.513-8 CPF 555.119.969-04

i<del>n Amauři Hube</del>r

PORTARIA N°6285/2015

TERIKO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO 053 - Modalidade, Pregão
Considerando que o procedimento licitatório está de accido com as leis nº 10 520/02 e s 8666/93 e suas atlerações, essocialmente em seu artigo 43, hombogo o Edital de Liotação modalidade Pregão nº 053/2015, objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PROTESES TOTAIS E PARCAIS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DE PACIENTES DA SECRETARIA DE SALDE DE CAPANEMA PR ATRAVES DO PROGRAVA BRASIL SORRIDENTE. Em cumprimento ao disposto no arti 109 radigiral 1 da Lei 8 666, de 21 de junho de 1993, torno se público o resultado do licitoção em pógrafe, presentando o(s) vencador(es) pelo critário nienos preço por idem.

RENATI V B VETTORELLO PROTESES - ME LABPROT PROTESES ODONTOLOGICAS LTDA - ME

Valor Iolal dos gastes com a Luctaçãe modalidade Pregão № 05/2/2015 RS 53/450 (Conquenta e rês mil quistocertos e conquenta reaus)
Homologo a presente futuação

Capanema - PR 19 de novembro de 2015 LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN PREFEITA MUNICIPAL



#### Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº C.3/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM CARATER EMPRGENCIA... HO PAMO DE INCENHARIA CIVÍN, PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE UM RESPONSAIVEL TECNICO PARA EXECUTAR FODAS AS "AMENAS Q.E.O MUNCIPID DE CARAMENA - PRINCESSITA NA RESPECTIVA AREA, DURANTE O PRAZO EM Q.E.O MERGENEROR D'UN EPTIVO ESTIVA DE LICENÇA SAUDE, em conformádor com o moso IV co amigo 24 de la 8 666/93

EXTRATO DE CO4TRATO Nº 165/2015 Processo dispensa № 013/2015

UBIA de ASRIANURE : 1911/2015
CONTRIBATO : 1940/2015
MUNICIDO de Capanema-Pr.
17 HACH-DOL CONSTRUCCOES, TVA
CONTROLAGA
CONTRIBAÇÃO DE EMPRESA ESPECÍAL/ZONA, EM CARATER EMPROENCIAL, NO RAMO DE
EMPESA-RAS CIVIL PARA DISPONISIAUZAÇÃO DE UM RESPONSAVE, TECHNOD PARA ENELUTAR TODAS
AS TRABERAS QUE O MUNICIPIO DE CARAMAMAMA - PRINCESSTA NA RESPONICA AREA, OL PANTE D
PRAZO DEM QUE O EXCREMIBRO CIVIL PETITIVO ESTIVEN DE LICENCE GAUDE
VAIDAT INDRA de MARIA SI 1971, 255, CART AREA DE VARIOR DE LICENCE GAUDE
VAIDAT INDRA de MARIA SI 1971, 255, CART AREA DE VARIOR DE LICENCE SAUDE
VAIDAT INDRA de MARIA SI 1971, 255, CART AREA DE VARIOR DE LICENCE SAUDE
VAIDAT INDRA DE MARIA SI 1971, 255, CART AREA DE VARIOR DE LICENCE SAUDE
VAIDAT INDRA DE MARIA SI 1971, 255, CART AREA DE VARIOR DE LICENCE SAUDE
VAIDAT INDRA DE MARIA SI 1971, 255, CART AREA DE VARIOR DE LICENCE SAUDE
VAIDA TORA DE MARIA SI 1971, 255, CART AREA DE VARIOR DE LICENCE SAUDE
VAIDA TORA DE MARIA SI 1971, 255, CART AREA DE VARIOR DE LICENCE SAUDE
VAIDA TORA DE MARIA SI 1971, 255, CART AREA DE VARIOR DE LICENCE SAUDE
VAIDA TORA DE MARIA SI 1971, 255, CART AREA DE VARIOR DE LICENCE SAUDE
VAIDA TORA DE MARIA SI 1971, 255, CART AREA DE VARIOR DE LICENCE SAUDE
VAIDA TORA DE VARIOR DE LICENCE SAUDE
VAIDA TORA DE VARIOR DE LICENCE SAUDE
VAIDA TORA DE VARIOR DE LICENCE SAUDE
VAIDA TORA DE VARIOR DE LICENCE SAUDE
VAIDA TORA DE VARIOR DE LICENCE SAUDE
VAIDA TORA DE VARIOR DE LICENCE SAUDE
VAIDA TORA DE VARIOR DE LICENCE SAUDE
VAIDA TORA DE VARIOR DE VARIOR DE LICENCE DE VARIOR DE VAR



#### Municipio de Capanema - PR

Setor de Licitações

Милистро de Сарателна - Estaco do Pirrena W Paraget de Souza, 1980. Cassanesca: Paraga, Centr PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 ORJETO REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE LIMPEZA E DESCARTAVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA : PR. Permanecem malterados os precos homologados em 19 e

> Gabriel Felipe Cipnani Pregocure



#### Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

Municipio de Capanema - Ristado do Paraná AV Parges de Saula, 108E-Capardena - Parada Centro Publicação trimestral RBF: PREGAO PRESENCIAL A\*\*0382015 OBJETO REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISIÇÃO DE SÉMEN BOVINO E MATERIAIS PARA O PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DA RICRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE CAPANEMA - PR. Permanecem malocralas os progos, nomo agado-Pode Asstude 201

Cabriel Felme Cuman Preguent



#### Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

Monte piede Caparena - Estad oh Para

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAI, REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015 ODJETORIGISTRO DE PEÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPIESA VISANDO A LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIPUNCIONAIS LASER JET MONOCROMATICAS, A SEREM INSTALADAS NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ( ESPORTES E NA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAPANEMA. PR Permanecon antiorados es prohomologados em 19 de Agosta de 201

Gabriel Feline Cipriara Tregorar



#### Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

Municipio de Capanena « Estado do Para ia AV PERGADA SILAN, 1889 CAMANA PERGADA CONTROL PUBLICAÇÃO PRIMEIRA A REPUBLICAÇÃO PRIMEIRA A REPUBLICAÇÃO PRIMEIRA A REPUBLICAÇÃO PRIMEIRA A REPUBLICA DE PERGADO PRASA A QUE SEIÇÃO DE PERBA BERTA PEDRISCO E PO DE PEDRA PERA USO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DE CAPANIZA - PR. Pordicional ave the area various as a coloris a co postingulos on 20th Ageston 2015 Garrell he Option

Pregnanc



#### Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

1.9 Termo Artinyo ao Contrato nº 005/2015, que entre s celebram de uni lado o MUNICIPIO DE CAPANEMA - PARANA e de como tado a Popresa COOPERATIVA DA AGRICOLTURA PANILIAR INTEGRADA DE CAPANEMA - COOPAFI CAPANEMA

Pero presente instrumento particular que firma de um lado, Municipio do Capanenia, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0301-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, sennora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e  $\,$  de outre lado  $\,$  a  $\,$  empresa COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CAPANEMA  $\,$ · CDOPAFI CAPANEMA, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA 25 DE MAIO, Nº - CEP: 85760000 - BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob o 06.040.524/0001-92, neste ato por seu representante egal, DALMIR TRENTO, CPE:603.825.039-53 au firm assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequêntes, ajustam o presente Contrato, em deconência do Processo dispansa nº 001/2015, mediante as sequintes dausulas e concicões

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 09/02/2015, objeto do Edital de licitação, Modalidade Processo dispensa n.º 201/2015, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE CÊNEROS ALINENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, MUNICÍPIO DE LAPANEMA - PR. DURANTE O PERÍODO DE FEVEREIRO/2015 A FEVEREIRO/2016, COM FINALIDADE DE APRESENTAR PROJETO DE VENDA DE GÉNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E HABILITAÇÃO DOS FORNECEDORES, additiva-se a quantidade micial do presente cuntrato em 25%, conforme solicitação e justificativa apresentada pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, e Parecer Jurídico nº 160/2015, visando aprissibilidade da continuidadedas signisticões até o finali ta vanilada do presente concato pois a quantidade para a aquisição dos produtos prevista inicialmente esgotou-se.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais dausulas do contrato originário, não atrigidos po este Termo permanecem nalteradas

El por assim estarem alustados firmam o presente em 02 (duas) uias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo

Capanema - PR,17/11/2015

MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR. COOP. DA AGRIC FAM. INT. - COOPAET CAPANEMA LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN DALMIR TRENTO



#### Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

10 Temio Adiavo ao Contrato nº 136/2015, que entre si se eoram de um lado o MUNICIP, u DE CAPAMEMA - PARAMA e de outro lado a empresa COCPEPATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CAPAMEMA (COPARE CAPAMEMA

Pero presente instrumento particular que firma de um fado. Municipio de Pero presente instrumento paricular que firma de um falt. Municipio de Capanema, com sede no ridade de Capanema, Estado do Pra ha, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa hundra (CNP) sob o in 7.5.9327. Pó0003-60, insete am representada pela Prefera Municipal Blavio assinado, doráverte designada PREFETURA, seniora LINDAMIR MARÍA DE LARA DENARDIM insorta no DEPIMF sob o 990. 254. 189-53. abaixo assinado, dioravente designado CONTRA FANTE, el de outro lado a empresa CODERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DI CAPANEMA - COORAFI CAPANEMA, pessoa juridica de direto privado, situada a RIA 25.0E MAIO. N. 665 - CEP. 85760000 - BATRIO: SETOR INDUSTRIAL, inscrita no CNPI sob o in 60.400.524-0001 92, i rese ano por sea presentante capa. CAMIRITA TREMIC. CPF 601825.039-53 uo firm assinado, dioravante designado. DMRA N.-A. estando as partes sugietas as normas da Tel B energia e suas attendos sidescritar Contrado, em Securações da de Processo dispersión.

CLÁUSULA PRIMETRA: Conforme contrato firmado em 09/07/2015, pojeto do Cidial de inclação. Modalidade: Processo dispensa nº 00/27/2015, potre as paires anna detentificadas, paraQUISIGÃO DE GÉNEROS ALMENTICIOS E A CURTUL UTUAL ARMADE E DO EMPREENDEDOS FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDMENTO DO PROGRAMA. E DO EMPRENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENJMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, MUNICÍPIO DE CAPAMEMA - PR. DURANTE O PERÍODO DE FEVEREIROZOLS A FEVERIROZOLÉ, COM FINALIDADE DE APRESENTAR FROJETO DE VENDA DE GENTROS ALIMENTAÇÃO D'A FORMICIO DE APRESENTAR FROJETO DE VENDA DE GENTROS ALIMENTAÇÃO D'A FORMICEDORAS A PAÍNLIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E HABILITAÇÃO D'A FORMICEDORAS de l'usofectiva apresentada pela Secretaria de Educa 30, CUITAR e Courtes y Percer Jurídico n° 151720.5, usando apossibilidade do contro udadedas acusações ale o final da validade do presente contrato, pois a quantidade para a aquisição dos produtes prevista mobilimente espóques. revista in:Galinente esgolou-se

CLÁUSULA SEGUNDA. As degraes stausclas do cuntrato originano inacia inigidas co este fermo, permanecem navieradas

ti, por assim estarem alustados firmam o presente em U2 (duas, vias de igual teor e

Capanema - PR,17/11/2015

MUNICIFIO DE CAPANEMA PR. COOP. DA AGRIC. FAM. INT... COOPAF! CAPANEMA. LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN... DALMIR TRENTO...

AVISORBE FICTIAÇÃO - PRAGÂO PRESENCIAL Nº 200 2015

O MUNICIPIO DL CAPANEMA. Estado do Parana, tora e publico que realizara Processo Licitatório, nos termos a seguir

Modalidade Pregão Presencial nº 05/22015

Tipo de Julgamento. Menor preço por item

Objeto RT ČISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR

Valor da Licitação RS 1 146 870,25

Abertura das propostas. 09 00 horas do dia 04 de Dezembro de 2015

Local Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capaneina. Av. Parigot de Souza 1080- Capanema - Parana - Centro

Demais informações poderão sei obtidas no endereço acima citado em horisto normal de expediente e no site, www capanema prigovibi

Cananema-Pr. 20 de Novembro de 2015

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoviro

AVISO DE LICHAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAE № 0/01/2015

O MUNICIPIO DE CAPANEMA. Estado do Paraná, torna público que realizara Processo Licitatorio nos termos a seguir Modalidade Pregão Presencial nº 060/2015

l po de Julgamento. Menor preço por iteni

Objeto REGISTRO DE PRECOS PARA AOCISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTINÇÃO DOS PREDIOS PÚBLICOS ONDE SE ENCONTRAM AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPANEMA. PRETAL ATENDIMENTO AG-PROGRAMA PARA APOIO A MANUTENÇÃO DE NOVAS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROGRAMA BRASII CARINHOSO -

RESOLUÇÃO CD FNDE N° 16 2017 Valor RS 39 666,22

Abertura das propostas 15.00 horas do dia 03 de Dezembro de 2015 Local Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza 1080 Capadenia Paraon Centro

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima e tado em horario normal de expediente e no sue www capanenia prigos bi

Capanema-Pr. 20 de Novembro de 2015

Gabriel Felipe Cipriani - Pregociro